



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Mestrado Profissional em Saúde Coletiva

Natália Regina Alves Vaz Martins

Avaliação da infraestrutura física hospitalar: proposta de instrumento integrador e teste piloto

Dissertação de Mestrado

Brasília
2021

Natália Regina Alves Vaz Martins

Avaliação da infraestrutura física hospitalar: proposta de instrumento integrador e teste piloto

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva.

Orientador: Daphne Rattner

Brasília
2021

Dedicatória. . .

Dedico esse trabalho a todas as pessoas que me incentivaram a não desistir do mestrado!

Agradecimentos

Agradeço a todos que me ajudaram direta ou indiretamente a concretizar esse trabalho em especial a Prof. Daphne que teve muita paciência em me orientar e puxou minha orelha sempre que foi preciso.

Agradeço aos meus pais Ronan e Dulcelena que sempre colocaram como prioridade meus estudos.

Agradeço ao Allan que ficou todos esses anos no meu pé para eu terminar logo o mestrado (estou terminando, amor).

Agradeço a minha irmã Laura que sempre me ajuda com as formatações e traduções.

Agradeço a Prof. Leonor que foi a primeira pessoa que me incentivou a realizar essa pesquisa.

E agradeço a Deus por ter me dado uma segunda chance de viver, não só para terminar o que eu já tinha começado, mas por me dar uma nova oportunidade de ser uma pessoa melhor e viver melhor.

“Eu não sei se você se recorda do seu primeiro caderno
Eu me recordo do meu
Com ele eu aprendi muita coisa
Foi nele que eu descobri que a experiência dos erros
Ela é tão importante quanto às experiências dos acertos
Porque vistos do jeito certo, os erros, eles nos preparam
Para nossas vitórias e conquistas futuras
Porque não há aprendizado na vida
Que não passe pelas experiências dos erros”
Pe. Fábio de Melo

Resumo

A avaliação é um processo dinâmico e contínuo que oferece subsídios para identificar ajustes necessários em procedimentos técnicos, administrativos e operacionais para o bom desempenho de um Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS). A avaliação da estrutura é baseada na forma com que os recursos são empregados para atingir o resultado esperado, e para tal são comparados os recursos disponíveis e sua organização com os critérios e normas correspondentes. Atualmente, as normas que estabelecem critérios para elaboração e construção de estabelecimentos assistenciais em saúde e determinam os equipamentos e materiais necessários são: Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 (com todas as suas atualizações), Relação Nacional de Materiais e Equipamentos (RENEM), o Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS). O objetivo deste trabalho foi elaborar instrumento integrador para avaliar a conformidade da estrutura disponível para assistência à saúde de hospital segundo normalização vigente. Este estudo adotou como método a avaliação normativa, descritiva e exploratória de legislações relacionadas à estrutura de serviços de saúde, assim como elaboração de formulário desenvolvido especificamente para avaliar a estrutura de um hospital. Um teste piloto foi aplicado em um hospital regional do Distrito Federal para auxiliar as autoras a avaliar o instrumento de pesquisa desenhado. Na pesquisa bibliográfica, foram encontrados 74 documentos em validade corrente, dos quais 45 foram descartados, por não apresentarem em seu texto especificações sobre a estrutura física do local, somente a descrição dos serviços; os 29 remanescentes permaneceram como fontes para este estudo. A partir dessas fontes, foi estruturado um formulário que se encontra disponível no artigo intitulado “Proposta de instrumento orientador para construção, reforma ou fiscalização da estrutura de serviços de saúde”. No artigo “Análise da estrutura física dos serviços de atenção perinatal de um hospital do Distrito Federal” estão descritos os resultados encontrados na aplicação do teste piloto específico dos seguintes locais: centro obstétrico, unidade de cuidados intermediários neonatal (UCIN) e Alojamento conjunto.

Palavras-chave: Avaliação em Saúde; Estrutura de Serviços; Projeto e Construção de Hospitais; Legislação em Saúde; Legislação Hospitalar.

Abstract

Health assessment is a dynamic and continuous process that helps to identify necessary adjustments in technical, administrative, and operational procedures intended for the good performance of a Health Care Establishment (EAS). The evaluation of the construction is based on the way resources are used to achieve the expected result; and for that, the available resources and their organization are compared with the corresponding criteria and norms. At Present, the norms that establish criteria for the elaboration and construction of health care establishments and determine the needed health equipment and materials are Resolution of the Collegiate Board of Directors (RDC) No. 50 of February 21, 2002 (with all its updates), National Relation Materials and Equipment (RENEM), the Support System for the Preparation of Health Investment Projects (SomaSUS). The purpose of this study was to develop an integrative instrument to assess the structure available for hospital health care according to current standards. This study adopted as a method of research the normative, descriptive, and exploratory assessment presented on legislation related to the structure of health facilities, as well as the elaboration of a form specifically developed to assess a hospital building. A pilot test was applied at a regional hospital in the Federal District to help the authors evaluate the designed research instrument. In the bibliographical research, 74 documents were found in current validity, of which 45 were discarded, for not presenting in their text specifications about the physical structure of the place, only the description of the services; the remaining 29 stayed as sources for this study. From these sources, a form was designed, which is available in the article entitled "Proposal for a guiding instrument for the construction, renovation or inspection of the structure of health services". The article "Analysis of the physical structure of perinatal care services in a hospital in the Federal District" describes the results found in the application of the specific pilot test in the following locations: obstetric center, neonatal intermediate care unit (NICU) and rooming-in.

Key words: Health Assessment; Structure of Services; Hospital Design and Construction; Health Legislation; Legislation, Hospital;

Sumário

1. Introdução	4
1.1. RDC nº 50/2002	6
1.1.1. Programa Funcional	6
1.1.2. Critérios para projetos	7
1.2. SomaSUS	10
1.3. Materiais e Equipamentos	11
2. Objetivos	12
3. Metodologia	13
3.1. Sobre esse tipo de avaliação	13
3.2. Coleta de dados	14
3.3. Análise dos dados	14
3.4. Considerações éticas	15
4. Resultados e Discussão	16
4.1. Artigo 1 - Proposta de instrumento orientador para construção, reforma ou fiscalização da estrutura de serviços de saúde	17
4.2. Artigo 2 - Análise da estrutura física dos serviços de atenção perinatal de um hospital do Distrito Federal	33
5. Considerações finais	46
6. Referências	47
7. Anexo: Autorização Comitê de Ética	49
8. Apêndice: Formulário	50

1. Introdução

A avaliação é um processo dinâmico e contínuo que oferece subsídios para identificar ajustes necessários em procedimentos técnicos, administrativas e operacionais para o bom desempenho de um Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS). A avaliação é parte fundamental no planejamento e gestão do sistema de saúde. Um sistema de avaliação efetivo deve reordenar a execução das ações e serviços, redimensionando-os de forma a contemplar as necessidades de seu público, dando maior racionalidade ao uso dos recursos (BRASIL, 1994; NETO *et al.*, 2011)

Avaliação da qualidade da assistência prestada nos EAS vem ganhando espaço nas últimas décadas e o modelo mais utilizado é o SPO (*structure-process-outcomes*) proposto do Donabedian. Este modelo preconiza que estrutura, processo e resultado são essenciais para a qualidade (DONABEDIAN, 1966).

A avaliação da estrutura é baseada na forma com que os recursos são empregados para atingir o resultado esperado, e para tal são comparados os recursos disponíveis e sua organização com os critérios e normas correspondentes. A estrutura, em um EAS, envolve tudo que está ligado à prestação do cuidado, incluindo aspectos físicos das instalações e equipamentos, além das atribuições administrativas e qualificação dos profissionais. Para o exercício da avaliação da estrutura existem elementos como licenciamentos e certificação de instalações, que podem oferecer dados que subsidiem o que está sendo avaliado, e é nesse tipo de avaliação que são baseados os processos de acreditação (DONABEDIAN, 1966; HARTZ, 1997).

Avaliação do processo consiste na apreciação dos serviços e se eles estão adequados para atingir os resultados esperados. Segundo Donabedian, a avaliação de processo envolve a adequação técnica e a relação interpessoal. Na avaliação do processo nas EAS são verificadas as atividades que são realizadas pelos profissionais de saúde no cuidado, tratamento, cura e reabilitação das pessoas. O critério normalmente utilizado é a comparação do que está sendo realizado com o que é preconizado pelos órgãos reguladores de cada profissão. Outra forma é embasar a avaliação nas informações obtidas por meio da história clínica, exame físico, justificativa do diagnóstico e da terapêutica utilizada, coordenação e continuidade dos cuidados, dentre outros (DONABEDIAN, 1966; HARTZ, 1997).

Existem diversas formas de avaliar processo dos serviços de saúde: pode-se utilizar indicadores epidemiológicos, avaliação econômica, acesso, cobertura, ou tecnologia

empregada, e a coleta dos dados pode ser realizada com entrevista, levantamento de prontuários, auditoria e até mesmo fichas utilizadas nos serviços como a ficha de notificação compulsória. Nos EAS, essa avaliação se reflete na satisfação do usuário e oferece evidências sobre a forma com que o cuidado está sendo realizado pelos profissionais (AKERMAN; NADANOVSKY, 1992; DONABEDIAN, 1966; HARTZ, 1997). Percebe-se que esses aspectos estão diretamente ligados e obedecem a uma relação de interdependência.

Em termos de resultados, tradicionalmente têm sido considerados indicadores: mortalidade, morbidade resultante do cuidado, sequelas, desconforto e insatisfação, pois esses indicadores esboçam o impacto das ações que estão sendo realizadas, ou não, sobre a saúde da população, além de indicar para as secretarias de saúde quais ações precisam ser intensificadas em determinadas regiões (SANTOS; VICTORA, 2004).

Para organizar e padronizar as formas de avaliação da estrutura foram criadas entidades que verificam a qualidade do serviço que está sendo ofertado para a população. Esse processo de verificação e avaliação ganhou o nome de Acreditação e Certificação dos Serviços de Saúde. Um estabelecimento acreditado é um estabelecimento que passou por um processo de avaliação dos recursos institucionais, de forma voluntária e periódica, por meio de um avaliador externo que não tem ligação com a instituição avaliada; essa avaliação visa garantir a qualidade da assistência à saúde, pois estabelece padrões previamente aceitos internacionalmente. Uma instituição certificada é uma instituição que foi reconhecida oficialmente como uma entidade com qualidade de estrutura, pois ela passou por um processo de avaliação por meio de uma agência governamental ou uma associação profissional que verificou padrões de qualificação específicos. O maior órgão de acreditação internacional é a *Joint Commission International*. Ela disponibiliza serviços educativos, serviços de consultoria e publicações para incentivar a melhoria dos serviços prestados na área da saúde, além da avaliação realizada in loco quando há interesse do serviço de saúde. No Brasil, a Organização Nacional de Acreditação (ONA) é responsável pela elaboração e gerenciamento de padrões de qualidade e segurança nos serviços assistenciais de saúde (BITTAR, 2000; JOINT COMMISSION INTERNATIONAL, 2014; OLIVEIRA et al., 2017)).

Atualmente, as normas que estabelecem critérios para elaboração e construção de estabelecimentos assistenciais em saúde e determinam os equipamentos e materiais necessários são: Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 (com todas as suas atualizações), Relação Nacional de Materiais e Equipamentos (RENEM), o Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS).

1.1. RDC nº 50/2002

Toda intervenção de construção, reforma ou ampliação em EAS deve atender à RDC nº 50/2002 e demais normas vigentes, com o objetivo de integrá-los “de forma efetiva e eficiente à rede assistencial adotada, seja ela composta por estabelecimentos públicos ou privados” (ANVISA, 2002).

A RDC nº 50/2002 se divide em três partes: Projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, a qual aborda as etapas para elaboração de projetos físicos de EAS; Programa Funcional dos EAS, que trata da apresentação da organização fisicofuncional do EAS e o dimensionamento, a quantificação e o tipo de instalações prediais para cada ambiente (quadros); e Critérios para Projetos de EAS (circulações internas e externas, condições ambientais de conforto, condições ambientais, controle de infecção e instalações prediais) (ANVISA, 2002).

1.1.1. Programa Funcional

Antes de especificar as condições de cada área, essa RDC descreve as atribuições de cada uma delas, organizando-as pelos tipos de prestação de atendimento. Setores dos EAS que fazem prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia realizam atividade de promoção, prevenção, vigilância à saúde da comunidade e atendimento a pacientes externos de forma programada e continua; os que realizam prestação de atendimento imediato de assistência à saúde fazem atendimento a pacientes externos, sem risco de morte (urgência) ou com risco de morte (emergência); os de prestação de atendimento de assistência à saúde em regime de internação são aqueles que realizam atendimento a pacientes que necessitam de assistência direta programada por um período superior a 24 horas; os de prestação de atendimento de apoio ao diagnóstico e terapia atendem pacientes internos e externos em ações de apoio direto ao reconhecimento e recuperação de estado da saúde; os de prestação de serviços de apoio técnico realizam funções de apoio (contato indireto); os de formação e desenvolvimento de recursos humanos e de pesquisa prestam atendimento direto ou indireto relacionado à atenção e assistência à saúde em funções de ensino e pesquisa; há ainda prestação de serviço de apoio à gestão e execução administrativa; e prestação de serviço de apoio logístico com suporte operacional (ANVISA, 2002).

Com o auxílio de quadros, a RDC apresenta os requisitos mínimos que cada serviço do EAS deve ter especificamente e os que podem ser compartilhados com outros serviços

devido à organização da própria unidade, como sanitários de um bloco cirúrgico. O bloco tem que obedecer às regras de transição de profissionais e pacientes, então é possível que sanitários sejam compartilhados, e não construídos separadamente para cada setor do bloco (ANVISA, 2002).

1.1.2. Critérios para projetos

Nesse tópico são apresentadas variáveis que devem ser consideradas no desenvolvimento do projeto, pois elas são pensadas para dar mais conforto e para prevenir acidentes. Os critérios são divididos em circulação interna e externa, ambientais de conforto, condições ambientais de controle de infecção hospitalar, instalações prediais ordinárias e especiais, e condições de segurança contra incêndio (ANVISA, 2002).

a) Circulação Externa e Interna (horizontal e vertical)

A circulação externa abrange pontos como acessos a instituição como estacionamentos. Os acessos ao EAS estão relacionados diretamente com a circulação de sua população usuária e de materiais. Ou seja, para essa circulação ser adequada, deve levar em consideração vagas especiais para pessoas portadoras de necessidades especiais, ambulâncias, visitantes da unidade, pacientes que chegam em veículo próprio, efetivo de profissional, dentre outros atores que participam diariamente do cenário dos EAS (ANVISA, 2002).

A RDC nº50/2002 trata das circulações internas sob os títulos de Circulações Horizontais e Verticais. Para essas são estabelecidos parâmetros para corrimãos/ bate-macas, corredores e portas. É importante salientar que a apresentação de valor quantitativo é um facilitador para a aplicação das normas. No entanto, os valores apresentados para as circulações devem ser analisados cuidadosamente, pois a circulação deve ser pensada de acordo com a necessidade do serviço; se é necessário realizar um procedimento em paciente acamado, seu deslocamento deverá ser realizado de acordo com seu estado de saúde. Todos os EAS têm que obedecer às regras de acessibilidade, como rampas para pessoas com dificuldade de deslocamento e faixas de localização para deficientes visuais; o estabelecimento deve se adaptar às novas regras, sempre que houver reforma (LIMEIRA, 2006).

Quanto à circulação externa, essa RDC aborda as especificações de escadas, rampas e elevadores. As escadas, além de obedecerem aos códigos de obras locais, devem estar localizadas no máximo a 35 metros da porta dos quartos de internação; nenhum lance de escada deve ter mais de 2 metros sem patamar intermediário; o acabamento deve ser curvo; e o piso

revestido de material antiderrapante. As rampas só podem ser utilizadas como único meio de circulação vertical quando o EAS possuir no máximo 2 pavimentos, a única exceção é no caso da rampa ser de uso exclusivo de serviços; e ela sempre deve possuir piso não escorregadio, corrimão e guarda corpo (ANVISA, 2002).

A necessidade de elevadores é ligada diretamente ao tipo de serviço prestado pela unidade e quantos pavimentos ela possui. Sempre que o EAS tiver mais de dois pavimentos, ele deverá ter elevador, e ele deve ser capaz de transportar em cinco minutos 8% da população quando houver monta-cargas para serviços de alimentação e material e 12 % da população onde não houver monta-cargas; quando o número de elevadores para transporte de pacientes não satisfizer os percentuais apresentados, devem existir elevadores adicionais para transporte de funcionários, visitantes e materiais (ANVISA, 2002).

b) Condições Ambientais de Conforto

Nesse ponto a RDC nº 50/2002 discorre sobre o conforto higrotérmico e qualidade do ar. A preocupação é com a sensação de bem-estar relativa à umidade e temperatura ambiente, as quais dependem de um equilíbrio entre o calor produzido, as perdas de calor do corpo e as condições ambientais do local onde essa pessoa se encontra, já que existem ambientes no EAS que carecem de condições especiais de temperatura, umidade e qualidade do ar, pois, por abrigarem equipamentos e atividades geradoras de calor, demandam ventilação direta associada à necessidade de exaustão mecânica, como o centro cirúrgico. O conforto acústico e o conforto luminoso também são trabalhados, pois também influenciam diretamente no bem-estar do público dos EASs (ANVISA, 2002).

c) Condições Ambientais de Controle de Infecção Hospitalar

A localização do EAS deve obedecer a critérios principalmente para controle de infecções. É proibido que ela seja localizada em zonas próximas a depósitos de lixo, ou indústrias ruidosas e/ou poluentes, pois dessa forma o ambiente intra-hospitalar pode ser monitorado quanto aos seus riscos internos (ANVISA, 2002).

Para o controle da infecção em EAS deve-se considerar os dois componentes técnicos: procedimentos e projeto arquitetônico. Os procedimentos têm relação com as pessoas, utensílios, roupas e resíduos; o projeto deve verificar padrões de circulação, sistemas de transporte, sistema de renovação e controle de ar e aspectos de barreiras, proteções, meios e recursos físicos, funcionais e operacionais, relacionados a pessoas, ambientes, circulações,

práticas, equipamentos, instalações, materiais e fluidos (GONÇALVES; KREUTZ; LINS, 2004).

A melhor forma de prevenção de infecção é tratar os elementos contaminados na fonte, mas nem sempre isso é possível; como vários equipamentos precisam ir para a Central de Material Esterilizado (CME), seu transporte deverá ser adequado a essas condições. A circulação de elementos limpos e sujos deve ser exclusiva nos EAS pois, mesmo nos ambientes destinados à realização de procedimentos cirúrgicos, a circulação dupla não contribui para controle de infecção (ANVISA, 2002).

Com relação aos ambientes internos da instituição, existe a seguinte classificação: áreas críticas são aquelas onde existe risco aumentado de infecção, ou onde se realizam procedimentos de risco, como Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), Central de Material Esterilizado (CME) e bancos de sangue; áreas semicríticas são as relacionadas a assistência de moderado risco para infecção, como consultórios e enfermarias; e áreas não-críticas são os demais compartimentos do EAS não ocupados por pacientes, como: almoxarifado e áreas administrativas (ANVISA, 2002).

Os acessos devem ser pensados e construídos de modo a atender à circulação dos usuários e dos materiais: pessoas não devem entrar em contato com materiais com potencial contaminante como lixo, e para isso possíveis barreiras de passagem devem ser criadas, além de elevadores exclusivos. Por isso devem ser previstos locais de estacionamento para as viaturas de serviço e de passageiros, podendo atender: fornecedores; vendedores; entrega de suprimentos: mantimentos, medicamentos, remoção de resíduos sólidos etc. (ANVISA, 2002).

Quando se faz uma avaliação de EAS, um ponto importante a ser pensado é que a maioria dos estabelecimentos de saúde foram construídos antes que a RDC nº 50/2002 fosse elaborada, ou seja, suas estruturas físicas não se enquadram na normatização vigente; portanto, a adequação desses estabelecimentos deve ser efetivada em um momento de reforma, como forma de contribuição para que esses estabelecimentos se tornem mais humanizados, confortáveis e funcionais, contribuindo para o processo terapêutico do paciente e para a qualidade dos serviços de saúde prestados pelos profissionais envolvidos (LIMEIRA, 2006).

d) Instalações Prediais Ordinárias Especiais

As instalações especiais envolvem: instalações hidrosanitárias; instalações elétricas e eletrônicas; instalações fluido-mecânicas; e consumo de oxigênio, ar comprimido, vácuo e óxido nitroso, as quais estão intimamente ligadas à execução das atividades de um hospital, por exemplo (ANVISA, 2002).

Essas instalações devem ser baseadas em informações obtidas em um estudo preliminar que preveria as necessidades de um EAS tais como as atividades assistenciais a serem desenvolvidas no campo de exames, diagnósticos; tipo de equipamentos a serem implantados principalmente para radiologia e laboratórios; número de leitos disponíveis; população de profissionais necessários para assistir as necessidades a serem oferecidas à população (ANVISA, 2002).

e) Condições de Segurança Contra Incêndio

Existe um consenso internacional de que determinados EAS são praticamente inevacuáveis, apesar de todas as medidas de segurança adotadas; conseqüentemente é necessário enfatizar a prevenção e proteção, mais que qualquer outro pressuposto, no planejamento desses estabelecimentos (ANVISA, 2002).

Para tanto, a RDC nº 50/2002 estabelece como critérios para a prevenção de incêndios: dimensões mínimas que uma sala deve ter, quais materiais que devem ser usados na construção do EAS, como devem ser feitos os revestimentos das salas, equipamentos como caldeiras e geradores devem ser fixados a uma distância do hospital, locais para evacuação como saídas de emergência, sinalização e sistemas contra incêndio (ANVISA, 2002).

1.2. SomaSUS

O Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS) é um sistema online cujo objetivo é orientar gestores na elaboração de projetos de investimentos de infraestrutura em saúde vinculados ao SUS. Ele disponibiliza dados para criação de projetos, como especificações técnicas para cada tipo de ambiente dentro de um EAS (BRASIL, 2013).

O SomaSUS foi elaborado com base na RDC Nº 50/2002 e a Relação Nacional de Materiais e Equipamentos (RENEM). Com essas informações os gestores podem elaborar melhor seus projetos com base nos layouts apresentados; materiais e equipamentos necessários são apresentados de acordo com a necessidade de cada ambiente (BRASIL, 2013).

1.3. Materiais e Equipamentos

Dentro do processo de planejamento e desenvolvimento de recursos físicos em saúde, o planejamento e dimensionamento de equipamentos dentro de EAS é considerado um dos mais complexos, pois sua finalidade é a de proporcionar atendimento adequado a todos as pessoas que demandam o EAS (BRASIL, 1994).

Quando se avalia uma unidade quanto a seus equipamentos, um critério de avaliação é adotado classificando esses itens como: classe A, que são equipamentos indispensáveis, sem os quais não é possível oferecer o serviço previsto; classe B, de equipamentos necessários diretamente relacionados com a prestação dos serviços, sem os quais se dificulta a prestação dos serviços propostos; e classe C. de equipamentos recomendados, são equipamentos relacionados ao serviço, mas que sem eles se consegue ainda realizar uma prestação adequada do serviço (BRASIL, 1994).

Enfim, há vários instrumentos para avaliação de estrutura e é importante que sejam utilizados, seja para a construção de um EAS, seja para sua adequação por ocasião de uma reforma, ou na previsão e provisão de equipamentos de saúde. Por isso é fundamental realizar um diagnóstico situacional da estrutura dos serviços de saúde e compreender sua organização, o que permitirá planejar sua adequação caso seja proposta uma reforma no futuro.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Elaborar instrumento integrador para avaliar a conformidade da estrutura física disponível para assistência à saúde de um hospital segundo normalização vigente.

2.2. Objetivos específicos:

- Elaborar instrumento que integre as normativas existentes referentes à estrutura física hospitalar
- Testar esse instrumento integrador para descrever a estrutura (física, materiais e equipamentos) de um hospital público do Distrito Federal para posterior readequação;
- Comparar os achados com parâmetros recomendados na legislação vigente.

3. Metodologia

Este estudo adotou como método a avaliação normativa, descritiva e exploratória de legislações relacionadas a estrutura de serviços de saúde, assim como elaboração de formulário desenvolvido especificamente para avaliar estrutura de um hospital. Um teste piloto foi aplicado em um hospital regional do Distrito Federal para auxiliar as autoras a avaliar o instrumento de pesquisa desenhado.

3.1. Sobre esse tipo de avaliação

Avaliação em Saúde consiste em avaliar ações, políticas, estratégias, serviços de saúde e outros temas de interesse para melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS). Ela pode sugerir mudanças nos procedimentos e processos que envolvem recursos, acesso, responsabilidades, tecnologias e dispositivos que influenciam na assistência e estrutura organizacional de todos envolvidos no SUS (SAMICO, 2010). A avaliação de serviços públicos começou a ser realizada a partir da segunda guerra mundial, com a mudança do modelo de Estado. O Estado passou a desempenhar papéis relacionados a saúde, educação e trabalho, com isso tiveram que ser criadas formas de o Estado avaliar o que estava executando (HARTZ, 1997; HARTZ; SILVA, 2005).

Avaliar é empregar um valor em uma ação com o objetivo de auxiliar na tomada de decisão. Na avaliação em saúde, quando se avalia por meio de um procedimento científico, trata-se de uma pesquisa avaliativa; quando o que está se avaliando são conformidades a critérios ou normas, a avaliação é denominada de normativa (HARTZ, 1997).

A pesquisa avaliativa é realizada após uma intervenção utilizando métodos científicos. Normalmente na pesquisa avaliativa se analisa a pertinência, fundamentos teóricos e os efeitos da intervenção. A pesquisa avaliativa não pode ser realizada pelos responsáveis pela intervenção; normalmente ela é designada a pesquisadores externos, devido à exigência de rigor metodológico (HARTZ, 1997; HARTZ; SILVA, 2005).

A avaliação normativa consiste em fazer um julgamento a partir de uma normatização, ou seja leis, portarias, regras preestabelecidas; ela é normalmente realizada por pessoas responsáveis pela gerência e tem a finalidade de ajudá-los na tomada de decisão. Neste tipo de avaliação é possível comparar os recursos alocados e a organização, os serviços ou a produção, e os desfechos ou efeitos do processo, que para Donabedian podem ser classificados como estrutura, processo e resultado (DONABEDIAN, 1966; HARTZ, 1997).

3.2. Coleta de dados

O primeiro passo da coleta de dados foi levantar toda a legislação vigente em relação a estrutura das unidades de saúde hospitalares. Os dados foram coletados a partir de pesquisa nos sítios eletrônicos do Ministério da Saúde e Anvisa.

A partir do levantamento das legislações um formulário de verificação das unidades hospitalares foi elaborado, primeiramente levando em considerações somente a estrutura física e posteriormente foram integradas os materiais e equipamentos hospitalares.

Os dados foram coletados com o auxílio desse formulário de verificação elaborado especificamente para esse fim, integrando as recomendações contidas na RDC nº 50/2002 e suas alterações e complementações e SomaSUS. Os instrumentos foram desenvolvidos para a anotação da conformidade (sim, não) e para as medições de área física, e foram preenchidos a partir de visitas ao referido hospital.

3.3. Análise dos dados

Foi realizado um cálculo para analisar o percentual, de cada setor e globalmente, do hospital, que estava adequado aos parâmetros indicados na RDC Nº 50/2002. A pontuação de cada planilha (área física e os equipamentos) por setor permitiu que, ao final da avaliação, se pudesse verificar o quanto cada unidade estava adequada tanto estruturalmente, quanto em relação aos equipamentos, segundo a tabela abaixo.

Os dados obtidos foram analisados e mostrados em números absolutos e percentuais a partir das informações contidas nos formulários, por meio de gráficos e tabelas confeccionadas no editor Excel 2013 da Microsoft.

Tabela 1: Apresentação dos Resultados da avaliação normativa

Situação da Unidade	% Obtida
Ótima	100 - 90 %
Boa	89,9 - 70 %
Regular	69,9 - 50 %
Precária	49,9 - menos

Fonte: BRASIL, 1994

Os resultados da pesquisa serão apresentados ao hospital estudado por meio de um relatório técnico.

3.4. Considerações éticas

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Secretaria de Estado Saúde/DF pelo parecer 1.076.812 de 25/05/2015, seguindo a resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, onde se destacou o cumprimento de garantias como confidencialidade, de anonimato, de não utilizações de informações em prejuízo dos indivíduos e do emprego das informações somente para os fins previstos na pesquisa.

4. Resultados e Discussão

Artigo 1 – Proposta de instrumento orientador para construção, reforma ou fiscalização da estrutura física de serviços de saúde – submetido à revista *Visa em Debate*

Artigo 2 – Análise da estrutura física dos serviços de atenção perinatal de um hospital do Distrito Federal

Artigo 1

Proposta de instrumento orientador para construção, reforma ou fiscalização da infraestrutura física hospitalar

Natália Regina Alves Vaz Martins

<https://orcid.org/0000-0003-1162-8795>

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Universidade de Brasília.

Daphne Rattner

<http://orcid.org/0000-0003-1354-9521>

Docente do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Universidade de Brasília.

Resumo

Quando se avalia um serviço de saúde, deve-se considerar a qualidade do atendimento que aquele estabelecimento oferece aos seus usuários. Os elementos que definem a qualidade são efetividade, eficácia, eficiência, equidade, aceitabilidade, acessibilidade, adequação e qualidade científico-teórica. Quando esses elementos estão bem aplicados no planejamento e na adequação dos serviços de saúde, tem-se um serviço de saúde que proporciona o melhor atendimento à população. A abordagem de avaliação da estrutura vem buscando melhorar a qualidade dos ambientes de cuidado em saúde e uma das formas mais utilizadas hoje são os processos de Acreditação. Este trabalho visa apresentar formulário-modelo de verificação de estrutura física, materiais e equipamentos no ambiente hospitalar, bem como os resultados obtidos de um teste-piloto realizado com esse instrumento. Ressalta-se que o formulário abrange todas as normativas e diretrizes da legislação vigente até 30 de novembro de 2020. Como metodologia para o estudo, realizou-se revisão de literatura das normativas acerca da estrutura de serviços hospitalares de saúde, propôs-se instrumento de avaliação do serviço de saúde e conduziu-se teste-piloto com o referido instrumento. São apresentados e discutidos os resultados do teste piloto.

Palavras-chave

Avaliação em Saúde; Estrutura de Serviços; Projeto e Construção de Hospitais; Legislação em Saúde; Legislação Hospitalar

Abstract

When assessing a health service, the quality of customer service offered by health facilities should be considered. Quality can be defined by elements such as effectiveness, efficacy, efficiency, equity, acceptability, accessibility, adequacy, and scientific-theoretical quality. When these elements are well considered in the planning and construction of healthcare facilities, a better health service is provided to the population. The construction assessment approach has been looking for healthcare facilities improvement and one of the most used procedures is the Accreditation process. This paper aims to introduce a form designed to verify the construction, materials, and equipment in hospital facilities, as well as the results obtained from a pilot test carried out with this instrument. It is noteworthy that the form covers all the regulations and guidelines updated until November 30, 2020. As a methodology, a literature review of the regulations on health facilities was carried out, and an instrument of evaluation was proposed; finally, a pilot test was conducted with the evaluation instrument. This paper presents and discusses its results.

Key words

Health Assessment; Structure of Services; Hospital Design and Construction; Health Legislation; Legislation, Hospital;

Introdução

Quando se avalia um serviço de saúde, deve-se considerar a qualidade do atendimento que aquele estabelecimento oferece ou irá oferecer para seus usuários. A qualidade dos serviços de saúde até hoje é um tema bastante discutido, principalmente para implementar os conceitos abordados por Donabedian¹ e Vuori² na avaliação dos serviços.

Donabedian¹ trouxe um modelo para avaliar esses serviços que englobava os aspectos da estrutura, do processo e dos resultados. A avaliação da estrutura consiste em avaliar a parte física de uma instituição, o quantitativo e o qualitativo de funcionários, recursos, fluxos, protocolos, entre outros. No processo, observa-se as atividades realizadas no estabelecimento e, no resultado, analisa-se os impactos que a estrutura e o processo trouxeram para a saúde dos usuários^{1,3}.

Já para Vuori² existem duas formas de definir a qualidade dos estabelecimentos de saúde: qualidade lógica e a qualidade ótima. A primeira está relacionada à eficiência da informação coletada para que uma atitude seja tomada, já a segunda considera os custos e os benefícios obtidos. Para Vuori, os elementos que definem a qualidade são efetividade, eficácia, eficiência, equidade, aceitabilidade, acessibilidade, adequação e qualidade científico-teórica. Quando esses elementos estão bem aplicados no planejamento e na adequação dos serviços de saúde, tem-se um serviço de saúde de qualidade⁴.

No desenvolvimento da abordagem de avaliação da estrutura e buscando avaliar a qualidade dos ambientes de cuidado em saúde, foi proposto nos Estados Unidos, na década de 70, o processo de acreditação pela à época Joint Commission on Accreditation of Healthcare Organization (JCAHO, hoje em dia Joint Commission International), por meio do Accreditation Manual for Hospitals. Hoje em dia a Acreditação é um processo de avaliação dos recursos institucionais (estrutura, processo e resultado). A adesão a essa avaliação é voluntária, e a avaliação é feita de forma reservada e sigilosa, devendo ser refeita periodicamente; acredita-se que esse processo tende a garantir a qualidade da assistência através de padrões previamente definidos e publicados. No Brasil, em 1999, foi criada a Organização Nacional de Acreditação (ONA), que tem como objetivo a implantação e implementação nacional de um processo permanente de melhoria da qualidade da assistência à saúde, estimulando todos os serviços de saúde a atingirem padrões mais elevados de qualidade⁵.

No ano de 1994 o Ministério da Saúde lançou o livro de normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, em substituição a Portaria MS nº 400/77. Esse livro trouxe novas regras básicas de projetos que todos os estabelecimentos deveriam seguir ao

construir ou reformar um Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) como clínicas, hospitais e centros de saúde, de forma a que esses locais fossem condizentes com os princípios do Sistema Único de Saúde (6,7). Desde a publicação desse livro e com a criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 1999, várias normas foram criadas e adaptadas às novas tecnologias inseridas nesses ambientes.

Além da discussão sobre a construção desses estabelecimentos, a busca pela qualidade dos serviços também ganhou força no início dos anos 2000, com a publicação da Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) 01/2001. Essa norma traz em seu escopo ações que devem ser ampliadas e melhoradas para adequar o acesso e a satisfação dos usuários do SUS.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou em 21 de fevereiro de 2002 a Resolução de Diretoria Colegiada nº 50 (RDC 50/2002), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Esta RDC compilou as normativas existentes até este período facilitando a procura deste material. Desde a sua publicação e conforme a necessidade ela foi sendo atualizada, tendo havido a abertura de uma consulta pública de uma nova versão para melhor atender às necessidades tanto dos profissionais, quanto dos usuários⁸.

Este trabalho visa sintetizar as diretrizes da legislação vigente ao apresentar um formulário de verificação de estrutura física, materiais e equipamentos no ambiente hospitalar que abranja todas as normativas, levantamento esse atualizado até 30 de novembro de 2020, assim como apresentar os resultados de um teste piloto realizado com esse instrumento, que poderá subsidiar processos de avaliação para acreditação.

Metodologia

O estudo constou de revisão de literatura das normativas para criação um instrumento de avaliação normativa da estrutura de serviços de saúde hospitalares, com base nas normas originadas da Anvisa; elaboração, a partir dessas normas, de um instrumento de avaliação; e seu teste piloto. Na avaliação normativa verificamos todo o contexto, nesse caso um hospital, e julgamos se sua organização (estrutura), os serviços prestados (processo) e os efeitos disso na população (resultado) estão coerentes com as normas existentes. A partir dessa avaliação, consegue-se compreender possíveis problemas existentes e elaborar possíveis encaminhamentos para resolução dos problemas encontrados³.

O processo de elaboração do instrumento seguiu as seguintes etapas: a) levantamento da legislação vigente relacionada ao ambiente hospitalar, especificamente para estrutura, materiais e equipamentos; b) construção de uma primeira versão do formulário; c) teste piloto deste num ambiente hospitalar; d) reavaliação do formulário e sua adequação, visando uma versão final, como é detalhado a seguir.

a) Levantamento da legislação vigente

Foi realizada busca pormenorizada no sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e no sítio de legislações do Ministério da Saúde (saudelegis.gov.br), utilizando os seguintes descritores: ‘estrutura’ e ‘serviços de saúde’ e os setores hospitalares específicos como ‘UTI’, ‘CME’, ‘internação’, ‘parto’, ‘pronto atendimento’, ‘ambulatório’.

b) Construção do formulário – primeira versão

A partir do levantamento dos instrumentos normativos, utilizando a estrutura de tabelas do Excel, foi criado um primeiro formulário, com a seguinte divisão: identificação da unidade (nesse campo, dados cadastrais da unidade seriam preenchidos com o nome da unidade, endereço, alvarás de funcionamento, número de funcionários e outros dados), unidades funcionais (nesse campo ficam descritos todos os setores definidos no hospital como UTI, Centro Obstétrico, Centro cirúrgico, Internação, Necrotério e outros), unidades administrativas e unidades de apoio. Esse formulário era de marcação “sim e não”, para verificação da adequação ou não de cada componente da unidade.

c) Teste piloto no ambiente hospitalar

O formulário preliminar foi aplicado em um hospital do Distrito Federal para verificação de sua estrutura, como um teste piloto. Todas as unidades internas do hospital foram visitadas no período entre 04 de janeiro e 05 de março de 2018.

d) Reavaliação do formulário e adequação visando uma versão final

Após sua aplicação e uma reavaliação, foram introduzidas algumas modificações, sendo a principal a alteração da sistemática de verificação, que passou a ser por meio de lista de checagem (check list), pela sua maior praticidade. Ademais, durante este estudo foi publicada uma consulta pública pela Anvisa, visando essa consolidação das normativas, o que motivou a adoção de uma nova ordem de classificação dos itens, reorganizando-os segundo essa consulta pública: Identificação da unidade, Assistência à Saúde, Apoio à terapia, Apoio diagnóstico, Apoio técnico, Bancos e Apoio funcional.

Após a reavaliação, o formulário foi construído usando o instrumento googleforms.com, que organiza as respostas de forma sistemática e possui diversos layouts para

estruturar os campos a serem preenchidos; ele também possibilita o preenchimento online, ou seja, por meios eletrônicos, dispensando formulários volumosos em papel. E, caso se decida pela aplicação desse formulário em várias instituições hospitalares, ele oferece a possibilidade de tabulação automática.

Resultados

Na pesquisa bibliográfica foram encontrados 74 documentos em validade corrente, dois quais 45 foram descartados, por não apresentarem em seu texto especificações sobre a estrutura física do local, somente a descrição dos serviços; os 31 remanescentes permaneceram como fontes para este estudo e serão descritos a seguir.

Os documentos listados no Quadro 1 trazem elementos relacionados à estrutura de locais que podem ser encontrados no ambiente hospitalar. Segundo a RDC nº 50/2002 da Anvisa, quando um hospital é planejado, deve-se verificar a infraestrutura básica que cada local deve ter, pois há ambientes que são obrigatórios e ambientes de apoio para que a assistência seja melhor executada.

Quadro 1: Instrumentos legais relacionados à estrutura hospitalar. Brasil, 2020

Ano de Publicação	Norma	Assunto
2000	RDC nº 63	Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral
2000	RDC 48	Aprova o Roteiro de Inspeção do Programa de Controle de Infecção Hospitalar.
2002	Portaria MS nº 2048	Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência
2002	RDC nº 50	Regulamento Técnico destinado ao planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, a ser observado em todo território nacional, na área pública e privada
2004	Decreto nº 5296	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
2004	RDC nº 220	Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica;
2005	RDC nº 302	Regulamento Técnico para funcionamento dos serviços que realizam atividades laboratoriais, tais como Laboratório Clínico e Posto de Coleta Laboratorial
2006	RDC nº 171	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano
2006	RDC nº 20	Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento de serviços de radioterapia, visando a defesa da saúde dos pacientes, dos profissionais envolvidos e do público em geral
2006	RDC nº 220	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Tecidos Músculoesqueléticos e de Bancos de Pele de origem humana
2008	RDC nº 33	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação dos

		Sistemas de Tratamento e Distribuição de Água para Hemodiálise no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
2008	RDC nº 36	Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal
2008	RDC nº 38	Regulamento Técnico para a instalação e funcionamento de Serviços de Medicina Nuclear "in vivo", que estabelece os requisitos e parâmetros de controle sanitário para o funcionamento de Serviços de Medicina Nuclear, visando à defesa da saúde dos pacientes, dos profissionais envolvidos e do público em geral
2008	RDC nº 67	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Tecidos Oculares de origem humana
2010	RDC nº 7	Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências
2011	RDC 63	Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde
2011	RDC nº 23	Dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento dos Bancos de Células e Tecidos Germinativos e dá outras providências
2011	RDC nº 9	Dispõe sobre o funcionamento dos Centros de Tecnologia Celular para fins de pesquisa clínica e terapia e dá outras providências
2011	SOMASUS vol. 1	Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde
2012	RDC nº 930	Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
2012	RDC nº 15	Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências
2012	RDC nº 6	Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências
2013	RDC nº 36	Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde
2013	RDC nº 6	Dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os serviços de endoscopia com via de acesso ao organismo por orifícios exclusivamente naturais
2013	SOMASUS vol. 2	Internação e apoio ao diagnóstico e terapia (reabilitação)
2013	SOMASUS vol. 3	Apoio ao diagnóstico e à terapia (imagenologia)
2014	RDC nº 11	Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências
2014	RDC nº 34	Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue
2014	SOMASUS vol. 4	Apoio ao diagnóstico e à terapia: Anatomia Patológica, Patologia Clínica, Hemoterapia e Hematologia, Medicina Nuclear
2018	RDC nº 222	Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
2019	RDC nº 330	Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista; e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.

Notas: RDC=Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa. MS=Ministério da Saúde. SOMASUS= Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde
Fonte: elaboração própria

O documento de maior abrangência e base para a elaboração deste estudo foi a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 50/2002 da Anvisa e suas alterações, que era utilizada como base para construção ou reforma de ambientes hospitalares. Como comentado, durante a realização deste estudo ela estava sendo estudada para a publicação de uma nova versão, incluindo novos parâmetros, organizados numa nova estrutura, e foi colocada em consulta pública, que se encerrou em 30 de dezembro de 2019.

Outros instrumentos legais identificados para materiais e equipamentos, descritos em resoluções e livros específicos, foram, por exemplo: a RDC nº 07/ 2010 da Anvisa, que trata sobre Unidade de Terapia Intensiva; Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS); Portaria do Ministério da Saúde nº 2048 de 2002, que trata sobre Urgência e Emergência; e a Portaria do Ministério da Saúde nº 453 de 1998, que aborda as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, entre outros.

A partir dessas fontes, foi estruturado um formulário que se encontra disponível no final do texto

No teste piloto foi possível perceber que, apesar do hospital ter sido construído após a publicação da RDC nº 50/2002 da Anvisa, diversos setores não contemplavam suas disposições, como pode ser averiguado na Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição (%) da adequação dos ambientes do hospital do teste piloto. Distrito Federal, 2018

Ambientes	Adequação
Assistência à saúde:	
a) Atendimento ambulatorial	73,50%
b) Atendimento imediato	53,10%
c) Atendimento a parturiente	64,30%
d) Internação	62,30%
Apoio a terapia	
a) Centro cirúrgico	83,80%
Apoio diagnóstico	
a) Análises clínicas	94,70%
b) Imagenologia	91,50%
Apoio técnico	
a) Farmácia de distribuição	93,70%
b) Processamento de materiais	96,80%
c) Nutrição e dietética	96,40%
d) Processamento de roupas	95,10%
e) Necrotério	100,00%
f) Gerenciamento de resíduos	98,00%
Bancos	
a) Banco de leite	96,00%
Apoio funcional	
a) ensino e pesquisa	98,80%
b) serviços administrativos	98,00%

c)	documentação e informação	92,00%
d)	central de administração	94,00%
TOTAL		88,90%

Fonte: elaboração própria

Nota: esse hospital não conta com os seguintes serviços que, portanto, não foram avaliados: atendimento básico à saúde, diálise, oxigenoterapia hiperbárica, radioterapia, quimioterapia, tratamento de queimados, centro cirúrgico ambulatorial, endoscopia, ressonância magnética, medicina nuclear, farmácia de manipulação, processamento por oxido de etileno e banco de tecidos.

Os ambientes das unidades do EAS são classificados em assistência à saúde, apoio à terapia, apoio diagnóstico, apoio técnico, bancos e apoio funcional. Dentro da assistência à saúde tem-se os seguintes ambientes: atendimento ambulatorial, que envolve atendimento básico à saúde, atendimento especializado à saúde e atendimento terapêutico; atendimento imediato, serviços de urgência e emergência; atendimento à parturiente, centro obstétrico e centro de parto normal; internação, que envolve internação geral, cuidados intermediários, tratamento intensivo e tratamento de queimados. O apoio à terapia é composto pelo centro cirúrgico e centro cirúrgico ambulatorial. O apoio diagnóstico abrange análises clínicas, imagenologia e métodos gráficos. O apoio técnico é formado pela farmácia, que se divide em farmácia de distribuição, farmácia satélite, e farmácia de manipulação; processamento de materiais com centro de material esterilizado classe I e II e processamento por oxido de etileno; nutrição e dietética, cozinha, lactário, nutrição enteral; processamento de roupas; necrotério; gerenciamento de resíduos; e processamento de imagens. Entre os Bancos, tem-se banco de leite humano, banco de tecidos e hemoterapia. E por último, no apoio funcional, aparecem os locais de ensino e pesquisa; serviços administrativos; documentação e informação; central de administração e manutenção de materiais e equipamentos; conforto e higiene; limpeza e zeladoria; e segurança e vigilância.

Os ambientes do atendimento especializado em saúde tinham 73,5% de adequação, e verificou-se que os consultórios estavam adequados quanto a seu espaço e disponibilidade de equipamentos, mas, com relação a seu estado de conservação, foi observado que: pisos e paredes estavam descascando; o forro do teto tinha caído devido à chuva e não tinha sido substituído; em alguns ambientes também faltava local para higienização das mãos; os corredores eram usados para guarda de materiais ou haviam sido fechados para compor novos consultórios, devido à falta de espaço; além disso, espaços dos corredores haviam sido adaptados para guardar materiais. Ademais, constatou-se que esses ambientes não permitiam privacidade auditiva.

O atendimento imediato, denominado Pronto Socorro, estava com adequação de 53,1%. A sala de triagem e classificação de risco estava totalmente adequada, os consultórios tinham o tamanho adequado, mas pisos e paredes estavam descascando, e em alguns não havia local para lavagem das mãos. A sala de observação havia sido planejada para ter 14 leitos na área feminina e 13 na área masculina; devido à superlotação, os leitos foram aproximados, desrespeitando a metragem preconizada, e até mesmo áreas para lavagem das mãos deixaram de existir, ou passaram a ficar muito próximas dos leitos, devido à falta de espaço.

No box de emergência, o ar-condicionado estava com defeito, então a porta tinha que ficar aberta o tempo todo devido ao calor; não havia computadores suficientes para uso dos profissionais que trabalhavam no local; faltavam armários para guardar os equipamentos, de forma que estes ficavam expostos nas bancadas.

A sala de medicação também teve que ser adaptada à quantidade de pacientes recebidos, suas cadeiras foram colocadas mais próximas umas das outras e não havia lugar para o acompanhante, que tinha que aguardar do lado de fora. A sala de nebulização foi a que teve melhor avaliação de adequação, 93%, ela tinha local para os pacientes se sentarem e saídas de ares medicinais dentro do esperado, mas não tinha área ou armário para guardar materiais, então eles eram guardados em caixas de papelão.

Os leitos de isolamento não tinham antecâmara, somente um cartaz na porta, onde estava escrito “isolamento”. Esses ambientes foram planejados inicialmente como sala para a equipe, mas foram adaptados para receber pacientes. Os banheiros desta unidade tiveram adequação de menos de 30%, pois não havia portas e as torneiras apresentavam defeito; ademais, não foram encontradas barras de apoio em nenhum banheiro.

Já o atendimento à parturiente apresentou adequação de 64,3%; no Hospital não havia separação entre centro de parto normal e centro obstétrico, e todo esse setor era denominado centro obstétrico. No centro obstétrico, o corredor de recepção foi adaptado para conter dois consultórios, os quais não ofereciam privacidade à gestante; a maca do segundo consultório ficava dentro do banheiro, devido à falta de espaço.

Assim como no Pronto Socorro, devido à alta demanda de pacientes, macas são colocadas nos corredores e não há respeito à distância entre os leitos na sala de observação das parturientes. Nos quartos Pré-parto Parto e Pós-parto (PPP), a área necessária para cada leito deveria ser de 10,5 m², mas foi encontrada uma média de 7,6 m²; não havia espaço para os acompanhantes, nem armários para guarda de pertences da parturiente. A área de cuidados com o RN ficava fora do quarto, e não havia pia para lavagem das mãos nos quartos, somente na

área externa. Os banheiros para pacientes e acompanhantes também ficavam fora do quarto e neles não havia barras de segurança. Havia duas salas para partos cirúrgicos, mas somente uma tinham equipamentos adequados, a outra era utilizada para o cuidado com o RN. Em diversos locais, as paredes estavam descascando, o piso estava irregular e novos locais eram criados ou adaptados para guardar os materiais que eram necessários para o setor.

Fechando o bloco de locais de assistência à saúde, mencionaremos a internação, que teve 62,3% de adequação. Nesse hospital havia diversas áreas de internação que foram analisadas em conjunto. Todos as enfermarias tinham tamanho adequado para receber pacientes e acompanhantes, tinham local para lavagem das mãos e ofereciam privacidade com uso de cortinas, mas o piso estava irregular e algumas paredes estavam descascando. O que diminuiu a pontuação em relação à adequação desses locais foram principalmente os equipamentos, camas, berço, colchões, poltronas para os acompanhantes, escada de dois degraus, mesas de cabeceira e mesas de refeição que, ou não eram adequados para o número de pacientes, ou estavam em mau estado. Para melhor conforto de iluminação e de temperatura para os pacientes, as janelas estavam pintadas ou haviam sido colocados lençóis. Os banheiros tinham o tamanho adequado, mas não tinham barras de apoio. O posto de enfermagem e áreas de prescrição de todas as alas estavam adequados.

Passando para o bloco de apoio à terapia, nesse hospital havia somente o centro cirúrgico (CC), que apresentou 83,8% de adequação. Os espaços tinham o tamanho adequado, possuíam vestiários de acesso com banheiro para profissionais; as áreas de antisepsia dos braços tinham tamanho e distribuição dentro do esperado. As salas cirúrgicas eram maiores do que o previsto na legislação e possuíam os materiais necessários. O principal problema encontrado no CC foi a inadequação da área de recepção do paciente, esse espaço era para ter acesso restrito e ter um local para transferência de macas, o que não acontecia, a porta ficava aberta e a mesma maca que chegava com o paciente entrava no CC. Outros problemas encontrados foram: as paredes e os pisos estavam em mau estado e uma sala de cirurgia não estava sendo usada devido ao fato que o forro do teto estava em manutenção.

Quanto aos laboratórios de análises clínicas, todos tiveram altos índice de adequação (94,7%), assim como o setor de imagenologia (91,5%). Os laboratórios estavam adequados em relação ao previsto na legislação em quase todos os aspectos, somente a sala de coleta de materiais apresentava inadequações em termos de tamanho dos boxes de coleta. A central de Imagens, o assim chamado setor de imagenologia, também estava adequada quanto ao tamanho, disponibilidade de equipamentos e materiais, e seus banheiros estavam em ótimo estado de

conservação, mas as áreas de recepção e espera dos pacientes não tinham cadeiras suficientes, pisos e paredes da sala estavam em mau estado e a sala de laudos era menor do que o preconizado pela legislação, pois tinha menos de 5m².

O bloco de apoio técnico, assim como o bloco de apoio diagnóstico, teve índices ótimos de adequação, começando pela farmácia, com 93,7%, área de processamento de materiais com 96,8%, nutrição e dietética com 96,4%, processamento de roupas 95,1%, necrotério com 100% e gerenciamento de resíduos com 98%. Os ambientes foram planejados e adequados para o que a legislação recomenda para esses locais, mas assim como nos outros, pisos, paredes e equipamentos estavam em mau estado.

O índice de adequação do banco de leite também foi elevado (96%), apresentando ambientes com ótimo espaço e equipamento em bom estado, pisos e paredes íntegros; mas o laboratório para controle de qualidade era integrado à área de processamento e deveriam ser ambientes separados; além disso, o corredor havia sido adaptado para área de ordenha, pois o ambiente não comportava mais uma sala.

O último bloco analisado foi o do apoio funcional, onde todos os setores tiveram mais de 90% de adequação; este era composto pelos serviços de ensino e pesquisa (98,8%), serviços administrativos (98%), documentação e informação (92%) e central de administração (94%).

O hospital como um todo apresentou um índice de adequação elevado de 88,9%: o espaço do hospital era amplo, os leitos de internação, corredores, consultórios, salas de cirurgia e áreas de espera tinham mais espaço do que o exigido pela legislação. O acesso de ambulância estava adequado às necessidades do hospital, inclusive permitindo somente a entrada de pessoas autorizadas por esse local. A circulação de materiais perigosos, alimentos e lixo era realizada de forma independente do resto do hospital, o que evitava contaminação. O necrotério do hospital estava equipado e localizado em um ponto bem acessível à família e à funerária.

Na época da pesquisa o hospital não dispunha de alvará dos bombeiros; havia somente um leito de isolamento no hospital, construído com essa finalidade; os outros setores que necessitavam de leitos de isolamento adaptavam as enfermarias padrão e colocavam os materiais como pacotes de luvas, capote, máscaras e álcool 70 em uma mesinha na frente do quarto e um aviso na porta.

Quartos de repouso para profissionais são previstos na legislação, mas haviam sido projetados somente em algumas áreas do hospital; devido a isso, nove ambientes projetados como enfermarias haviam sido transformados em quartos de repouso ou depósito de materiais e equipamentos, e isso representou uma perda de 22 leitos que poderiam ser ocupados para

cuidados a doentes. Em diversos setores as enfermarias, sacadas, expurgos, corredores e escadas haviam sido transformados em depósito de matérias e equipamentos e não havia um local onde eles pudessem ser direcionados ou armazenados até seu descarte ou conserto.

Discussão

Durante a trajetória metodológica do estudo, buscou-se sintetizar a legislação vigente quanto a estrutura física, materiais e equipamentos no ambiente hospitalar e apresentar os resultados do teste piloto realizado com base no instrumento construído a partir dessa legislação. Esse teste evidenciou que a RDC 50/2002 ainda é o principal instrumento que norteia a criação/adaptação de EAS, pois as outras normativas sempre fazem alusão a ela.

O processo de construção de um EAS é complexo e deve cumprir as normas estabelecidas pelos órgãos de controle; esses espaços exigem uma atenção especial e contínua, para atender sempre às necessidades previstas nas legislações vigentes e as necessidades dos pacientes que se utilizam desses locais (9,10). O hospital onde o teste piloto foi realizado foi inaugurado em 2002 e, desde então, foram publicadas vinte e quatro normas de adequação para setores assistências. Segundo as gerências locais, poucas adequações foram realizadas.

Segundo Karman¹¹, a edificação de um EAS deve ser dinâmica, pois novas tecnologias sempre estão surgindo no mercado e esses espaços devem ser adequados para recebê-las. O profissional que planeja esses EAS deveria seguir alguns pontos importantes como: identificar as necessidades da instituição, compreendendo quais setores funcionam ou irão funcionar nesses estabelecimentos e o fluxo de atendimento de cada um; ter diretrizes de projeto baseadas em flexibilidade, expansibilidade, valência e conformidade; seguir a legislação vigente; analisar criticamente as questões sobre sustentabilidade, racionalização, qualidade e humanização dos espaços⁹.

Fatores como conforto térmico, acústico e de iluminação podem interferir diretamente na percepção do ambiente pelo paciente, assim como podem interferir no atendimento ofertado neste local. Um ambiente planejado para o bem-estar o transforma em um lugar de cura e não mais de doença¹². Durante o teste piloto, no hospital estudado, foi possível perceber a falta desse conforto, principalmente nos locais de internação: para tentar melhorar o conforto do paciente, os profissionais do local haviam improvisado cortinas com lençóis ou pintavam as janelas, medidas que se mostravam ineficientes em determinados períodos do dia e estações do ano^{9,10}.

Reforça-se a importância de se ter um instrumento que apresente a legislação vigente e que seja de fácil utilização, tanto pela equipe que irá planejar ou reformar um EAS, quanto pela equipe da vigilância sanitária que poderá visitar esses estabelecimentos. Ao longo dos anos, vários instrumentos para avaliação dos serviços de saúde foram sendo aprimorados pelas Agências de Acreditação e pelos órgãos reguladores e mais requisitos foram integrados a esses instrumentos. Um dos primeiros instrumentos aplicados no Brasil foi a Ficha de Inquérito Hospitalar, criada por Odair Pedroso em 1935, para a Comissão de Assistência Hospitalar do Ministério da Saúde^{5,13}. Todos os itens pensados por Odair Pedroso foram integrados ao instrumento utilizado neste teste piloto, também foram integrados itens avaliados pela ONA, assim como as legislações levantadas por este estudo, cuja intenção é auxiliar e orientar a construção ou adequação de um ambiente hospitalar, ou apoiar a fiscalização, permitindo que profissionais compreendam mais rapidamente como se adequar aos requisitos mínimos exigidos.

O teste piloto foi importante para compreensão da organização dos EASs, dos fluxos de atendimento, a disposição de materiais e sobre como retratar todo esse conjunto em um único instrumento que, além de compreender todas as normas existentes, oferece algumas sugestões sobre esses locais para os utilizadores, como quais são os cuidados com a ambiência recomendados para cada ambiente. Cabe ressaltar que se recomenda que, ao planejar serviços de saúde, sejam consultados os profissionais que neles irão trabalhar. Segundo Bitencourt¹⁴ os profissionais da enfermagem são considerados profissionais estratégicos para a compreensão da organização dos setores do hospital, pois eles estão presentes em tempo integral no mesmo, realizando ações em todos os setores da assistência. Para Rattner¹⁵ é importante que os profissionais da saúde façam parte do processo de elaboração e execução das avaliações de qualidade dos serviços de saúde, pois eles detêm o conhecimento da realidade do setor que está sendo avaliado.

Além dos profissionais serem necessários no processo de construção/ reforma de um EAS, riscos que envolvem a saúde das pessoas que irão frequentar estes lugares devem ser considerados. Quando se avalia estabelecimentos de saúde dois riscos devem ser levados em consideração risco potencial, o qual pode ser entendido como o risco de algo que pode acontecer, e o risco clássico, baseado em avaliações de eventos que já aconteceram. As avaliações de serviços de saúde devem enfatizar a em diminuir a chance dos riscos potenciais e clássicos sempre e para que isso ocorra é necessário que a unidade que irá ser construída/reformada obedeça a legislação vigente e se adequar sempre que necessário^{16,17}.

Analisando os resultados encontrados em relação ao risco potencial a presença de pisos irregulares, iluminação insuficiente e a falta de barras de segurança nos banheiros podem fazer com que os pacientes e acompanhantes tenham um risco de queda elevado; a falta de leitos de isolamento pode fazer com que uma pessoa que não compreenda a necessidade de separação dos outros pacientes, acabe circulando em ambientes de utilização comum, transmitindo doenças a outros pacientes; a falta do conforto de iluminação e de temperatura podem fazer com que a evasão do hospital e abandono do tratamento sejam estimulados, pois o hospital já é um ambiente hostil e quando tem-se esses problemas ele pode se tornar ainda mais desagradável de estar^{16,17,18}.

Outros riscos que devem ser considerados são a transformação de espaços comuns ou de circulação, em depósitos de materiais e equipamentos, crianças podem acabar se machucando nesses equipamentos e também pacientes/acompanhantes podem ficar com mais tempo ocioso, pois espaços que eram para ser destinados a laser, estão sendo utilizados para outro fim¹⁸.

Conclusão

Conhecer a os instrumentos legais que falam sobre a estrutura de um EAS é primordial para qualquer profissional que trabalhe na área de planejamento, execução ou fiscalização de projetos e para os profissionais de saúde desses locais para lutarem sempre por melhorias.

Com o teste-piloto foi possível perceber que apesar da falta de reformas o hospital estudado ainda oferecia uma estrutura física que atendia as necessidades dos usuários e profissionais. Novas avaliações da estrutura devem ser realizadas periodicamente para verificar se estão acontecendo as modificações necessárias de acordo com o necessidade de cada unidade e da legislação vigente.

É importante destacar que pesquisa foi realizada em somente um hospital, tal acontecimento é um limitador desta pesquisa, além de a RDC 50/2002 estar passando por um processo de consulta pública, a qual pode trazer mudanças importantes que modifiquem os itens avaliados.

Novos estudos devem ser realizados nesta área, não somente para hospitais, mas também para clínicas, hospital dia, centros de saúde, dentre outros, pois estes também devem possuir uma estrutura que seja a melhor para receber os usuários e os profissionais da saúde, e junto ao instrumento podem ser incorporadas metodologias como o Modelo de Avaliação de

Riscos Potenciais (MARF), o qual além de considerar a estrutura física quantifica o risco potencial do serviço avaliado.

Um formulário padrão pode ser útil não apenas para a fiscalização, como também para a gestão que se preocupa em ter a estrutura de seu estabelecimento atualizada de acordo com as novas recomendações da Vigilância Sanitária. Como perceptiva futura, espera-se que o instrumento seja aplicado em mais hospitais, abarcando as áreas que não foram possíveis de serem avaliadas.

O instrumento construído a partir do teste piloto ficará disponível para uso ou download para todos que tiverem interesse e novas adequações poderão ser agregadas sempre que necessário.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYb_UNbsEcR382DJse0TczBJ4pXQbO8SXI-F7YAEMW4cFbrYw/viewform?usp=sf_link

Referências

1. Donabedian A. Evaluating the Quality of Medical Care. *Milbank Q* [Internet]. 2005 Dec;83(4):691–729. Available from: <http://www.pubmedcentral.nih.gov/articlerender.fcgi?artid=2690293&tool=pmcentrez&rendertype=abstract>
2. Vuori H. A qualidade da saúde. *Divulg saúde debate*. 1991;3(fev):17–24.
3. Hartz ZMDA, Silva LM. Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde [Internet]. 1ª edição. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2005. 276 p. Available from: <https://portal.fiocruz.br/livro/avaliacao-em-saude-dos-modelos-teoricos-pratica-na-avaliacao-de-programas-e-sistemas-de-saude>
4. Pohren NF, Martinazzo GA, Anjos MB dos, Cozer M. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE UMA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. *Rev Univap* [Internet]. 2015 Jan 7;20(36):17. Available from: <http://revista.univap.br/index.php/revistaunivap/article/view/185>
5. Feldman LB, Gatto MAF, Cunha ICKO. História da evolução da qualidade hospitalar: dos padrões a acreditação. *Acta Paul Enferm* [Internet]. 2005 Jun;18(2):213–9. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002005000200015&lng=pt&tlng=pt
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Equipamentos para Estabelecimentos Assistenciais de saúde: planejamento e dimensionamento. Ministério. Brasília: Ministério da Saúde; 1994. 239 p.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação-Geral de Normas. Normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Série: Saú. Brasília: Ministério da Saúde; 1994. 136 p.
8. Anvisa. RDC n 50, de 21 de fev de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília: Diário Oficial da União, seção I de 20 de março de 2002; 2002.

9. Lago JD, Ganzer PP, Nodari CH, Manoel C, Nunes S, Charles E, et al. Análise crítica dos ambientes hospitalares: um estudo de caso em um hospital da Região da Serra Gaúcha. Universidade de Caxias do Sul e Universidade Feevale; 2005.
10. Limeira FM. Arquitetura e Integralidade em Saúde: Uma análise do sistema normativo para projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde [Internet]. Arquitetura e Integralidade em Saúde: Uma análise do sistema normativo para projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde; 2006. Available from: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/6494>
11. Karman J, Fiorentini D, Karman J. Manutenção incorporada à arquitetura hospitalar [Internet]. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 1995. 74 p. Available from: <http://scholar.google.com/scholar?hl=en&btnG=Search&q=intitle:Manuten?o+incorporada+?+arquitetura+hospitalar#0>
12. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à saúde. Textos de Apoio à Programação Física dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Série: Saú. Brasília: Ministério da Saúde; 1995. 76 p.
13. Schiesari LMC, Kisil M. A avaliação da qualidade nos hospitais brasileiros. Rev Adm em saúde [Internet]. 2003;5(18):7–17. Available from: https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/a_avaliacao_da_qualidade_nos_hospitais_brasileiros.pdf
14. Francisco G, Ribeiro Bitencourt G, Valente GSC., Pompeu Cristovam B, Silvino ZR. Análise da estrutura física do centro cirúrgico de um hospital universitário segundo a RDC 50: contribuições de enfermagem. Rev Pesqui Cuid é Fundam Online [Internet]. 2010;2(2):770–5. Available from: <https://www.redalyc.org/pdf/5057/505750818003.pdf>
15. Rattner D. A epidemiologia na avaliação da qualidade: uma proposta. Cad Saude Publica [Internet]. 1996;12(suppl 2):S21–32. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1996000600004&lng=pt&tlng=pt
16. Navarro M V T. Conceito e controle de riscos à saúde em radiodiagnóstico: uma abordagem de vigilância sanitária. Tese de doutorado. Salvador/BA. 2007.
17. Freitas V L S. O olhar do benefício além do risco: construindo um novo paradigma em vigilância sanitária. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro/RJ. 2018.
18. Mauro M Y C, Paz A F, Chaves C C C. Condições de trabalho da enfermagem nas enfermarias de um hospital universitário. Escola Anna Nery [online]. 2010; 14(2): 244-52. Available from: <<https://doi.org/10.1590/S1414-81452010000200006>>.

Artigo 2

Análise da estrutura física dos serviços de atenção perinatal de um hospital do Distrito Federal

Analysis of the building structure of a perinatal care service in a hospital in the Federal District

Natália Regina Alves Vaz Martins

<https://orcid.org/0000-0003-1162-8795>

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Universidade de Brasília.

Daphne Rattner

<http://orcid.org/0000-0003-1354-9521>

Docente do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Universidade de Brasília.

Resumo

O grande desafio da arquitetura de serviços de saúde é evoluir com as tendências do sistema e transformar-se em Arquitetura de Atenção à Saúde, a qual deve visar a integralidade na atenção à saúde dos sujeitos. Para atender a esse desafio, normas foram criadas especificamente para determinadas áreas de atendimento, a exemplo das Unidades de Atenção Obstétrica e Neonatal, tema deste artigo. Atualmente, o principal instrumento de planejamento da Arquitetura Hospitalar é a Resolução de Diretoria Colegiada nº 50 de 21 de fevereiro de 2002. Essa norma dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Observando todos esses critérios de ambientes e buscando compreender como esses ambientes estão dispostos para a população, este artigo objetiva analisar, por meio de avaliação normativa, a estrutura e seus componentes do Centro Obstétrico e Maternidade de um hospital regional do Distrito Federal. Este estudo caracteriza-se por ser uma avaliação descritiva, exploratória e normativa de natureza quali-quantitativa. Esta avaliação adotou como critérios para definição de parâmetros as seguintes normas: SomaSUS, RDC 36/2008 e RDC 50/2002. A pesquisa foi realizada em um hospital regional do Distrito Federal. Para que os usuários dos hospitais sejam cada vez mais bem atendidos a estrutura do hospital e os equipamentos disponíveis devem estar adequados a legislação e aos parâmetros de qualidade estabelecidos por eles. Além disso, avaliações são necessárias desses fatores para verificar as condições deles no estabelecimento de saúde.

Palavras-chave: arquitetura hospitalar, materiais e equipamentos hospitalares, atenção perinatal.

Abstract

The greatest challenge of health services' architecture is to develop with the system trends and to transform itself into an Architecture of Health Care, which must aim the completeness into the care for individuals. To tackle this challenge, standards were created specifically for certain areas of care, such as the Obstetric and Neonatal Care Units, the subject of this article. Currently, the main instrument of Hospital Architecture planning is the Collegiate Board Resolution No. 50 of February 21, 2002. This legislation details technical regulation for planning, programming, elaboration, and evaluation of health care establishments projects. Observing all these criteria of environments and aiming to understand how these environments are arranged for the population, this article intends to analyze, through normative assessment, the structure of an Obstetric and Maternity Center and its components in regional hospital in the Federal District. This study is characterized by being a descriptive, exploratory, and normative evaluation of a quali-quantitative nature. This evaluation adopted the following standards as criteria for defining parameters: SomaSUS, RDC 36/2008 and RDC 50/2002. The research was carried out in a regional hospital in the Federal District. In order for hospital users to be increasingly better attended, the hospital structure and the available equipment must comply with the legislation and the quality parameters established by them. Furthermore, evaluations of these factors are required to verify their conditions in the health establishment.

Keywords: hospital architecture, hospital materials and equipment, perinatal care.

Introdução

Com o desenvolvimento das civilizações, da consciência sanitária e dos conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados a diversos setores é possível identificar um aprimoramento da estrutura dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e também as modificações de suas funções. Quando surgiram os hospitais, eles tinham a função de abrigar os enfermos e fazer caridade, hoje os hospitais têm a função de prevenir doenças, e promover e/ou restaurar a saúde, além de exercer funções educativas e incentivar a pesquisa; ademais, novos dispositivos estruturais foram criados na área da saúde, como os centros de saúde, policlínicas, unidades mistas, casas para gestantes de alto risco, e ainda casas de Gestante, Bebê e Puérpera para integrar a rede de atenção à saúde (BRASIL, 2011; LIMEIRA, 2006; LISBOA, 2002; NETO et al., 2011).

O grande desafio da arquitetura de serviços de saúde é evoluir com as tendências do sistema e transformar-se em Arquitetura de Atenção à Saúde, a qual deve visar a integralidade na atenção à saúde dos sujeitos. Para atender a esse desafio, normas foram criadas especificamente para determinadas áreas de atendimento, a exemplo das Unidades de Atenção Obstétrica e Neonatal, tema deste artigo (LIMEIRA, 2006).

Atualmente, o principal instrumento de planejamento da Arquitetura Hospitalar é a Resolução de Diretoria Colegiada nº 50 (RDC-50/2002) de 21 de fevereiro de 2002. Essa norma dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde (ANVISA, 2002).

No caso da Atenção Obstétrica e Neonatal, a primeira normativa diferenciada que surgiu especificando como deveriam ser os estabelecimentos que recebem esse público foi a Portaria nº 985, de 05 de agosto de 1999. Essa portaria instituiu os Centros de Parto Normal e os equipamentos que deveriam existir nesses ambientes, assim como as adequações que deveriam ser feitas nos ambientes que existiam. Essa discussão foi atualizada pelas Portarias nº 904, de 29 de maio de 2013 e nº 11, de 07 de janeiro de 2015 (BRASIL, 1999, 2013, 2015).

Em 2005, com a promulgação da Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, as parturientes passaram a ter o direito à presença de um acompanhante durante o período do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato e, com a inserção de acompanhantes, uma nova adequação deveria ser feita nesses estabelecimentos (BRASIL, 2005).

Após um período de estudos e discussão com técnicos, conselhos e entidades de interesse, em 03 de junho de 2008 a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, que dispõe sobre o Regulamento

Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. Esta trouxe novos conceitos de estrutura, como os Quartos de Pré-parto, Parto e Pós-parto (PPP), que devem acomodar a parturiente e seu acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, portanto, contemplando o disposto na lei 11.108/2005. O tema da ambiência também ganhou destaque, pois cada ambiente do hospital deve ser pensado de acordo com a necessidade dos usuários e dos profissionais que trabalham nestes locais (ANVISA, 2008).

A Rede Cegonha, instituída pela Portaria nº 1459, de 24 de junho de 2011, reforçou como norma para estabelecimentos de Atenção Obstétrica e Neonatal a RDC 36/2008, novamente trazendo aspectos de ambiência como elementos que necessitam de atenção. Ambiência é a adequação dos ambientes (físico, social, profissional e de relações interpessoais) para uma atenção acolhedora, resolutiva e humana. Os planejadores desses espaços passam a se preocupar com a cor das paredes, o som, a iluminação, pois todos esses elementos influenciam no estado de saúde tanto do usuário quanto do profissional que ali trabalha (ANVISA, 2008; BRASIL, 2011).

Observando todos esses critérios de ambientes e buscando compreender como esses ambientes estão dispostos para a população, este artigo objetiva analisar, por meio de avaliação normativa, a estrutura e seus componentes do Centro Obstétrico e Maternidade de um hospital regional do Distrito Federal.

Metodologia

Este estudo caracteriza-se por ser uma avaliação descritiva, exploratória e normativa de natureza quali-quantitativa. Esta avaliação adotou como critérios para definição de parâmetros as seguintes normas: SomaSUS, RDC 36/2008 e RDC 50/2002.

A pesquisa foi realizada em um hospital regional do Distrito Federal. Este hospital possuía um centro obstétrico dividido em uma ala para partos normais e outra para partos cirúrgicos, uma maternidade (alojamento conjunto) com 34 leitos, uma unidade de cuidados intermediários neonatal (UCIN) com 14 leitos.

A coleta de dados ocorreu no período de 01 de maio a 05 de julho 2018. Os dados foram coletados com o auxílio de formulários de verificação de cada item, elaborados especificamente para esse fim, a partir de recomendações contidas nas normativas descritas. Os formulários contemplam os aspectos de área física e disponibilidade de equipamentos. Os instrumentos foram desenvolvidos para a anotação da conformidade (sim, não) e para as

medições de área física, em que foi utilizada uma trena a laser (Bosch), e os instrumentos foram preenchidos a partir de visitas ao referido hospital.

Os dados obtidos foram analisados em números absolutos e percentuais a partir das informações contidas nos formulários. Cada item do formulário de verificação relacionado a equipamentos foi classificado como A (imprescindível), B (necessário) e C (recomendado) conforme o manual de equipamentos (1994b), o qual também estabelece como parâmetros para avaliação: a) O local apto a funcionar deve possuir todos os equipamentos classificados como A; b) Se o local possui todos os itens classificados com B soma-se 70 à avaliação; caso não os possua, soma-se proporcionalmente ao número de itens encontrados; c) Se o local possuir todos os itens classificados com C soma-se 30 à avaliação; caso não os possua, soma-se proporcionalmente ao número de itens encontrados.

Esses cálculos expressam o nível de conformidade da disponibilidade de equipamentos para as atividades desempenhadas em cada local do hospital.

Resultados

Para melhor compreensão os resultados foram divididos em duas partes: avaliação da estrutura física e avaliação dos materiais e equipamentos.

Estrutura física

Tabela 1: Distribuição (%) da adequação dos ambientes de atenção obstétrica e neonatal. Hospital do Distrito Federal, 2018

Local	Ambientes	Adequação %
Centro Cirúrgico Obstétrico	Área de recepção do paciente e transferência de macas	70,0
	Sala para guarda e preparo de anestésicos	100,0
	Área de indução anestésica.	100,0
	Área de antisepsia cirúrgica dos braços	97,0
	Sala de parto cirúrgico	100,0
	Sala de AMIU	100,0
	Área de cuidados e higienização do recém-nascido	0,0
	Área de recuperação pós-anestésica	72,3
	Posto de enfermagem	96,4
	Sala de serviços de enfermagem	98,5
	Área de prescrição médica	97,0
Centro de Parto Normal	Sala de exames e admissão de parturiente	45,6
	Quarto PPP	76,0
	Área de cuidados e higienização do recém-nascido	83,0
	Posto de enfermagem	97,0
	Sala de serviços de enfermagem	98,0
	Área de prescrição médica	97,0
	Área de higienização das mãos	98,0

Ambientes de apoio obrigatórios	Área de recepção e espera de parturiente e acompanhante	56,0
	Área de estar para parturiente e acompanhante	0,0
	Área de deambulação	0,0
	Sanitários para a área de estar (mas. e fem.)	0,0
	Sanitários para funcionários (mas. e fem.)	76,0
	Vestiários para funcionários (mas. e fem.)	76,0
	Vestiário de barreira com banheiro para acesso ao centro cirúrgico obstétrico (mas. e fem.)	0,0
	Depósito de material de limpeza	100,0
	Rouparia	100,0
	Depósito de equipamentos e materiais	100,0
	Sala administrativa	100,0
	Copa	100,0
	Alojamento Conjunto	Enfermaria de alojamento conjunto
Área de cuidados e higienização do recém-nascido		100,0
Quarto de isolamento		0,0
Antecâmara de acesso ao quarto de isolamento		0,0
Posto de enfermagem		97,0
Sala de serviços de enfermagem		98,0
Área de prescrição médica		100,0
Sala de exames e curativos		100,0
Ambientes de apoio obrigatórios:	Depósito de material de limpeza	100,0
	Rouparia	100,0
	Área de estar para pacientes, acompanhantes e visitantes.	0,0
UCIN	Posto de enfermagem	97,0
	Sala de serviços de enfermagem	98,5
	Área de prescrição médica	0,0
	Área de cuidados e higienização	100,0
	Área coletiva de cuidados - Convencional	87,0
Ambientes de apoio obrigatórios	Sala de utilidades	78,0
	Depósito de material de limpeza	100,0
	Quarto de plantão	0,0
	Depósito de equipamentos e materiais	75,0
	Sanitários para funcionários (mas. e fem.)	0,0
	Vestiários para funcionários (mas. e fem.)	87,0
	Área de espera para acompanhantes e visitantes (anexa à unidade)	0,0
	Sanitários para a sala de espera (mas. e fem.)	0,0
	Sala administrativa	100,0
	Copa	98,0
Total de adequação		70,1

O Centro Cirúrgico Obstétrico tem um elevado percentual de nível de adequação da estrutura física, quatro ambientes estavam 100% adequados às normas vigentes. A área de recepção e transferência não possuía uma barreira que impedisse a entrada de outra maca ou a circulação de pessoas, somente duas portas que ficavam abertas para livre circulação; durante a coleta dos dados, uma adaptação estava sendo realizada nas salas ao lado, onde seriam criados vestiários para inibir a circulação de pessoas pela área de recepção. A área de antisepsia não contava com torneiras de acionamento automático ou por outro meio que não fosse o manual,

e a altura das pias também não estava adequada. Havia duas salas cirúrgicas, mas somente em uma delas eram realizados procedimentos como cesarianas, a outra sala era destinada aos cuidados com o recém-nascido (RN), mas não contava com a estrutura que a legislação exige. A área de recuperação pós-anestésica não possuía tamanho adequado para recepção das puérperas e RN. O posto de enfermagem havia sido adaptado para o local e não possuía tamanho adequado. A área de prescrição médica havia sido adaptada nos corredores.

O Centro de parto normal era composto por duas salas de exame para admissão de parturiente que tiveram o menor percentual de adequação, pois eram ambientes adaptados e não seguiam os parâmetros exigidos. A legislação recomenda que tenha pelo menos 12 m² e elas possuíam uma média de 6 m². Suas paredes eram feitas com divisórias removíveis, o que tornava a limpeza do ambiente difícil de ser realizada, pois esse material não podia ser lavado com a frequência necessária, além de não proporcionar privacidade a quem estava sendo atendido. Para acessar a segunda sala de recepção, era necessário passar por dentro da primeira, pois não havia acesso externo, e a segunda sala não tinha dimensão necessária para comportar uma maca, por isso a maca havia sido colocada no banheiro anexo a essa sala.

Apesar de não ser um ambiente obrigatório na legislação, o hospital contava com uma sala de observação das parturientes com cinco leitos, divididos com cortinas. A sala era pequena para a quantidade de pacientes que o hospital recebia e, devido a isso, leitos eram adicionados nos corredores, principalmente para receberem puérperas que ainda não haviam ido para o alojamento conjunto (maternidade). O hospital possuía três salas de parto normal com um total de 9 leitos. Cada uma das salas deveria ter 31m², mas elas tinham, em média, 10m² a menos; essas salas não contavam com banheiros individuais, caso essa gestante precisasse usar o banheiro, ela tinha como única opção ir à sala de observação ou ao banheiro destinado aos pacientes e acompanhantes. Contrariando o que diz a RDC 36/2008, o RN, após o nascimento, era direcionado a um ambiente diferente do que aquele em que a mãe se encontrava, novamente devido à falta de espaço nas salas de parto normal.

O posto de enfermagem ficava em frente à sala de observação, mas distante das salas de parto normal, o que dificultava a visualização necessária das pacientes, principalmente quando as cortinas dos leitos estavam fechadas.

O alojamento conjunto era composto por: onze enfermarias, sendo que cinco possuíam dois leitos e seis possuíam quatro leitos; um posto de enfermagem; uma rouparia; uma copa; uma sala de banho; uma sala de exames; uma sala de medicação; um quarto de repouso para a enfermagem, com banheiro; uma sala para a supervisão de enfermagem; uma sala destinada à

equipe do banco de leite; uma sala para guardar materiais; um depósito de materiais de limpeza; um expurgo; uma sala destinada aos pacientes; e uma copa.

Quanto à dimensão dos quartos e seus banheiros, estavam dentro do parâmetro fixado de 6m² para cada leito, os quartos eram grandes, e os que possuíam mais de dois leitos possuíam dois banheiros, o que foi elogiado pelas puérperas. O maior problema encontrado na unidade estava relacionado à organização da estrutura, por exemplo, as luzes de cabeceira, que eram luzes que não incomodavam outras pacientes quando estavam ligadas, duas em cada quatro estavam estragadas; nenhum dos botões de sinalização de enfermagem funcionava, no hospital inteiro, o que fazia com que, em uma emergência, o acompanhante tivesse que se deslocar para pedir ajuda; as caldeiras disponíveis no hospital não eram suficientes para a demanda, o que fazia com que as puérperas e RN internados nem sempre tivessem água quente para tomar banho; para amenizar esse problema, havia sido criada uma sala de banho para os RN e lá havia chuveiro elétrico. Nenhum banheiro tinha barras de segurança/apoio, o que interferia na segurança do paciente, principalmente de puérperas se ainda debilitadas.

Os ambientes de apoio também obedeciam a legislação e um espaço que ganhou destaque foi a sala de estar dos pacientes. Diferentemente de outros andares, ela tinha era de cor pastel e em suas paredes estavam afixadas várias fotos de pacientes que haviam tido alta ; na sacada desse andar havia plantas que eram cuidadas tanto pelos profissionais, como pelas puérperas.

A UCIN do hospital estudado era pequena, ela foi construída utilizando uma parte do espaço destinado a maternidade, apesar disso ela teve um elevado grau de adequação das instalações. Os espaços eram decorados com desenhos e pinturas era possível ver mais objetos coloridos, diferente do resto do hospital. Posto de enfermagem era integrado a área de prescrição, utilizada por toda a equipe. A área coletiva de cuidados érea dividida de acordo com a gravidade do paciente, sendo dois leitos direcionados para o isolamento, sete para o alto risco e cinco para baixo risco, as crianças que necessitavam de mais cuidados ficavam mais perto do posto de enfermagem.

Os problemas em relação a instalação física foram detectados principalmente no ambiente de apoio obrigatórios. Os familiares que iam a unidade para visitar as crianças internadas não tinham um ambiente para ficarem esperando; os vestiários dos funcionários e quartos dos plantonistas não passaram por uma reforma para receber os profissionais, de forma que o repouso médico possui azulejo em todas as paredes, pois ele foi construído para ser um vestiário.

Materiais e equipamentos

Entre os materiais e equipamentos imprescindíveis (A) do centro de parto normal e cirúrgico havia camas adequadas para os períodos de pré-parto, parto e pós-parto (PPP), berço hospitalar com colchão, instrumentos para procedimentos, poltronas para acompanhantes, balança para RN, carro de parada, entre outros. Destes já citados, havia somente 3 cadeiras para acompanhantes, que estavam em mau estado de conservação; as camas estavam todas adequadas, apesar de algumas estarem com a capa do colchão rasgada devido ao excesso de uso; havia apenas um berço hospitalar, ou seja estavam faltando 8 berços para a unidade; instrumentos para procedimentos estavam todos adequados, os que não estavam na unidade estavam em processo de esterilização; escada de dois degraus, havia uma na unidade que estava em bom estado, ou seja estavam faltando 13 escadas para a unidade, item importante para segurança da paciente.

Tabela 2: Materiais e equipamentos do Centro de Parto Normal e do Centro Cirúrgico segundo estado de conservação. Hospital do Distrito Federal, 2018

Itens	Estado de conservação			Quantidade ideal
	Bom	Ruim	Total	
Imprescindíveis	35	9	44	63
Necessários	16	2	18	33
Recomendados	15	1	16	20

Os materiais e equipamentos considerados necessários (B) são; suporte para soro de chão, com quantidade adequada; mesa de cabeceira, com quantidade adequada; foco de luz móvel, não havia nenhum na unidade; mesa para refeição, havia três, sendo que seriam necessárias vinte e sete. Entre os materiais considerados recomendados (C), quase todos estavam disponíveis na unidade, faltava apenas um cesto de lixo na sala de observação, assim como um suporte para hamper, que só estava disponível em uma das salas de parto normal.

No Alojamento conjunto, entre os itens imprescindíveis (A) estavam: camas hospitalares, que todos os quartos possuíam em quantidade necessária; berço hospitalar, de que faltavam quatro para a unidade; poltronas para acompanhantes, as quais estavam todas em péssimo estado de conservação. Entre os itens necessários (B), tem-se: escada de dois degraus que faltavam três na unidade; suporte para soro de chão, que faltavam 23 dos 34 necessários; havia mesa para refeição que, assim como as camas, estavam disponíveis para todos os leitos.

Diferente do Centro Obstétrico, no Alojamento Conjunto foram encontradas poucas mesas de cabeceira, a cada cinco leitos faltava uma.

Quanto aos materiais e equipamentos, observou-se o seguinte cenário (tabela 3).

Tabela 3: Materiais e equipamentos do Alojamento Conjunto segundo estado de conservação.

Hospital do Distrito Federal, 2018				
Itens	Estado de conservação			Quantidade ideal
	Bom	Ruim	Total	
Imprescindível	44	25	69	104
Necessário	97	11	108	184
Recomendável	0	0	0	68

Já na UCIN os materiais considerados imprescindíveis (A) são berço aquecido, bomba de infusão, monitor, oxímetro, colchão do berço, refletor parabólico de luz fria, aspirador, entre outros, destes itens faltaram somente 2 monitores. Entre os materiais necessários (B) temos mesa de apoio, aparelho de fototerapia, balança de precisão. Estes estavam faltando bastante na unidade como uma cadeira para o acompanhante/visitante poder ficar perto da criança.

No cenário visitado encontramos a seguinte situação:

Tabela 4: Materiais e equipamentos da UCIN segundo estado de conservação. Hospital do Distrito Federal, 2018

Itens	Estado de conservação			Quantidade ideal
	Bom	Ruim	Total	
Imprescindível	70	8	78	80
Necessário	94	6	100	145
Recomendável	7	0	7	43

Utilizando os parâmetros de avaliação descritos no manual de equipamentos (1994b), os locais para estarem aptos a funcionar deveriam ter todos os equipamentos classificados como A (imprescindíveis), analisando as tabelas 2,3 e 4 é possível perceber que os três setores juntos têm no total um déficit de 56 equipamentos além disso é possível verificar que o estado de conservação desses itens também não estava adequado.

Com relação aos itens considerados necessário e recomendados também é possível perceber que também não estavam disponíveis na quantidade necessária, gerando um déficit de 140 equipamentos. Aplicando-se a regra de cálculo de percentual disponível a todos esses ambientes, tem-se o resultado apresentado na tabela 4.

Tabela 4: Avaliação de materiais e equipamentos do Centro de Parto Normal, Centro Cirúrgico, Alojamento conjunto e UCIN. Hospital do Distrito Federal, 2018

Itens	Total	Quantidade ideal	%
Imprescindíveis (apto/inapto)	149	247	-
Necessários (70%)	207	362	≅57,1
Recomendados (30%)	22	131	≅16,7

Discussão

A falta de uma estrutura adequada pode proporcionar um atendimento de pouca qualidade nos serviços de saúde, ainda que o processo seja de excelência. Para Kajiyama (1979), a planta de um hospital deve ser planejada para facilitar o acesso e o deslocamento dos profissionais; além disso os profissionais devem estar próximos aos pacientes para facilitar o cuidado. Assim como nos estudos de Kajiyama (1979) e Magluta (2009), isso não ocorreu no centro de parto normal, principalmente, o posto de enfermagem fica perto somente da sala de observação, as parturientes ficam em salas com pouco espaço e não há visibilidade do que está acontecendo devido à disposição das paredes.

A Lei 11.108 de 07 de abril de 2015 que autoriza a paciente a ter um acompanhante ao seu lado, mas como as salas de parto normal são menores do que o esperado, há uma dificuldade de inserir poltronas para conforto também do acompanhante. Na maternidade essa questão deixa de ser de estrutura e passa a ser de disponibilidade de materiais, todas as poltronas estavam em estado ruim, as puérperas e seus acompanhantes adaptavam as poltronas para ter um mínimo de conforto colocando edredom ou colchão por cima. Assim como no estudo de Prata (2011), é necessária uma revitalização dos espaços para que eles possam integrar os acompanhantes ao cuidado prestado aos pacientes.

A falta de uma estrutura física adequada também estava ferindo princípios estabelecidos na Rede Cegonha e a RDC 36/2008 as quais estabelecem que a criança logo quando nasce deve permanecer em contato com a mãe, mas a falta espaço para receber este RN faz com que os primeiros atendimentos à criança sejam realizados em outra sala. Esta situação também foi percebida por Stancato; Vergílio; Bosco (2011), no estudo delas os RN também estavam sendo direcionados a outra sala e para elas esta atitude gera desconfiança e medo nas puérperas, principalmente quando não há acompanhante. Para Stancato; Vergílio; Bosco (2011) além da falta de um espaço adequado a resistência dos profissionais quanto ao

não contato pele a pele pregado pelo Ministério da Saúde e outras organizações se dá pela quantidade de procedimentos necessários nesse período e a falta de capacitação dos profissionais em realizá-los quando o RN está junto da mãe.

Além dos problemas relacionados a falta de equipamentos já citados, outro problema encontrado foi o acúmulo de material estragado em pequenos depósitos na maternidade e no centro de parto normal e cirúrgico. Esses materiais como não estão sendo utilizados eles não passam por limpeza periódica acumulam poeira e podem prejudicar a saúde dos pacientes.

Boas condições de estrutura e equipamentos são condicionantes favoráveis para melhoria da qualidade da assistência à saúde e essa estruturação são de responsabilidade dos gestores de saúde. O planejamento de hospitais e reforma dos mesmos devem obedecer as legislações pois elas existem para atender a necessidades tanto dos profissionais quanto das pessoas que serão atendidas (MAGLUTA *et al.*, 2009).

Para Lima (2006) a satisfação dos profissionais está relacionada a relações interpessoais e o ambiente hospitalar. Em seu estudo ele demonstra que quando os profissionais têm uma boa relação com os gestores geralmente as necessidades deles e dos pacientes com relação a estrutura são atendidas ou priorizadas. No estudo de Lima o ambiente e os materiais/equipamentos foram avaliados principalmente como muito bom pela maioria das pessoas e ele conclui que isso tem influência direta com a relação entre profissionais e gestão.

Apesar da estrutura física e disponibilidade de equipamentos ser um fator condicionante para que o atendimento seja realizado da melhor forma para os pacientes, outros fatores influenciam diretamente neste atendimento em saúde, como a capacitação dos profissionais, número adequado de profissionais, jornada de trabalho compatível com os trabalhos realizados, entre outros. Oliveira *et all* (2014) destaca que para a enfermagem a identificação da carga horária de trabalho é fator determinante para diminuição de riscos relacionados ao cuidado com o pacientes, pois o profissional precisa estar atento as necessidades que o quadro clínico do paciente apresenta e o profissional deve estar apto para realizar os cuidados necessários.

Considerações finais

Para que os usuários dos hospitais sejam cada vez mais bem atendidos a estrutura do hospital e os equipamentos disponíveis devem estar adequados a legislação e aos parâmetros de qualidade estabelecidos por eles. Além disso, avaliações são necessárias desses fatores para verificar as condições deles no estabelecimento de saúde.

É importante observar que para que o cuidado seja realizado de forma adequada, não somente os ambientes devem estar adequados para receber os pacientes, mas também a equipe de saúde, deve estar capacitada para utilizar os materiais e equipamentos e os fatores de qualidade do trabalho também devem ser levados em consideração.

Como fator limitador do estudo temos que o estudo foi realizado há três anos e a realidade do hospital pode ter se modificado. Somente a estrutura física e a disponibilidade de materiais e equipamentos foi realizada, para complementar as informações colhidas neste estudo, uma avaliação que observe fatores ligados ao processo do cuidado deve ser realizada.

Referências

ANVISA. **RDC n 50, de 21 de fev de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.** Brasília: Diário Oficial da União, seção I de 20 de março de 2002, 2002.

ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n° 36, de 03 de junho de 2008. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.**[S. l.]: Diário Oficial da União, seção I de 04 de junho de 2008, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/CBO9781107415324.004>

BRASIL. **Lei n 11.108, de 7 de abril de 2005. Mensagem de veto Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único**[S. l.]: Diário Oficial da União, seção I de 8 de abril de 2005, 2005.

BRASIL. **Portaria GM/MS n 985, de 05 de agosto de 1999. Cria o Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Brasília: Diário Oficial da União, seção I de 26 de agosto de 1999, 1999.

BRASIL. **Portaria n 11, de 7 de janeiro de 2015. Redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**[S. l.]: Diário Oficial da União, seção I de 08 de janeiro de 2015, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/14651858.CD004667.pub2>

BRASIL. **Portaria n 1459. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha**[S. l.]: Diário Oficial da União, seção I de 1 de julho de 2011, 2011.

BRASIL. **Portaria n 904, de 29 de maio de 2013, estabelece diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Brasília: Diário Oficial da União, seção I de 31 de maio de 2013, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/14651858.CD004667.pub2>

KAJIYAMA, Hisako. INFLUÊNCIA DA PLANTA FÍSICO DO CENTRO OBSTÉTRICO NA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À PARTURIENTE. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 41–56, 1979. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0080-6234197901300100041>

LIMA, Francisca Elisângela Teixeira; JORGE, Maria Salete Bessa; MOREIRA, Thereza Maria Magalhães. Humanização hospitalar: satisfação dos profissionais de um hospital pediátrico. **Revista Brasileira de Enfermagem**, [s. l.], v. 59, n. 3, p. 291–296, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-71672006000300008>

LIMEIRA, Flávia Maroja. **Arquitetura e Integralidade em Saúde: Uma análise do sistema normativo para projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.** 177 f. 2006. - **Arquitetura e Integralidade em Saúde: Uma análise do sistema normativo para projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde**, [s. l.], 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/6494>

MAGLUTA, Cynthia *et al.* Estrutura de maternidades do Sistema Único de Saúde do Rio de Janeiro: desafio à qualidade do cuidado à saúde. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, [s. l.], v. 9, n. 3, p. 319–329, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-38292009000300011>

PRATA, Karina De Santana *et al.* Acompanhante No Centro Obstétrico : Significado Para a Equipe De Enfermagem. **Revista Baiana de Enfermagem**, [s. l.], v. 25, n. 3, p. 277–286, 2011. Disponível em: <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.18471/rbe.v25i3.6146>

STANCATO, Katia; VERGÍLIO, Maria Silvia Teixeira Giacomasso; BOSCO, Caroline De Souza. Avaliação da estrutura e assistência em sala de pré-parto, parto e pós-parto imediato-PPP de um hospital universitário. **Ciência, Cuidado e Saúde**, [s. l.], v. 10, n. 3, p. 541–548, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/cienccuidsaude.v10i3.12656>

5. Considerações finais

A presente dissertação de mestrado conforma-se em um esforço de sintetizar o que foi publicado sobre estrutura dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde nos últimos anos e trazer à tona novamente a importância de estar constantemente se pensando em melhorar essa estrutura para atender melhor os usuários do Sistema Único de Saúde.

A construção de um instrumento para avaliar os serviços foi desafiante, são muitas normativas que abordam o assunto; compará-las e sintetizá-las foi um difícil, além de encontrar o melhor site para hospedar o formulário. Há diversos sites no mercado, mas poucos são gratuitos e de fácil acesso como o google.forms.

O processo de consulta pública das alterações da RDC 50 foi uma surpresa durante o mestrado. Era necessária a atualização devido a quantidade de normativas publicadas depois de 2002 que alteraram de alguma forma a RDC 50, mas não esperava que isso ocorresse agora e que mesmo depois de quase dois anos, do começo da consulta, ainda não temos a publicação do texto final.

Aplicar o teste piloto do formulário no hospital me instigou a entender ainda mais esse universo da construção/reforma de EAS, além de compreender melhor o processo de seleção/compra de materiais e equipamentos, tanto que estou começando um curso de fiscalização de contratos hospitalares.

Entendo que devido à complexidade do tema novos trabalhos devem ser desenvolvidos e comparados não somente por acadêmicos, mas também por organizações como a ONA, para que por meio da avaliação se chegue ao melhor atendimento para o usuário.

O instrumento desenvolvido apresenta como limitação o fato de ele conseguir avaliar somente a estrutura física do hospital, itens importantes de serem avaliados como equipamentos, materiais, recursos humanos, não foram abarcados em seu escopo. Outra limitação do instrumento é que ele só foi aplicado em um hospital, mais estudos devem ser realizados em outros ambientes para testar sua eficiência. É necessário que a pessoa que for utilizar o instrumento tenha em mente que ele foi desenvolvido sem qualquer julgamento de valor com relação aos requisitos que são indispensáveis e os que são necessários em cada ambiente.

6. Referências

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BITTAR, O. J. N. V. Gestão de processos e certificação para qualidade em saúde. **Revista da Associação Médica Brasileira**, [s. l.], v. 46, n. 1, p. 70–76, 2000.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA-EXECUTIVA. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO. **Programação arquitetônica de unidades funcionais de saúde. (SomaSUS) Vol 1: Atendimento Ambulatorial e Atendimento Imediato**. Brasília. v. 1

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ASSISTENCIA A SAÚDE. **Equipamentos para Estabelecimentos Assistenciais de saúde: planejamento e dimensionamento**. Ministério ed. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.

BRASIL. PORTARIA N 1.631, DE 1 DE OUTUBRO DE 2015. Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.2015.

DONABEDIAN, Avedis. Evaluating the quality of medical care. **The Milbank quarterly**, [s. l.], v. 44, n. No. 3, Pt. 2, p. 166–203, 1966. Disponível em: <<http://www.pubmedcentral.nih.gov/articlerender.fcgi?artid=2690293&tool=pmcentrez&rendertype=abstract>>

GONÇALVES, Denise Cardoso; KREUTZ, Irene; LINS, Joceli F. Alencastro B. de Albuquerque. A infecção hospitalar em Mato Grosso: desafios e perspectivas para a enfermagem. **Texto Contexto - Enfermagem**, [s. l.], v. 13, n. spe, p. 71–78, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072004000500008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>

(GDF) GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Secretaria de Saúde. Subsecretaria de atenção a saúde. Manual de procedimentos de enfermagem**. Brasília.

(GRS) GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL. **Guia para elaboração de regimento interno**. 2011.

HARTZ, Zulmira Maria De Araújo. **Avaliação em saúde: dos modelos conceituais à prática na análise da implantação de programas**. [s.l: s.n.].

HARTZ, Zulmira Maria De Araújo; SILVA, Lígia Maria. **Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

JERICO, MC; PERES, AM; KURCGANT, P. Estrutura organizacional do serviço de enfermagem: reflexões sobre a influencia do poder e da cultura organizacional. **Rev. esc. enferm. USP**, [s. l.], v. 42, n. 3, p. 569–577, 2008.

JOINT COMMISSION INTERNATIONAL. **Padrões de Acreditação da JCI para Hospitais**. [s.l: s.n.].

LIMEIRA, Flávia Maroja. **Arquitetura e Integralidade em Saúde: Uma análise do sistema normativo para projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde**. 2006. [s. l.], 2006.

NETO, Guimarães Ximenes et al. Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde - PNASS: resultados do processo avaliativo 2004 - 2006 e suas reflexões acerca do trabalho em Enfermagem. **Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 8, n. 53, p. 222–226, 2011.

OLIVEIRA, João Lucas Campos De et al. ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO: PERCEPÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR. **Rev. baiana enferm**, [s. l.], v. 31, n. 2, p. 1–10, 2017.

SAMICO, Isabela et al. **Avaliação em Saúde: Bases Conceituais e Operacionais**. Rio de Janeiro: MedBook, 2010.

SANTOS, Iná S. Dos; VICTORA, Cesar G. Serviços de saúde: epidemiologia, pesquisa e avaliação. **Cadernos de Saúde Pública**, [s. l.], v. 20, n. suppl 2, p. S337–S341, 2004.



Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - FEPECS/SES-DF



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Conformidade do Hospital Regional do Paranoá à normatização federal e avaliação do serviço de Urgência e Emergência.

Pesquisador: leonor maria pacheco santos

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 43523815.3.0000.5553

Instituição Proponente: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal / FEPECS/ SES/ DF

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.076.812

Data da Relatoria: 25/05/2015

Apresentação do Projeto:

Projeto que visa verificar a conformidade do Hospital Regional do Paranoá à Normatização Federal que regulamenta os estabelecimentos assistenciais de saúde.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar os recursos organizacionais do Hospital (regimento interno, procedimentos operacionais padrão, protocolos assistenciais, comissões) quanto à sua implantação e funcionamento regular; Aferir a adequação do quantitativo de profissionais de saúde à clientela atendida, com base na legislação do Conselho Federal de Enfermagem e na Portaria nº 1.101, de 12 de junho de 2002 do Ministério da Saúde; Comparar a cobertura assistencial do hospital com os parâmetros definidos na Portaria nº 1.101/2002 do Ministério da Saúde e a adequação à macro Região Leste do Distrito Federal; Avaliar as instalações físicas, recursos materiais e equipamentos do hospital e sua conformidade à RDC nº 50/2002 da ANVISA; Mapear e analisar os fluxos e processos assistenciais internos e externos da Urgência e Emergência no hospital, com foco nas linhas de cuidados da Atenção ao Trauma, Cerebrovascular e Cardiovascular; Avaliar a satisfação de usuários e a responsividade do Serviço de Urgência e Emergência.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Por riscos é mencionado que , caso o sujeito da pesquisa aceite participar deste estudo, estará

Endereço: SMHN 2 Qd 501 BLOCO A - FEPECS

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70.710-904

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3325-4955

Fax: (33)3325-4955

E-mail: comitedeetica.secretaria@gmail.com



Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - FEPECS/SES-DF



Continuação do Parecer: 1.076.812

relacionado ao eventual incômodo que possa sentir ao expor sua opinião. Assim, para reduzir o risco, as entrevistas individuais serão realizadas em local reservado, não sendo os participantes obrigados a participar ou responder as perguntas.

Benefícios: Os benefícios deste estudo não estão diretamente ligados aos participantes da pesquisa. Contudo, estão relacionados com a capacidade de identificação dos "nós" críticos na infraestrutura e atuação do HRPa na prestação do atendimento em saúde. Assim, os resultados poderão contribuir com o gestor do Hospital e de outros serviços de saúde da rede de saúde na melhoria de suas ações de planejamento e oferta de serviços

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Quanto ao desenho do estudo, o Sub-projeto I é uma avaliação normativa das instalações do HRPa quanto à sua conformidade à normatização federal que regulamenta os estabelecimentos assistenciais de saúde e sua adequação à macro região Leste do Distrito Federal. Já o Sub-projeto II é uma pesquisa avaliativa que, utilizando o "fluxograma analisador" como principal método de análise, pretende, numa primeira etapa, mapear e analisar os fluxos assistenciais internos (com enfermarias de retaguarda, leitos de cuidados intensivos, serviços de diagnóstico por imagem e de Laboratório) e externos à Emergência do HRPa (com Corpo de Bombeiros, SAMU 192, UPA e demais componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências). Os fluxogramas serão elaborados com base em entrevistas com os profissionais do Serviço. O perfil dos usuários do Serviço de Urgência e Emergência será analisado a partir da pesquisa em prontuário, ou na Guia de Atendimento de Emergência, de janeiro a junho de 2015, anotando dados demográficos dos pacientes, as patologias mais frequentes, a distribuição por classe de risco (Manchester), os tempos decorridos desde a entrada e em cada setor na Emergência do HRPa. A satisfação do usuário será avaliada do por meio de um questionário cujos itens investigam acerca da gentileza e atenção percebidas pelo usuário, das condições da sala de espera, cuidados da enfermagem; cuidados físicos; atendimento de emergência e tempo de espera entre cada procedimento.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os itens obrigatórios foram todos apresentados e o projeto em tela resta aprovado e nesta fase apresentou emenda pertinente.

Recomendações:

O pesquisador assume o compromisso de garantir o sigilo que assegure o anonimato e a

Endereço: SMHN 2 Qd 501 BLOCO A - FEPECS

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70.710-904

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3325-4955

Fax: (33)3325-4955

E-mail: comitedeetica.secretaria@gmail.com



Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - FEPECS/SES-DF



Continuação do Parecer: 1.076.812

privacidade dos sujeitos da pesquisa e a confidencialidade dos dados coletados. Os dados obtidos na pesquisa deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade prevista no seu protocolo, e somente poderá se iniciar após a aprovação do CEP. O pesquisador deverá encaminhar relatório final, após a pesquisa.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não existem pendências.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

BRASILIA, 25 de Maio de 2015

Assinado por:
Helio Bergo
(Coordenador)

Endereço: SMHN 2 Qd 501 BLOCO A - FEPECS

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70.710-904

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3325-4955

Fax: (33)3325-4955

E-mail: comitedeetica.secretaria@gmail.com

Formulário de verificação de serviços de saúde: Assistência à saúde

Este formulário foi desenvolvido para auxiliar na construção/reforma de unidades de saúde. Nele estão descritos os requisitos mínimos necessários para que os ambientes estejam adequados as necessidades básicas de cada ambiente.

Recomendo que no momento da construção ou reforma de uma unidade os funcionários que lá trabalham ou irão trabalhar sejam consultados antes da execução da obra, a opinião desses profissionais é muito importante para que o ambiente além de cumprir os requisitos da RDC também de adapte a realidade local. Preste atenção nas cores, não é porque uma pessoa está doente que tudo tem que ter a mesma cor, setores que passaram por um processo de ambiência, são mais aceitos pelos pacientes, pois "tira aquela cara de hospital".

Mestranda: Natália Regina Alves Vaz Martins

Título da dissertação: Avaliação de estrutura hospitalar: proposta de instrumento integrador e teste piloto

Orientadora: Prof. Daphne Rattner

Atendimento especializado de saúde

São os ambulatórios, policlínicas e outros ambientes que atendem aos pacientes, mas não possuem internação.

Unidades de apoio: Centro cirúrgico ambulatorial; Centro de material e esterilização; Farmácia; Processamento de roupas; Imagenologia; Análises clínicas; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Legislação de apoio: Portaria do Ministério da Saúde nº 44, de 10 de janeiro de 2001.

Observação: admitem-se consultórios isolados ou agrupados sem ambientes de apoio, desde que funcionem de forma individualizada. Neste caso, os ambientes de apoio resumem-se a área de recepção, espera e registro de pacientes e acompanhantes, sanitários para a área de recepção e espera.

Consultório

Os consultórios de ginecologia, proctologia e urologia devem dispor de sanitário anexo para pacientes. Ambiente obrigatório. Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

1. Consultório comum

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 9,0 m ²	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 2,5 m	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável.	<input type="checkbox"/>

2. Consultório Odontológico *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,0 m ² por equipo	<input type="checkbox"/>
Manter uma distância de 1,6 m entre equipos (separados por barreira física) e 0,8 m entre o equipo e as paredes. Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; pia de lavagem; instalação de ar comprimido medicinal e vácuo clínico; instalação de água fria.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável.	<input type="checkbox"/>
Bancada: Com pia de lavagem. Os materiais utilizados devem propiciar condições de higiene (sendo resistentes à água), ser anticorrosivos e antiaderentes.	<input type="checkbox"/>

3. Sala de imunização *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 9,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para a refrigeração das vacinas.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável.	<input type="checkbox"/>
Bancada: Com pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>
Os materiais utilizados devem propiciar condições de higiene (sendo resistentes à água), ser anticorrosivos e antiaderentes.	<input type="checkbox"/>

4. Sala de procedimentos e coleta *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode haver salas dedicadas para cada atividade.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ²	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sanitário anexo à sala de coleta.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10m.	<input type="checkbox"/>
Bancada: Com pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>
Os materiais utilizados devem propiciar condições de higiene (sendo resistentes à água), ser anticorrosivos e antiaderentes.	<input type="checkbox"/>

5. Sala de curativos *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 9,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10m.	<input type="checkbox"/>
Bancada: Com pia de lavagem. Os materiais utilizados devem propiciar condições de higiene (sendo resistentes à água), ser anticorrosivos e antiaderentes.	<input type="checkbox"/>

6. Sala de inalação individual *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² . Deve dispor de: lavatório; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10m.	<input type="checkbox"/>
Bancada: Com pia de lavagem. Os materiais utilizados devem propiciar condições de higiene (sendo resistentes à água), ser anticorrosivos e antiaderentes.	<input type="checkbox"/>

7. Sala de inalação coletiva *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 1,5 m ² por paciente, com mínimo de 6,0 m ² . Deve dispor de: lavatório; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10m.	<input type="checkbox"/>
Bancada: Com pia de lavagem. Os materiais utilizados devem propiciar condições de higiene (sendo resistentes à água), ser anticorrosivos e antiaderentes.	<input type="checkbox"/>

Internação no regime de observação

8. Quarto individual de observação *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,0 m ² , mantendo distância de: 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal;	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10m.	<input type="checkbox"/>

9. Banheiro para paciente interno *A depender da obrigatoriedade da unidade requerente.

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação. As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10m	<input type="checkbox"/>

10. Enfermaria de observação *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² por leito, mantendo distância de: 1,2 m entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal;	<input type="checkbox"/>
Máximo de 4 leitos por enfermaria.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10m.	<input type="checkbox"/>

11. Banheiro para paciente interno

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.

Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação. As portas devem abrir para fora. (anexo à enfermaria, podendo servir a duas enfermarias)

12. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 12 leitos ou fração.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a ter fácil acesso aos leitos.	<input type="checkbox"/>
Piso: Liso (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção. Parede: Lisa (sem frestas), de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.	<input type="checkbox"/>
Porta: Revestida com material lavável. Vão mínimo de 0,80 x 2,10m.	<input type="checkbox"/>
Bancada: Com pia de lavagem. Os materiais utilizados devem propiciar condições de higiene (sendo resistentes à água), ser anticorrosivos e antiaderentes.	<input type="checkbox"/>
Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.	<input type="checkbox"/>

13. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatória

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.	<input type="checkbox"/>

14. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

15. Área de recepção e espera para pacientes e acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

16. Sanitários para a área de recepção e espera

Marcar apenas uma oval.

Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas.

Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.

As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

17. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.

Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

18. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.

Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

Ambientes de apoio opcionais:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

19. Área de embarque e desembarque de ambulância (obrigatória quando o estabelecimento de saúde realizar cirurgias ambulatoriais).

Marcar apenas uma oval.

- Área coberta de 21,0 m².
- Piso: De alto tráfego. Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.
- Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.
- Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização. Observar altura das ambulâncias.
- Porta: Vão mínimo de 1,10 x 2,10m

Atendimento
Terapêutico
-
Reabilitação

Quando pensar nessa área lembre-se que os pacientes que nela serão atendidos, podem apresentar algum tipo de diminuição ou dificuldade de locomoção, então esse ambiente deve ser o mais acessível possível. Evite que o acesso seja somente por elevadores, uma vez que, são materiais caros e que exigem manutenção periódica.

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Fisioterapia

20. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>
Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.	<input type="checkbox"/>

21. Sala de terapia 1 *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
- cinesioterapia;	<input type="checkbox"/>
- mecanoterapia;	<input type="checkbox"/>
- hidroterapia.	<input type="checkbox"/>
O turbilhão deve dispor de uma área para limpeza e desinfecção dos equipamentos.	<input type="checkbox"/>
A piscina deve dispor de área para equipamentos e acessórios.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; instalação de água quente e fria (hidroterapia).	<input type="checkbox"/>

22. Sala de terapia 2 *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
- eletroterapia;	<input type="checkbox"/>
- termoterapia;	<input type="checkbox"/>
- fototerapia;	<input type="checkbox"/>
- terapia respiratória.	<input type="checkbox"/>
Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² por sala ou 3,0 m ² por box individualizado de terapia, com dimensão mínima de 1,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

Terapia ocupacional

23. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O consultório pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>
Sala de terapia ocupacional	<input type="checkbox"/>
Área de 2,2 m ² por paciente, com mínimo de 20,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Linha 6	<input type="checkbox"/>

Fonoaudiologia**24. Consultório *Obrigatório**

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O consultório pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>
Sala de psicomotricidade e ludoterapia	<input type="checkbox"/>
Ambiente obrigatório.	<input type="checkbox"/>
Área de 3,0 m ² por paciente, com mínimo de 20,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Linha 7	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios - Geral:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

25. Área de recepção

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

26. Vestiários para funcionários (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.

Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

27. Sanitários para pacientes (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo.

Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.

O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos.

O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

28. Sanitários para funcionários (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

29. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio obrigatórios – Fisioterapia:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

30. Vestiários para pacientes (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo, com exceção das atividades que atendam somente a um sexo, que deverão possuir pelo menos um vestiário.
- Área de 2,0 m².
- Ao menos um dos vestiários deve possuir dimensões de 1,8 m de largura por 1,8 m de comprimento, para pessoas com mobilidade reduzida.

31. Rouparia

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m².
- Pode ser substituída por armários exclusivos ou carrinhos para roupas.

32. Banheiros para pacientes (hidroterapia)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,6 m² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).
- Área de 4,8 m² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,9m por 1,1 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 chuveiro (água quente) e barras de apoio para os quartos PPP, 30 % das unidades de internação, as unidades de geriatria e de ortopedia.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- As portas devem abrir para fora.

Ambientes de apoio opcionais:

33. Área de guarda de macas e cadeiras de rodas

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².

34. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval. Área de 6,0 m²

35. Copa

Marcar apenas uma oval. Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m. Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

36. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval. Área de 6,0 m².**Atendimento
terapêutico
- Diálise**

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Centro de material e esterilização; Nutrição e dietética.

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 11, de 13 de março de 2014; Resolução de Diretoria Colegiada nº 33, de 3 de junho de 2008; Resolução de Diretoria Colegiada nº 8, de 2 de janeiro de 2001.

37. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

38. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 25 leitos ou poltronas de hemodiálise, ou a cada 8 leitos ou poltronas de diálise peritoneal.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a permitir a observação dos pacientes na sala de tratamento.	<input type="checkbox"/>
Linha 5	<input type="checkbox"/>

39. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

40. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

41. Sala de recuperação e atendimento de emergência *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar próxima à sala de aplicação.	<input type="checkbox"/>
Pode ser compartilhada com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Deve possuir 1 maca a cada 20 poltronas ou leitos de diálise.	<input type="checkbox"/>
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio e de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

Diálise peritoneal

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Centro de material e esterilização; Nutrição e dietética.

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 11, de 13 de março de 2014

42. Sala de diálise peritoneal ambulatorial contínua e Sala de diálise peritoneal intermitente *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Não pode ser utilizada para circulação ou acesso a qualquer outro ambiente que não pertença ao serviço.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² por leito, mantendo uma distância de 1,2 m entre leitos, 0,8 m entre leito e paredes (exceto a cabeceira) e 1,2 m do pé do leito para circulação.	<input type="checkbox"/>
Área de 5,0 m ² por poltrona reclinável, mantendo uma distância de 1,2 m entre poltronas, 0,8 m entre poltrona e paredes (exceto o encosto) e 1,6 m na frente da poltrona para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; local (ou ambiente anexo) de despejo dos resíduos líquidos.	<input type="checkbox"/>
O ambiente de diálise peritoneal deve dispor de iluminação e ventilação natural.	<input type="checkbox"/>

43. Sala de treinamento de pacientes *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² . Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios - Diálise peritoneal:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

44. Área de recepção, espera e registro de pacientes e acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

45. Sanitários para a área de espera (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo.

Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.

Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas.

O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos.

O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.

46. Área de guarda de pertences de pacientes

Marcar apenas uma oval.

Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.

Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados.

47. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

48. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- Área de 12,0 m²

49. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

50. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m². A depender da tecnologia utilizada.

51. Sanitários para funcionários (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

52. Vestiários para funcionários (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais - Diálise Peritoneal:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

53. Área de guarda de macas e cadeiras de rodas

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².

Hemodiálise

54. Sala de hemodiálise *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve possuir área de lavagem de fístula.	<input type="checkbox"/>
Não pode ser utilizada para circulação a qualquer outro ambiente que não pertença ao serviço.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² por leito, mantendo uma distância de 1,2 m entre leitos, 0,8 m entre leito e paredes (exceto a cabeceira) e 1,2 m do pé do leito para circulação.	<input type="checkbox"/>
Área de 5,0 m ² por poltrona reclinável, mantendo uma distância de 1,2 m entre poltronas, 0,8 m entre poltrona e paredes (exceto o encosto) e 1,6 m na frente da poltrona para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio.	<input type="checkbox"/>
O ambiente de hemodiálise deve dispor de iluminação e ventilação natural.	<input type="checkbox"/>

55. Sala de hemodiálise para pacientes com sorologia positiva (HBsAg+) para hepatite B *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve possuir área de lavagem de fístula.	<input type="checkbox"/>
Sala exclusiva.	<input type="checkbox"/>
O ambiente pode ser considerado opcional se houver outro serviço de referência para o atendimento desses pacientes.	<input type="checkbox"/>
Não pode ser utilizada para circulação ou acesso a qualquer outro ambiente que não pertença ao serviço.	<input type="checkbox"/>

56. Área de lavagem de fístula *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser localizado no interior da sala de hemodiálise.	<input type="checkbox"/>
A área de lavagem de fístula deve possuir ao menos 2 torneiras sem acionamento manual e que mantenham o fluxo de água sem interrupção a cada 15 leitos ou poltronas, mantendo uma largura mínima de 1,0 m, e comprimento de 1,2m por torneira, com pia de profundidade mínima de 50 cm e largura mínima de 50 cm, que permita lavar toda a extensão do braço.	<input type="checkbox"/>

57. Sala de reprocessamento dos dialisadores *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O ambiente pode ser considerado opcional se o serviço adotar o uso único de todos os dialisadores.	<input type="checkbox"/>
A sala deve ser exclusiva e anexa à sala de hemodiálise.	<input type="checkbox"/>
Não pode ser utilizada para circulação ou acesso a qualquer outro ambiente que não pertença ao serviço.	<input type="checkbox"/>
Área de 8,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve possuir: lavatório; pia profunda de lavagem; bancada de apoio; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

58. Área de armazenagem dos recipientes de acondicionamento do dialisador *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser inserida na sala de processamento dos dialisadores.	<input type="checkbox"/>
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

59. Sala do STDAH *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área a depender do sistema utilizado para o sistema de tratamento e distribuição de água para hemodiálise.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios - Hemodiálise:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

60. Área de recepção, espera e registro para pacientes e acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

61. Sanitários para a área de espera (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo.

Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.

Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas.

Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.

O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos.

O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

62. Área para a guarda de pertences de pacientes;

Marcar apenas uma oval.

Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.

Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados

63. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

64. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- A depender da obrigatoriedade da unidade requerente.
- Área de 12,0 m²

65. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

66. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- A depender da tecnologia utilizada.

67. Sanitários para a funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

68. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais:

69. Área de guarda de macas e cadeiras de rodas

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m²

Atendimento terapêutico -
Oxigenoterapia hiperbárica

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Centro de material e esterilização.

Legislação de apoio: NR 13 – Caldeiras e vasos de pressão – do Ministério do Trabalho e Emprego.

70. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

71. Sala de curativos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo distância de: 1,2 m entre macas; 0,8 m entre laterais da maca e paredes; 1,2 m entre pé da maca e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

72. Sala de comando *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhada com até duas salas de terapia.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² , devendo ser acrescido 2,0 m ² se a sala for compartilhada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; deve permitir o monitoramento da sala de terapia.	<input type="checkbox"/>

73. Sala de terapia individual *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área a depender dos equipamentos utilizados, mantendo uma distância de 2,4 m para a entrada e 0,8 m ao redor da câmara.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação elétrica diferenciada; instalação de oxigênio; ventilação permanente com entradas de ar que não possam ser bloqueadas; ambiente com duas saídas amplas permanentemente desobstruídas e dispostas em direções distintas; fácil acesso aos registros de gases.	<input type="checkbox"/>
Não deve haver a incidência direta de luz solar nas câmaras.	<input type="checkbox"/>
Linha 4	<input type="checkbox"/>

74. Sala de terapia coletiva *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Área a depender dos equipamentos utilizados, mantendo uma distância de 2,4 m para a entrada principal, 1,8 m para a entrada secundária e 1,2 m ao redor da câmara.

Deve dispor de: lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação elétrica diferenciada; instalação de oxigênio e de ar comprimido medicinal (câmara coletiva); ventilação permanente com entradas de ar que não possam ser bloqueadas; ambiente com duas saídas amplas permanentemente desobstruídas e dispostas em direções distintas; fácil acesso à sala de equipamentos e aos registros de gases.

Não deve haver a incidência direta de luz solar nas câmaras.

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

75. Área de recepção, espera e registro de pacientes e acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

76. Sanitário para paciente e acompanhante

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

77. Área de guarda de pertences de pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.
- Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados.

78. Vestiários pacientes (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo, com exceção das atividades que atendam somente a um sexo, que deverão possuir pelo menos um vestiário.
- Área de 2,0 m².
- Ao menos um dos vestiários deve possuir dimensões de 1,8 m de largura por 1,8 m de comprimento, para pessoas com mobilidade reduzida.

79. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

80. Sanitário para funcionários

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

81. Vestiários de funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo, com exceção das atividades que atendam somente a um sexo, que deverão possuir pelo menos um vestiário.
- Área de 2,0 m².
- Ao menos um dos vestiários deve possuir dimensões de 1,8 m de largura por 1,8 m de comprimento, para pessoas com mobilidade reduzida.

82. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

83. Área de cilindros ou tanques de gases medicinais

Marcar apenas uma oval.

Consultar os materiais que serão utilizados

84. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

85. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.

Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

86. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.

Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

87. Rouparia

Marcar apenas uma oval.

Área de 2,0 m².

Pode ser substituída por armários exclusivos ou carrinhos para roupas.

88. Sala de equipamentos de apoio à câmara hiperbárica coletiva;

Marcar apenas uma oval.

Consultar os materiais que serão utilizados

89. Sala de comando da câmara hiperbárica coletiva.

Marcar apenas uma oval.

Consultar os materiais que serão utilizados

Ambientes de apoio opcionais:

90. Área de guarda de macas e cadeiras de rodas.

Marcar apenas uma oval.

Área de 3,0 m².

Atendimento
terapêutico -
Radioterapia

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 20, de 2 de fevereiro de 2006; CNEN nº 3.06.

91. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

92. Sala de preparo e observação de pacientes *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar próxima à sala de terapia.	<input type="checkbox"/>
Pode ser compartilhada com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 8,0 m ² para uma maca, dispondo de uma maca para cada sala de terapia, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; sanitário anexo.	<input type="checkbox"/>

93. Sala de confecção de moldes e máscaras *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; instalação de gás combustível; exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>

94. Sala de simulação *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O ambiente pode ser considerado opcional se o serviço realizar as simulações em equipamentos de tomografia	<input type="checkbox"/>
ou ressonância magnética.	<input type="checkbox"/>
Área a depender do equipamento utilizado.	<input type="checkbox"/>
Deve possuir sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

95. Sala de planejamento e física médica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,0 m ²	<input type="checkbox"/>

96. Sala de preparo e armazenamento das fontes (o ambiente pode ser considerado opcional se o serviço não utilizar material nuclear no tratamento) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; coleta e afastamento diferenciado de efluentes.	<input type="checkbox"/>

97. Sala de comando *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Poderá ser compartilhada com até duas salas de terapia ou simulação.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² , devendo ser acrescido 2,0 m ² se a sala for compartilhada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; deve permitir o monitoramento da sala de simulação e terapia.	<input type="checkbox"/>

98. Sala de terapia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área a depender dos equipamentos utilizados, com área mínima de 30,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve permitir o acesso e circulação de maca ao redor do equipamento para o acesso e a retirada de pacientes.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

99. Área de recepção e espera para pacientes e visitantes

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

100. Sanitários para a área de espera (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

101. Área para guarda de pertences de pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.
- Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados.

102. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

103. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

104. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

105. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

106. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

107. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

108. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

Área de 3,0 m².

A depender da tecnologia utilizada.

109. Copa

Marcar apenas uma oval.

Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.

Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

Ambientes de apoio opcionais:

110. Área de guarda de macas e cadeiras de rodas

Marcar apenas uma oval.

Área de 3,0 m²

**Atendimento
terapêutico -
Quimioterapia**

Unidades de apoio: Farmácia; Centro de material e esterilização;
Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 220, de 21
de setembro de 2004.

111. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

112. Sala de aplicação de quimioterápicos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A aplicação dos medicamentos pode ser feita nos quartos ou enfermarias da internação, dispensando esta sala.	<input type="checkbox"/>
O ambiente de aplicação deve dispor de iluminação e ventilação natural.	<input type="checkbox"/>
• Adulto e/ou infantil	<input type="checkbox"/>
Curta duração (poltronas) ou longa duração (leitos).	<input type="checkbox"/>
A sala para atendimento pediátrico deverá ser exclusiva.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² por leito, mantendo uma distância de 1,2 m entre leitos, 0,8 m entre leito e paredes (exceto a cabeceira) e 1,2 m do pé do leito para circulação.	<input type="checkbox"/>
Área de 5,0 m ² por poltrona reclinável, mantendo uma distância de 1,2 m entre poltronas, 0,8 m entre poltrona e paredes (exceto o encosto) e 1,6 m na frente da poltrona para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio e de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

113. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 12 leitos ou poltronas da sala de aplicação.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a permitir a observação dos pacientes na sala de aplicação.	<input type="checkbox"/>

114. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

115. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

116. Sala de recuperação de pacientes *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar próxima à sala de aplicação.	<input type="checkbox"/>
Pode ser compartilhada com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio e de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

117. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

118. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

119. Rouparia

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m².
- Pode ser substituída por armários exclusivos ou carrinhos para roupas.

120. Área de recepção e espera para pacientes e acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,3 m² por pessoa.

121. Sanitários para a área de recepção e espera (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

122. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- A depender da tecnologia utilizada.

123. Sanitários para pacientes anexo à sala de aplicação

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

124. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

125. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

126. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

127. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

128. Vestiários para funcionários (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais:

129. Área de guarda de macas e cadeiras de rodas

Marcar apenas uma oval.

Área de 3,0 m².

Atendimento
terapêutico -
Hemoterapia

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
Centro de material e esterilização; Análises clínicas; Hemoterapia (Bancos)

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 34, de 11 de
junho de 2014.

Transfusão

130. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório. Os consultórios de ginecologia, proctologia e urologia devem dispor de sanitário anexo para pacientes.	<input type="checkbox"/>

131. Sala de coleta de material *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

132. Sala de transfusão e aférese individual *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,0 m ² , mantendo distância de: 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal;	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

133. Banheiro para paciente interno *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>

134. Sala de transfusão e aférese coletiva *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² por leito, mantendo distância de: 1,2 m entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; Máximo de 4 leitos por enfermaria.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

135. Banheiro para paciente interno (anexo à enfermaria, podendo servir a duas enfermarias) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>

136. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 12 leitos ou poltronas da sala de aplicação.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a permitir a observação dos pacientes na sala de aplicação.	<input type="checkbox"/>

137. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

138. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

139. Sala de recuperação de doadores *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto	<input type="checkbox"/>
cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio e de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

140. Área de recepção e espera para pacientes e acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

141. Sanitários para a área de espera (mas. e fem)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.
- Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas.
- Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos.
- O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

142. Área de guarda de pertences de pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.
- Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados.

143. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

144. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

145. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.

Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

146. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

Área de 3,0 m².

A depender da tecnologia utilizada.

147. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo.

Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório.

Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.

O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

148. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

149. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

150. Sala administrativa.

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

Ambientes de apoio opcionais:

151. Área de guarda de macas e cadeiras de roda.

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².

**Atendimento
imediatO -
Urgência e
emergência**

Unidades de apoio: Imagenologia; Análises clínicas; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Centro de material e esterilização; Farmácia; Processamento de roupas.

Legislação de apoio: Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 5 de novembro de 2002.

Pronto atendimento**152. Sala de triagem classificatória de risco *Obrigatório***Marque todas que se aplicam.*

	Adequação
Área de 9,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; lavatório.	<input type="checkbox"/>

153. Consultório *Obrigatório*Marque todas que se aplicam.*

	Adequação
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>
Os consultórios de ginecologia, Proctologia e urologia devem dispor de sanitário anexo para pacientes.	<input type="checkbox"/>

154. Consultório odontológico *Opcional*Marque todas que se aplicam.*

	Adequação
Área de 10,0 m ² por equipo, mantendo uma distância de 1,6 m entre equipos (separados por barreira física) e 0,8 m	<input type="checkbox"/>
entre o equipo e as paredes.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; pia de lavagem; instalação de ar comprimido medicinal e vácuo clínico; instalação de água fria.	<input type="checkbox"/>
Linha 4	<input type="checkbox"/>

155. Sala de serviço social *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 9,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

156. Sala de procedimentos e coleta *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sanitário anexo à sala de coleta	<input type="checkbox"/>

157. Sala de reidratação *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para um leito, mantendo distância de: 1,2 m entre leitos; 0,8 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

158. Sala de inalação individual *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

159. Sala de inalação coletiva *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 1,5 m ² por paciente, com mínimo de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

160. Sala de aplicação de medicamentos *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo distância de: 1,2 m entre macas; 0,8 m entre laterais da maca e paredes; 1,2 m entre pé da maca e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

161. Sala de gesso e redução de fraturas *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo distância de: 1,2 m entre macas; 0,8 m entre laterais da maca e paredes; 1,2 m entre pé da maca e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; instalação de água quente; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; coleta e afastamento diferenciado de efluentes.	<input type="checkbox"/>

162. Sala de higienização de pacientes *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de água fria e água quente; bancada de apoio.	<input type="checkbox"/>

163. Sala de observação *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Uma para pediatria e duas para adultos (mas. e fem.)	<input type="checkbox"/>
A sala de pediatria é opcional se o número de leitos for menor ou igual a seis.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² por leito, mantendo distância de: 1,2 m entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>
Máximo de 4 leitos por enfermaria.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

164. Banheiro para paciente interno *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
Linha 5	<input type="checkbox"/>

165. Sala de isolamento *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,0 m ² , mantendo distância de: 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal;	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

166. Banheiro para paciente interno *dentro da sala de isolamento

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação. As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>

167. Antecâmara de acesso à sala de isolamento *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>
O lavatório do quarto de isolamento pode ser localizado na antecâmara.	<input type="checkbox"/>

168. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 12 leitos ou fração.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a ter fácil acesso aos leitos.	<input type="checkbox"/>

169. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

170. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

171. Sala de urgência *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 7,0 m ² por leito, mantendo uma distância de: 1,8 entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; lavatório (1 a cada 5 leitos); sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 8 tomadas para equipamentos médicos por leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicinal (2 pontos).	<input type="checkbox"/>
Mínimo de 2 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

172. Sala de emergência *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 11,0 m ² por leito, mantendo uma distância de: 2,4 m entre leitos; 1,2 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; lavatório (1 a cada 5 leitos); sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 8 tomadas para equipamentos médicos por leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos), ar comprimido medicinal (2 pontos) e óxido nitroso. Mínimo de 2 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

173. Área de antissepsia cirúrgica dos braços *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir 2 torneiras para cada par de salas ou fração, mais duas torneiras sobressalentes.	<input type="checkbox"/>
A área de antissepsia cirúrgica dos braços deve possuir ao menos 4 torneiras sem acionamento manual e que mantenham o fluxo de água sem interrupção, mantendo uma largura mínima de 1,0 m, e comprimento de 1,2m por torneira, com pia de profundidade mínima de 50 cm e largura mínima de 50 cm, que permita lavar toda a extensão do braço.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

174. Área de recepção e espera para pacientes e acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

175. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

Área de 3,0 m².

A depender da tecnologia utilizada.

176. Área externa de embarque e desembarque de ambulância

Marcar apenas uma oval.

Área coberta de 21,0 m².

177. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente. Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

178. Área de notificação médica de pacientes.

Marcar apenas uma oval.

Área de 3,0 m².

179. Sanitário para paciente e acompanhante (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- A depender da obrigatoriedade da unidade requerente. Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

180. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- Área de 12,0 m² para as unidades de Diálise, Terapia Intensiva, Cuidados Intermediários, Centro Cirúrgico, Centro
- Obstétrico (Centro Cirúrgico Obstétrico e Centro de Parto Normal) e Imagenologia, e 6,0 m² para as demais unidades.

181. Área de recepção e espera para pacientes, doadores, acompanhantes e visitantes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,3 m² por pessoa.

182. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais:

183. Posto policial

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m².

184. Área de guarda de macas, cadeiras de rodas e carro para transporte de recém-nascidos.

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².

**Atendimento
à parturiente
- Centro
obstétrico
ACESSO
RESTRITO**

Observações: O centro cirúrgico obstétrico associado ao centro de parto normal constituirá o centro obstétrico. Os ambientes de apoio poderão ser compartilhados, desde que as barreiras físicas para o centro cirúrgico obstétrico sejam respeitadas. O centro de parto normal deve estar próximo ao centro cirúrgico obstétrico.

Centro cirúrgico obstétrico

Unidades de apoio: Internação; Processamento de roupas; Centro de material e esterilização; Farmácia; Hemoterapia; Análises clínicas; Banco de leite humano; Centro de parto normal.

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 36, de 3 de junho de 2008.

Manual de apoio: Serviços de atenção materna e neonatal: Segurança e qualidade.

185. Área de recepção de paciente e transferência de macas *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área suficiente para o recebimento de uma maca e transferência do paciente para outra maca.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de barreira física que impeça a entrada de macas para o centro cirúrgico, possibilite a transferência do paciente para outra maca, e impeça a saída de macas do centro cirúrgico.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; instalação de óxido nitroso, oxigênio, vácuo clínico, ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

186. Sala para guarda e preparo de anestésicos *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de instalação de água fria e de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

187. Área de indução anestésica *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 14,0 m ² para duas macas, mantendo uma distância de 1,2 m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; instalação de óxido nitroso, oxigênio, vácuo clínico, ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

188. Área de antissepsia cirúrgica dos braços *Obrigatório e anterior à sala de parto

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir 2 torneiras para cada par de salas ou fração, mais duas torneiras sobressalentes.	<input type="checkbox"/>
A área de antissepsia cirúrgica dos braços deve possuir ao menos 4 torneiras sem acionamento manual, mantendo uma largura mínima de 1,0 m, e comprimento de 1,2m por torneira, com pia de profundidade mínima de 50 cm e largura mínima de 50 cm, que permita lavar toda a extensão do braço.	<input type="checkbox"/>

189. Sala de parto cirúrgico *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Mínimo de 2 salas. Área de 20,0 m ² , com dimensão mínima de 4,0.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de oxigênio, óxido nitroso, ar comprimido medicinal, vácuo clínico; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; sistema de aterramento elétrico; piso condutivo (se for utilizada mistura anestésica inflamável).	<input type="checkbox"/>
É proibida a presença de ralos.	<input type="checkbox"/>
A sala deve possuir uma única mesa cirúrgica.	<input type="checkbox"/>
A sala deve dispor de tomada para equipamento portátil de raio-X e dois conjuntos em paredes opostas de 4 tomadas cada.	<input type="checkbox"/>

190. Sala de AMIU *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma mesa, mantendo distância de: 0,8 m entre laterais da mesa e paredes; 1,2 m entre pé da mesa e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico, bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

191. Área de cuidados e higienização do recém-nascido *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; instalação de água fria e água quente; pia de lavagem; pia de despejo; instalação de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico; sinalização de enfermagem.	<input type="checkbox"/>

192. Área de recuperação pós-anestésica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 14,0 m ² para duas macas, mantendo uma distância de 1,2 m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; instalação de oxigênio, vácuo clínico, ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

193. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 12 leitos de recuperação pós-anestésica.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a permitir a observação dos pacientes na sala de tratamento.	<input type="checkbox"/>

194. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 12 leitos de recuperação pós-anestésica.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a permitir a observação dos pacientes na sala de tratamento.	<input type="checkbox"/>

195. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

196. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

197. Área de recepção e espera para pacientes e acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

198. Área de estar para pacientes, parturientes e acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

Área de 2,0 m² por pessoa.

199. Área de deambulação

Marcar apenas uma oval.

Área coberta de 12,0 m².

200. Sanitários para a área de estar (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo.

Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.

O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

201. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.

Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

202. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

203. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

204. Vestiário de barreira com banheiro para acesso ao centro cirúrgico obstétrico (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- Deve dispor de lavatório.
- Deve servir de barreira de acesso ao ambiente.

205. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

206. Rouparia

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m².
- Pode ser substituída por armários exclusivos ou carrinhos para roupas.

207. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- Área de 12,0 m²

208. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

209. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

210. Sala de compatibilidade, armazenamento e distribuição de hemocomponentes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 8,0 m².
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para
- equipamentos e iluminação.

Ambientes de apoio opcionais:

211. Área de espera de acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

- De acordo com os equipamentos necessários

212. Sanitários para a área de espera (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

213. Área de guarda de macas, cadeiras de rodas e carro para transporte de recém-nascidos

Marcar apenas uma oval.

Área de 3,0 m²

Atendimento à
parturiente -
Centro de parto
normal

Unidades de apoio: Internação; Processamento de roupas; Centro de material e esterilização; Farmácia; Análises clínicas; Banco de leite humano; Ultrassonografia

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 36, de 3 de junho de 2008.

Manual de apoio: Serviços de atenção materna e neonatal: Segurança e qualidade.

214. Sala de exames e admissão de parturiente *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 9,0 m ² por leito de exame, mantendo uma distância de 1,2m entre leitos, 0,8 m entre leito e paredes (exceto cabeceira), 1,2 m do pé do leito para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; instalação de água quente.	<input type="checkbox"/>

215. Quarto PPP *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,5 m ² , mantendo distância de: 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; O berço deve ficar ao lado do leito da mãe.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

216. Banheiro para paciente interno quarto PPP *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Área de 4,8 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,9m por 1,1 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 chuveiro (água quente) e barras de apoio para os quartos PPP, 30 % das unidades de internação, as unidades de geriatria e de ortopedia. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação. As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>

217. Área de cuidados e higienização do recém-nascido *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; instalação de água fria e água quente; pia de lavagem; pia de despejo; instalação de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico; sinalização de enfermagem.	<input type="checkbox"/>

218. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 12 leitos de recuperação pós-anestésica.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a permitir a observação dos pacientes na sala de tratamento.	<input type="checkbox"/>

219. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

220. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

221. Área de higienização das mãos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir 2 torneiras para cada par de salas ou fração.	<input type="checkbox"/>
A área de higienização das mãos deve possuir ao menos 2 torneiras sem acionamento manual, mantendo uma largura mínima de 1,0 m, e comprimento de 1,2m por torneira, com pia de profundidade adequada, que permita lavar toda a extensão do braço.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

222. Área de recepção e espera de parturiente e acompanhante

Marcar apenas uma oval.
 Área de 1,3 m² por pessoa.

223. Sanitários para a área de recepção e espera (mas. e fem)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

224. Área de estar para parturiente e acompanhante;

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m² por pessoa.

225. Sanitários para a área de estar (mas. e fem)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

226. Área de deambulação

Marcar apenas uma oval.

- Área coberta de 12,0 m².

227. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- A depender da obrigatoriedade da unidade requerente.
- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente. Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

228. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

229. Vestiários para funcionários (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

230. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- A depender da obrigatoriedade da unidade requerente.
- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m. Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

231. Rouparia

Marcar apenas uma oval.

- A depender da obrigatoriedade da unidade requerente.
- Área de 2,0 m². Pode ser substituída por armários exclusivos ou carrinhos para roupas.

232. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- A depender da obrigatoriedade da unidade requerente.
- Área de 12,0 m² para as unidades de Diálise, Terapia Intensiva, Cuidados Intermediários, Centro Cirúrgico, Centro
- Obstétrico (Centro Cirúrgico Obstétrico e Centro de Parto Normal) e Imagenologia, e 6,0 m² para as demais unidades.

233. Sala administrativa.

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

234. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

Ambientes de apoio opcionais:

235. Área de guarda de macas, cadeiras de rodas e carro para transporte de recém-nascidos.

Marcar apenas uma oval.

Área de 3,0 m².

Internação -
Internação
geral

A distribuição e oferta dos leitos devem ser de acordo com a proposta assistencial do estabelecimento de saúde.

Unidades de apoio: Processamento de roupas; Nutrição e dietética; Farmácia; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Necrotério.

Manual de apoio: Pediatria: Prevenção e controle de infecção hospitalar.

236. Organização da Internação (todos os tipos)

Marcar apenas uma oval.

Corredores com no mínimo 2 m de largura

Corredores possuem bate maca

Corredores com rodapés no mesmo alinhamento que a parede

Escada de emergência com distanciamento máximo de 30 metros

Apoio à internação

237. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 30 leitos ou fração.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a ter fácil acesso aos leitos.	<input type="checkbox"/>

238. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

239. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

240. Sala de exames e curativos *Ambiente obrigatório quando houver enfermaria que não promova condições de isolamento visual ao paciente.

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo distância de: 1,2 m entre macas; 0,8 m entre laterais da maca e paredes; 1,2 m entre pé da maca e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; instalação de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

Internação Lactente

241. Enfermaria de lactente *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um quarto de isolamento a cada 30 leitos ou fração.	<input type="checkbox"/>
Área de 5,0 m ² por berço, mantendo distância de: 1,2 m entre berços; 1,0 m entre laterais do berço e paredes; 1,2 m entre pé do berço e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação e ventilação natural; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 2 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>
Máximo de 4 leitos por enfermaria.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

242. Área de cuidados e higienização do lactente *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir uma área de cuidados a cada 12 berços ou fração.	<input type="checkbox"/>
Área 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; instalação de água fria e água quente; pia de lavagem; pia de despejo.	<input type="checkbox"/>

Internação Criança

243. Quarto de criança *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um quarto de isolamento a cada 30 leitos ou fração.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ² , mantendo distância de: 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede. Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 2 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal;	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

244. Banheiro para paciente interno - quarto criança *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Área de 4,8 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,9m por 1,1 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 chuveiro (água quente) e barras de apoio para os quartos PPP, 30 % das unidades de internação, as unidades de geriatria e de ortopedia. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>

245. Enfermaria de criança *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Área de 6,0 m² por leito, mantendo distância de: 1,2 m entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.

Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 2 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; Máximo de 4 leitos por enfermaria.

Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito. Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.

246. Banheiro para paciente interno *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Área de 4,8 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,9m por 1,1 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 chuveiro (água quente) e barras de apoio para os quartos PPP, 30 % das unidades de internação, as unidades de geriatria e de ortopedia. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>
Anexo à enfermaria, podendo servir a duas enfermarias.	<input type="checkbox"/>

Internação Adolescente

247. Quarto de adolescente *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um quarto de isolamento a cada 30 leitos ou fração.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ² , mantendo distância de: 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 2 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal;	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

248. Banheiro para paciente interno - quarto do adolescente *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Área de 4,8 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,9m por 1,1 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 chuveiro (água quente) e barras de apoio para os quartos PPP, 30 % das unidades de internação, as unidades de geriatria e de ortopedia. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>

249. Enfermaria de adolescente *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Área de 6,0 m² por leito, mantendo distância de: 1,2 m entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.

Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 2 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; Máximo de 4 leitos por enfermaria. Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.

Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.

250. Banheiro para paciente interno *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Área de 4,8 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,9m por 1,1 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 chuveiro (água quente) e barras de apoio para os quartos PPP, 30 % das unidades de internação, as unidades de geriatria e de ortopedia. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>
Anexo à enfermaria, podendo servir a duas enfermarias.	<input type="checkbox"/>

Internação Adulto

251. Quarto de adulto *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um quarto de isolamento a cada 30 leitos ou fração.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ² , mantendo distância de: 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede. Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 2 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal;	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

252. Banheiro para paciente interno - quarto adulto *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Área de 4,8 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,9m por 1,1 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 chuveiro (água quente) e barras de apoio para os quartos PPP, 30 % das unidades de internação, as unidades de geriatria e de ortopedia. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>

253. Enfermaria de adulto *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² por leito, mantendo distância de: 1,2 m entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 2 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; Máximo de 4 leitos por enfermaria.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

254. Banheiro para paciente interno *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Área de 4,8 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,9m por 1,1 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 chuveiro (água quente) e barras de apoio para os quartos PPP, 30 % das unidades de internação, as unidades de geriatria e de ortopedia. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora	<input type="checkbox"/>
Anexo à enfermaria, podendo servir a duas enfermarias.	<input type="checkbox"/>

Internação Alojamento Conjunto

255. Quarto de alojamento conjunto *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Os quartos e enfermarias de alojamento conjunto devem possuir área de cuidados e higienização do recém-nascido.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,5 m ² , mantendo distância de: 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 2 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; O berço deve ficar ao lado do leito da mãe.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

256. Banheiro para paciente interno *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Área de 4,8 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,9m por 1,1 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 chuveiro (água quente) e barras de apoio para os quartos PPP, 30 % das unidades de internação, as unidades de geriatria e de ortopedia. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora.	<input type="checkbox"/>

257. Enfermaria de alojamento conjunto *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 7,0 m ² por leito, mantendo distância de: 1,2 m entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; ventilação natural ou sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; 2 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; Máximo de 4 leitos por enfermaria.	<input type="checkbox"/>
O berço deve ficar ao lado do leito da mãe e afastado de 0,6 m de outro berço.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

258. Banheiro para paciente interno *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,6 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).	<input type="checkbox"/>
Área de 4,8 m ² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,9m por 1,1 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 chuveiro (água quente) e barras de apoio para os quartos PPP, 30 % das unidades de internação, as unidades de geriatria e de ortopedia. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.	<input type="checkbox"/>
Dimensão mínima de 1,7 m para os banheiros coletivos, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8 m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente), para cada 6 leitos.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>
As portas devem abrir para fora	<input type="checkbox"/>
Anexo à enfermaria, podendo servir a duas enfermarias.	<input type="checkbox"/>

259. Área de cuidados e higienização do recém-nascido *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; instalação de água fria e água quente; pia de lavagem; pia de despejo.	<input type="checkbox"/>

Internação Isolamento

260. Quarto de isolamento *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Internação de transplantados requer uma unidade exclusiva, com capacidade de no mínimo 3 quartos e filtragem absoluta do ar no caso de transplantados alogênicos.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem desta unidade pode ser compartilhado com os demais leitos de internação desde que o acesso seja facilitado.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ² , mantendo uma distância de: 1,2 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio e ar comprimido medicinal; 2 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

261. Antecâmara de acesso ao quarto de isolamento *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>
O lavatório do quarto de isolamento pode ser localizado na antecâmara.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

262. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescentar 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

263. Banheiro para acompanhantes (pediatria)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,6 m² com dimensão mínima de 1,7 m, com o box para chuveiro com dimensões de 0,8m por 1,0 m, com previsão de 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro (água quente).

264. Área de estar para pacientes, acompanhantes e visitantes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m² por pessoa.

265. Rouparia

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m².
- Pode ser substituída por armários exclusivos ou carrinhos para roupas.

266. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais:

267. Sala de aula

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,3 m² por aluno, com mínimo de 10,0 m².

268. Área de recreação e lazer para pacientes e acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,3 m² por paciente em condições de exercer atividades recreativas e de lazer, com mínimo de 6,0 m².
- Ambiente obrigatório para unidades de psiquiatria, pediatria e doenças crônicas.

269. Área de guarda de macas, cadeiras de rodas e carro para transporte de recém-nascidos.

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².

**Internação -
Cuidados
intermediários e
intensivos ACESSO
RESTRITO**

Unidades de apoio: Centro de material e esterilização; Farmácia; Nutrição e dietética; Banco de leite humano; Processamento de roupas; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Necrotério; Centro cirúrgico.

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 7, de 24 de fevereiro de 2010. Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde.

Manual de apoio: Pediatria: Prevenção e controle de infecção hospitalar.

Unidade (centro) de cuidados intermediários – Neonatal

As áreas mistas de cuidados intermediários de pacientes neonatais e pediátricos devem possuir separação física, podendo compartilhar os ambientes de apoio.

270. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um posto de enfermagem a cada 15 leitos ou fração.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deve ser alocado de forma a permitir a visualização de todos os berços.	<input type="checkbox"/>

271. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

272. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

273. Área de cuidados e higienização *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; instalação de água fria e água quente; pia de lavagem; pia de despejo; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; instalação de vácuo clínico e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

274. Área coletiva de cuidados - Convencional *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 5,0 m ² por berço, mantendo uma distância de: 1,8 entre berços; 1,0 m entre laterais do berço e paredes; 1,2 m entre pé do berço e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório (1 a cada 4 leitos); sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 10 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicinal (2 pontos).	<input type="checkbox"/>
Máximo de 15 leitos por área coletiva.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do berço.	<input type="checkbox"/>

275. Área coletiva de cuidados - Canguru *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A área coletiva de cuidados – acolhimento materno e neonatal – deve possuir separação física da área coletiva de cuidados – convencional.	<input type="checkbox"/>
Área de 7,0 m ² por leito, mantendo distância de: 1,2 m entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de oxigênio e ar comprimido medicinal; banheiro para mãe e acompanhante (anexo à enfermaria, podendo servir a duas enfermarias).	<input type="checkbox"/>
Máximo de 5 leitos por enfermaria.	<input type="checkbox"/>
O berço deve ficar ao lado do leito da mãe e afastado de 0,6 m de outro berço.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade da mãe.	<input type="checkbox"/>

Unidade (centro) de cuidados intermediários – Pediátrica

As áreas mistas de cuidados intermediários de pacientes neonatais e pediátricos devem possuir separação física, podendo compartilhar os ambientes de apoio.

276. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um posto de enfermagem a cada 15 leitos ou fração.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deve ser alocado de forma a permitir a visualização de todos os leitos da área coletiva e ter acesso facilitado aos quartos.	<input type="checkbox"/>

277. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

278. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

279. Área coletiva de cuidados *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um quarto de cuidados com isolamento a cada 15 leitos de cuidados.	<input type="checkbox"/>
A antecâmara é obrigatória para o quarto com isolamento.	<input type="checkbox"/>
Área de 7,0 m ² por leito, mantendo uma distância de: 1,8 m entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório (1 a cada 4 leitos); sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 10 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicinal (2 pontos).	<input type="checkbox"/>
Máximo de 15 leitos por área coletiva.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

280. Antecâmara de acesso ao quarto de cuidados com isolamento *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>
O lavatório do quarto de isolamento pode ser localizado na antecâmara.	<input type="checkbox"/>

281. Quarto de cuidados (com isolamento ou não) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,0 m ² , mantendo uma distância de: 1,2 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 10 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicinal (2 pontos).	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

Unidade (centro) de cuidados intermediários – Adulta

As unidades de terapia intensivas adulta, pediátrica e neonatal devem ocupar salas distintas e exclusivas, e caso as unidades sejam contíguas, os ambientes de apoio podem ser compartilhados.

282. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um posto de enfermagem a cada 15 leitos.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deve ser alocado de forma a permitir a visualização de todos os leitos da área coletiva e ter acesso facilitado aos quartos.	<input type="checkbox"/>

283. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

284. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

285. Área coletiva de cuidados *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um quarto de cuidados com isolamento a cada 15 leitos de cuidados.	<input type="checkbox"/>
A antecâmara é obrigatória para o quarto com isolamento.	<input type="checkbox"/>
Área de 7,0 m ² por leito, mantendo uma distância de: 1,8 entre leitos; 1,0 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório (1 a cada 5 leitos); sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 10 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicina (2 pontos)	<input type="checkbox"/>
Máximo de 15 leitos por área coletiva.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

286. Antecâmara de acesso ao quarto de cuidados com isolamento *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>
O lavatório do quarto de isolamento pode ser localizado na antecâmara.	<input type="checkbox"/>

287. Quarto de cuidados (com isolamento ou não) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,0 m ² , mantendo uma distância de: 1,2 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede. Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 10 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicinal (2 pontos).	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

Unidade (centro) de terapia intensiva – Neonatal

As unidades de terapia intensivas adulta, pediátrica e neonatal devem ocupar salas distintas e exclusivas, e caso as unidades sejam contíguas, os ambientes de apoio podem ser compartilhados.

288. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um posto de enfermagem a cada 10 leitos.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de sinalização de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deve ser alocado de forma a permitir a visualização de todos os berços.	<input type="checkbox"/>

289. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

290. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; instalação de água fria e água quente; pia de lavagem; pia de despejo; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; instalação de vácuo clínico e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

291. Área de cuidados e higienização *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; instalação de água fria e água quente; pia de lavagem; pia de despejo; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; instalação de vácuo clínico e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

292. Área coletiva de terapia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O número de berços de terapia deve ser múltiplo de 10.	<input type="checkbox"/>
Área de 7,0 m ² por berço, mantendo uma distância de: 2,4 m entre berços; 1,2 m entre laterais do berço e paredes; 1,2 m entre pé do berço e parede; sem distância entre pé do berço e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório (1 a cada 4 leitos); sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 12 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicinal (2 pontos).	<input type="checkbox"/>
Máximo de 10 leitos por área coletiva.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do berço.	<input type="checkbox"/>

Unidade (centro) de terapia intensiva – Pediátrica

As unidades de terapia intensivas adulta, pediátrica e neonatal devem ocupar salas distintas e exclusivas, e caso as unidades sejam contíguas, os ambientes de apoio podem ser compartilhados.

293. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um posto de enfermagem a cada 10 leitos.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deve ser alocado de forma a permitir a visualização de todos os leitos da área coletiva e ter acesso facilitado aos quartos.	<input type="checkbox"/>

294. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

295. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

296. Área coletiva de terapia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O número de leitos de terapia deve ser múltiplo de 10.	<input type="checkbox"/>
Deve haver um quarto de terapia com isolamento a cada 10 leitos.	<input type="checkbox"/>
A antecâmara é obrigatória para o quarto de terapia com isolamento.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ² por leito, mantendo uma distância de: 2,4 m entre leitos; 1,2 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório (1 a cada 4 leitos); sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 12 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicinal (2 pontos).	<input type="checkbox"/>
Máximo de 10 leitos por área coletiva.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>
Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

297. Antecâmara de acesso ao quarto de terapia com isolamento *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>
O lavatório do quarto de isolamento pode ser localizado na antecâmara.	<input type="checkbox"/>

298. Quarto de terapia (com isolamento ou não) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 11,0 m ² , mantendo uma distância de: 1,2 m entre laterais do leito e paredes; 1,8 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 12 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicinal (2 pontos).	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

Unidade (centro) de terapia intensiva – Adulta

As unidades de terapia intensivas adulta, pediátrica e neonatal devem ocupar salas distintas e exclusivas, e caso as unidades sejam contíguas, os ambientes de apoio podem ser compartilhados.

299. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver um posto de enfermagem a cada 10 leitos.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deve ser alocado de forma a permitir a visualização de todos os leitos da área coletiva e ter acesso facilitado aos quartos.	<input type="checkbox"/>

300. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

301. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

302. Área coletiva de terapia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O número de leitos de terapia deve ser múltiplo de 10.	<input type="checkbox"/>
Deve haver um quarto de terapia com isolamento a cada 10 leitos.	<input type="checkbox"/>
A antecâmara é obrigatória para o quarto de terapia com isolamento. Área de 11,0 m ² por leito, mantendo uma distância de: 2,4 m entre leitos; 1,2 m entre laterais do leito e paredes; 1,2 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório (1 a cada 5 leitos); sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 12 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicinal (2 pontos).	<input type="checkbox"/>
Máximo de 10 leitos por área coletiva.	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito. Deve haver mecanismos para manutenção da privacidade do paciente.	<input type="checkbox"/>

303. Antecâmara de acesso ao quarto de terapia com isolamento *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>
O lavatório do quarto de isolamento pode ser localizado na antecâmara.	<input type="checkbox"/>

304. Quarto de terapia (com isolamento ou não) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 13,0 m ² , mantendo uma distância de: 1,2 m entre laterais do leito e paredes; 1,8 m entre pé do leito e parede; sem distância entre cabeceira e parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: iluminação natural; sistema de tratamento de ar; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; 12 tomadas para equipamentos médicos por leito mais uma tomada para equipamento portátil de raio-X com afastamento máximo de 15 m do leito; sistema de sinalização de enfermagem; instalação de vácuo clínico, oxigênio (2 pontos) e ar comprimido medicinal (2 pontos).	<input type="checkbox"/>
Deve ser previsto espaço para poltrona de acompanhante ao lado do leito.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

305. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- A depender da obrigatoriedade da unidade requerente.
- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

306. Quarto de plantão

Marcar apenas uma oval.

- Área de 5,0 m² com dimensão mínima de 2,0 m².

307. Sala de preparo de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- não há especificações

308. Área de espera para acompanhantes e visitantes (anexa à unidade)

Marcar apenas uma oval.

- não há especificações

309. Sala administrativa.

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

310. Vestiários para funcionários (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

311. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

312. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

313. Rouparia

Marcar apenas uma oval.

Área de 2,0 m².

Pode ser substituída por armários exclusivos ou carrinhos para roupas

314. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

Área de 12,0 m²

315. Sala de entrevista

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

316. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.

Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais:

317. Sala de estar para funcionários

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa, com área mínima de 6,0 m².

318. Farmácia satélite

Marcar apenas uma oval.

- Sala para dispensação de medicamentos
- Área de 4,0 m².
- Pode ser substituída por carrinhos de medicamentos ou armários específicos.
- Deve dispor de lavatório.

319. Banheiro de pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

Apoio a terapia - Centro
cirúrgico ACESSO RESTRITO

Unidades de apoio: Internação; Processamento de roupas;
Centro de material e esterilização; Farmácia;
Hemoterapia; Patologia clínica; Anatomia patológica;

320. Área de recepção de paciente e transferência de macas *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área suficiente para o recebimento de uma maca e transferência do paciente para outra maca.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de barreira física que: impeça a entrada de macas para o centro cirúrgico; possibilite a transferência do paciente para outra maca; impeça a saída de macas.	<input type="checkbox"/>

321. Sala para guarda e preparo de anestésicos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de instalação de água fria e de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

322. Área de indução anestésica *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 14,0 m ² para duas macas, mantendo uma distância de 1,2 m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; instalação de óxido nitroso, oxigênio, vácuo clínico, ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

323. Área de antissepsia cirúrgica dos braços *Obrigatório e anterior à sala de cirurgia

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Deve existir 2 torneiras para cada par de salas ou fração, mais duas torneiras sobressalentes.

A área de antissepsia cirúrgica dos braços deve possuir ao menos 4 torneiras sem acionamento manual e que mantenham o fluxo de água sem interrupção, mantendo uma largura mínima de 1,0 m, e comprimento de 1,2m por torneira, com pia de profundidade mínima de 50 cm e largura mínima de 50 cm, que permita lavar toda a extensão do braço.

324. Sala pequena de cirurgia/Sala média de cirurgia /Sala grande de cirurgia
*Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Mínimo de 2 salas.	<input type="checkbox"/>
Área de 25,0 m ² , com dimensão mínima de 4,0 m para a sala pequena de cirurgia.	<input type="checkbox"/>
Área de 30,0 m ² , com dimensão mínima de 5,0 m para a sala média de cirurgia.	<input type="checkbox"/>
Área de 40,0 m ² , com dimensão mínima de 5,0 m para a sala grande de cirurgia.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de oxigênio (2 pontos), óxido nitroso, ar comprimido medicinal (2 pontos), vácuo clínico; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; sistema de aterramento elétrico; piso condutivo (se for utilizada mistura anestésica inflamável).	<input type="checkbox"/>
É proibida a presença de ralos.	<input type="checkbox"/>
Cada sala só pode conter uma única mesa cirúrgica.	<input type="checkbox"/>
A sala deve dispor de tomada para equipamento portátil de raio-X e dois conjuntos em paredes opostas de 4 tomadas cada.	<input type="checkbox"/>

325. Sala de apoio às cirurgias especializadas *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 12,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de água fria.	<input type="checkbox"/>

326. Área de recuperação pós-anestésica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 14,0 m ² para duas macas, mantendo uma distância de 1,2 m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; instalação de oxigênio, vácuo clínico, ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

327. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 12 leitos de recuperação pós-anestésica.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a permitir a observação dos pacientes na sala de tratamento.	<input type="checkbox"/>

328. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

329. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

330. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

331. Vestiário de acesso com banheiros para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- Deve dispor de lavatório.
- Deve servir de barreira de acesso ao ambiente.

332. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m²

333. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

Área de 12,0 m²

334. Sala de compatibilidade, armazenamento e distribuição de hemocomponentes

Marcar apenas uma oval.

Área de 8,0 m².

Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.

335. Sala de preparo de equipamentos e material

Marcar apenas uma oval.

Não há especificação

336. Copa

Marcar apenas uma oval.

Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.

Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

337. Rouparia

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m².
- Pode ser substituída por armários exclusivos ou carrinhos para roupas.

338. Sala de processamento de imagens

Marcar apenas uma oval.

- A depender dos equipamentos utilizados.
- Deve dispor de: instalação de água; sistema de tratamento de ar (se houver produtos químicos utilizados no processamento).

339. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais:

340. Área de espera de acompanhantes

Marcar apenas uma oval.

- não há especificação

341. Área de guarda de macas, cadeiras de rodas e carro para transporte de recém-nascidos

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².

342. Sanitários para a área de espera (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

Apoio ao diagnóstico -
Análises clínicas

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Centro de material e esterilização.

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 302, de 13 de outubro de 2005

Anatomia patológica e citopatologia

Posto de recebimento de amostras

343. Sala de recebimento de amostras *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser considerado opcional se existir a sala de recepção, registro e classificação de amostras.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Processamento de amostras

344. Sala de recepção, registro e classificação de amostras *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

345. Sala de macroscopia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
área de descrição e clivagem;	<input type="checkbox"/>
área de armazenamento de peças.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

346. Sala de técnica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
área histológica (inclusão em parafina, microtomia, coloração e montagem).	<input type="checkbox"/>
área citológica (processamento e confecção de lâminas para líquidos, coloração e montagem).	<input type="checkbox"/>
Área de 12,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

347. Sala de imuno-histoquímica *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

348. Sala de microscopia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

349. Sala de biopsia de congelação *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio.	<input type="checkbox"/>

350. Sala de necropsia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 20,0 m ² para uma mesa, acrescentando 12,0 m ² por mesa adicional.	<input type="checkbox"/>

351. Sala de guarda e preservação de cadáveres *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Anexa à sala de necropsia.	<input type="checkbox"/>
A depender do equipamento utilizado.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de emergência de energia elétrica.	<input type="checkbox"/>

352. Arquivo de peças, lâminas e blocos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 12,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

353. Sala de laudos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Patologia Clínica**Posto de coleta**

354. Sala de coleta *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Caso haja só um ambiente de coleta, este deve ser do tipo sala.	<input type="checkbox"/>
Deve haver pelo menos uma sala no serviço.	<input type="checkbox"/>
Os ambientes de coleta devem ser dimensionados para cada 15 coletas/hora.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório; maca.	<input type="checkbox"/>

355. Box de coleta *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 1,5 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

356. Área de classificação e guarda temporária de amostras *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Processamento de amostras

357. Área de classificação e distribuição de amostras *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

358. Sala de preparo de reagentes *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; coleta e afastamento diferenciado de efluentes.	<input type="checkbox"/>

359. Laboratório de hematologia/Laboratório de parasitologia/Laboratório de urinálise/Laboratório de imunologia/Laboratório de bacteriologia ou microbiologia/Laboratório de micologia/Laboratório de virologia/Laboratório de bioquímica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Os laboratórios podem localizar-se em uma única sala, respeitando as áreas mínimas individuais, as barreiras técnicas, as bancadas específicas e o nível de biossegurança.	<input type="checkbox"/>
O nível de biossegurança de cada atividade deve ser avaliado e os requisitos de segurança devem ser atendidos.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² por laboratório específico.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; instalação de água fria; instalação de gás combustível; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

360. Laboratório de suporte 24 horas *Obrigatório quando houver atendimento de emergência, terapia intensiva e tratamento de queimados

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser substituído pelo laboratório geral se este funcionar 24 horas.	<input type="checkbox"/>
Área de 18 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; instalação de água fria; instalação de gás combustível; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

361. Laboratório de biologia molecular *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 30,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; instalação de água fria; instalação de gás	<input type="checkbox"/>
combustível; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>
A divisão do laboratório deve considerar o fluxo de trabalho e os requisitos do nível de biossegurança.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios (Anatomia patológica e citopatologia)

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

362. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

363. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- A depender da tecnologia utilizada.

364. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

365. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.

Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

366. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo.

Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.

O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

367. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

368. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- 6,0 m²

369. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio obrigatórios (posto de coleta):

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

370. Sanitário exclusivo para a coleta

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

371. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

372. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- A depender da tecnologia utilizada.

373. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

374. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

375. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- 6,0 m²

376. Área de recepção e espera para pacientes, doadores, acompanhantes e visitantes

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

377. Área de guarda de pertences de pacientes

Marcar apenas uma oval.

Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.

Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados.

378. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.

Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio obrigatórios (processamento de amostras):

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

379. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.

Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

380. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- A depender da tecnologia utilizada.

381. Quarto de plantão (funcionamento 24 horas)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 5,0 m² com dimensão mínima de 2,0 m².

382. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

383. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

384. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

385. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

386. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- 6,0 m²

387. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais:

388. Área de guarda de macas e cadeiras de rodas

Marcar apenas uma oval. Área de 3,0 m².**Apoio ao
diagnóstico -
Imagenologia**

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Farmácia; Processamento de imagens; Centro de material e esterilização; Internação.

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 38, de 4 de junho de 2008; CNEN nº 3.05; Portaria do Ministério da Saúde nº 453, de 1º de junho de 1998. Resolução de Diretoria Colegiada nº 6, de 1º de março de 2013.

Radiologia

389. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

390. Sala de indução e recuperação anestésica. *Obrigatório para atendimento pediátrico e com uso de contraste

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser considerado opcional a depender das atividades realizadas.	<input type="checkbox"/>
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio, vácuo clínico e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

391. Sala de comando *Obrigatório para exames telecomandados

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhada com até duas salas de exames.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² , devendo ser acrescido 2,0 m ² se a sala for compartilhada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

392. Sala de exames *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
É permitida a instalação de um único equipamento por sala.	<input type="checkbox"/>
A depender dos equipamentos utilizados.	<input type="checkbox"/>
Deve permitir o acesso e circulação de maca ao redor do equipamento para o acesso e retirada de pacientes, mantendo uma distância de 1,0 m das bordas laterais da mesa de exames do equipamento e 0,6 m das demais bordas e extremidades do equipamento em relação à parede.	<input type="checkbox"/>
O dimensionamento das salas de exames convencionais deve também manter uma distância de 1,5 m entre o ponto de emissão de radiação, considerando os deslocamentos máximos do equipamento, e as paredes ou barreiras de proteção.	<input type="checkbox"/>
Na mamografia, a distância pode ser reduzida para 0,4 m entre a face posterior ao cabeçote e a parede.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal e vácuo clínico (para os exames contrastados).	<input type="checkbox"/>
Se o comando do equipamento for localizado no interior da sala, a barreira de proteção do operador deve ser fixa.	<input type="checkbox"/>

393. Sala de exames odontológicos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
É permitida a instalação de um único equipamento por sala.	<input type="checkbox"/>
A depender dos equipamentos utilizados, mantendo uma distância de 1,0 m das bordas laterais da mesa de exames do equipamento e 0,6 m das demais bordas e extremidades do equipamento em relação à parede.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² , com dimensão mínima de 2,0 m para os casos de exames com comando no exterior da sala de exames.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² , com dimensão mínima de 2,0 m para os casos de exames com comando no interior da sala de exames.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação. Equipamentos odontológicos intra-oral podem ser instalados no próprio consultório, desde que a equipe possa se manter a no mínimo 2,0 m de distância do cabeçote e do paciente, sendo esta distância desnecessária se o disparador for situado em outra sala.	<input type="checkbox"/>
Se o comando do equipamento for localizado no interior da sala, a barreira de proteção do operador deve ser fixa.	<input type="checkbox"/>

394. Sala de interpretação e laudos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Tomografia

395. Sala de indução e recuperação anestésica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser considerado opcional a depender das atividades realizadas.	<input type="checkbox"/>
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio, vácuo clínico e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

396. Sala de comando *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhada com até duas salas de exames	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² , devendo ser acrescido 2,0 m ² se a sala for compartilhada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; deve permitir o monitoramento da sala de diagnóstico.	<input type="checkbox"/>

397. Sala de exames *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender dos equipamentos utilizados, com área mínima de 25,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve permitir o acesso e circulação de maca ao redor do equipamento para o acesso e retirada de pacientes.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

398. Sala de componentes técnicos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser considerado opcional se o equipamento não necessitar desta sala.	<input type="checkbox"/>
A depender dos equipamentos utilizados.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica.	<input type="checkbox"/>

399. Sala de interpretação e laudos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Hemodinâmica ACESSO RESTRITO

400. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

401. Área de recepção de paciente e transferência de macas *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área suficiente para o recebimento de uma maca e transferência do paciente para outra maca.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de barreira física que impeça a entrada de macas para o centro cirúrgico, possibilite a transferência do paciente para outra maca, e impeça a saída de macas do centro cirúrgico.	<input type="checkbox"/>

402. Área de indução e recuperação anestésica. *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O número de leitos deve ser igual ao número de salas de exame mais um.	<input type="checkbox"/>
Área de 14,0 m ² para duas macas, mantendo uma distância de 1,2 m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; instalação de óxido nitroso, oxigênio, vácuo clínico, ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

403. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 12 leitos de recuperação pós-anestésica.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a permitir a observação dos pacientes na sala de tratamento.	<input type="checkbox"/>

404. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

405. Área de prescrição médica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>

406. Área de antissepsia cirúrgica dos braços *Obrigatório e anterior à sala de exames e terapia

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir 2 torneiras	<input type="checkbox"/>
para cada par de salas ou fração, mais duas torneiras sobressalentes.	<input type="checkbox"/>
A área de antissepsia cirúrgica dos braços deve possuir ao menos 4 torneiras sem acionamento manual e que mantenham o fluxo de água sem interrupção, mantendo uma largura mínima de 1,0 m, e comprimento de 1,2m por torneira, com pia de profundidade mínima de 50 cm e largura mínima de 50 cm, que permita lavar toda a extensão do braço.	<input type="checkbox"/>

407. Sala de comando *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhada com até duas salas de exames	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² , devendo ser acrescido 2,0 m ² se a sala for compartilhada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; deve permitir o monitoramento da sala de exames.	<input type="checkbox"/>

408. Sala de exames e terapia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Mínimo de 2 salas.	<input type="checkbox"/>
Área de 25,0 m ² , com dimensão mínima de 4,0 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de oxigênio (2 pontos), óxido nitroso, ar comprimido medicinal (2 pontos), vácuo clínico; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; sistema de aterramento elétrico; piso condutivo (se for utilizada mistura anestésica inflamável).	<input type="checkbox"/>
É proibida a presença de ralos.	<input type="checkbox"/>
Cada sala só pode conter uma única mesa cirúrgica.	<input type="checkbox"/>

409. Sala de interpretação e laudos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

410. Vestiário de acesso com banheiros para funcionários (mas. e fem)

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>
Deve servir de barreira de acesso ao ambiente.	<input type="checkbox"/>

411. Sala de processamento de imagens

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve dispor de: instalação de água; sistema de tratamento de ar (se houver produtos químicos utilizados no processamento).	<input type="checkbox"/>

Ressonância magnética

412. Sala de indução e recuperação anestésica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser considerado opcional a depender das atividades realizadas.	<input type="checkbox"/>
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio, vácuo clínico e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

413. Área de detecção de metais *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar localizada imediatamente antes da sala de exames.	<input type="checkbox"/>
A depender dos equipamentos utilizados.	<input type="checkbox"/>

414. Sala de comando *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhada com até duas salas de exames	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² , devendo ser acrescido 2,0 m ² se a sala for compartilhada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; deve permitir o monitoramento da sala de diagnóstico.	<input type="checkbox"/>

415. Sala de exames *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender dos equipamentos utilizados, com área mínima de 25,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve permitir o acesso e circulação de maca ao redor do equipamento para o acesso e retirada de pacientes.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

416. Sala de componentes técnicos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser considerado opcional se o equipamento não necessitar desta sala.	<input type="checkbox"/>
A depender dos equipamentos utilizados.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica.	<input type="checkbox"/>

417. Sala de interpretação e laudos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ²	<input type="checkbox"/>

Endoscopia

418. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

419. Sala de exames e procedimentos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio, vácuo clínico e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

420. Sala de indução e recuperação anestésica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser considerado opcional a para endoscopias do tipo I	<input type="checkbox"/>
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio, vácuo clínico e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

421. Área de processamento de equipamentos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Nas endoscopias do tipo I, a área de processamento pode estar localizada na sala de exames.	<input type="checkbox"/>
Se o estabelecimento utilizar produtos químicos para desinfecção de alto nível, ele deve prever uma sala para o processamento dos endoscópios, independentemente do tipo de endoscopia.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

422. Sala de processamento de equipamentos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; bancada de apoio; pia de lavagem; instalação de ar comprimido medicinal; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

Ultrassonografia

423. Sala de indução e recuperação anestésica *Obrigatório para litotripsia

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio, vácuo clínico e ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

424. Sala de comando *Obrigatório para litotripsia

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² , devendo ser acrescido 2,0 m ² se a sala for compartilhada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; deve permitir o monitoramento da sala de diagnóstico.	<input type="checkbox"/>

425. Sala de exames e terapia de litotripsia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira), 1,2 m do pé da maca para circulação e afastamento de 1,5 m entre o ponto de emissão de radiação, considerando os deslocamentos do equipamento, e as paredes.	<input type="checkbox"/>
Deve permitir o acesso e circulação de maca ao redor do equipamento para o acesso e retirada de pacientes.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal e oxigênio.	<input type="checkbox"/>
A sala deve conter no máximo um equipamento.	<input type="checkbox"/>

426. Sala de exames *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve permitir o acesso e circulação de maca ao redor do equipamento para o acesso e retirada de	<input type="checkbox"/>
pacientes.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

427. Sala de ecocardiografia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; sistema de tratamento de ar; lavatório.	<input type="checkbox"/>

428. Sala de interpretação e laudos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Medicina nuclear

429. Consultório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 9,0 m ² com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

430. Antecâmara de acesso ao laboratório de manipulação e estoque de fontes em uso *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

431. Laboratório de manipulação e estoque de fontes em uso *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de água fria; bancada de apoio; sistema de tratamento de ar	<input type="checkbox"/>

432. Sala de decaimento *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O ambiente pode ser considerado opcional caso haja no laboratório de manipulação um recipiente blindado para o acondicionamento dos rejeitos radioativos, exceto quando a unidade possuir mais de três equipamentos de exame.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

433. Sala de coleta de material *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Caso haja só um ambiente de coleta, este deve ser do tipo sala.	<input type="checkbox"/>
Deve haver pelo menos uma sala no serviço.	<input type="checkbox"/>
Os ambientes de coleta devem ser dimensionados para cada 15 coletas/hora.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; maca.	<input type="checkbox"/>

434. Box de coleta de material *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Caso haja só um ambiente de coleta, este deve ser do tipo sala.	<input type="checkbox"/>
Deve haver pelo menos uma sala no serviço.	<input type="checkbox"/>
Os ambientes de coleta devem ser dimensionados para cada 15 coletas/hora.	<input type="checkbox"/>
Área de 1,5 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

435. Laboratório de radioimunoensaio *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com outras unidades.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de água fria; bancada de apoio; sistema de tratamento de ar; coleta e afastamento diferenciado de efluentes.	<input type="checkbox"/>

436. Sala de administração de radiofármacos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

437. Sala individual de pacientes injetados *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver ao menos uma sala individual de pacientes injetados.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; maca.	<input type="checkbox"/>

438. Sala coletiva de pacientes injetados *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve haver ao menos uma sala individual de pacientes injetados	<input type="checkbox"/>
Área de 1,5 m ² por paciente, com mínimo de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório.	<input type="checkbox"/>

439. Sala de comando *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhada com até duas salas de exames	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² , devendo ser acrescido 2,0 m ² se a sala for compartilhada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; deve permitir o monitoramento da sala de exames.	<input type="checkbox"/>

440. Sala de exames *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área a depender dos equipamentos utilizados, com área mínima de 25,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve permitir o acesso e circulação de maca ao redor do equipamento para o acesso e a retirada de pacientes.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

441. Sala de interpretação e laudos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

442. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- A depender da obrigatoriedade da unidade requerente.
- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

443. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- A depender da tecnologia utilizada.

444. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

445. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

446. Rouparia

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m².
- Pode ser substituída por armários exclusivos ou carrinhos para roupas.

447. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m²

448. Área de recepção e espera para pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,3 m² por pessoa.

449. Área de guarda de pertences de pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.
- Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados.

450. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

451. Sanitários para área de espera

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

452. Vestiários para pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo, com exceção das atividades que atendam somente a um sexo, que deverão possuir pelo menos um vestiário.
- Área de 2,0 m².
- Ao menos um dos vestiários deve possuir dimensões de 1,8 m de largura por 1,8 m de comprimento, para pessoas com mobilidade reduzida.

453. Sanitário anexo a sala de exames contrastados

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

454. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

455. Quarto de plantão

Marcar apenas uma oval.

- Área de 5,0 m² com dimensão mínima de 2,0 m².

Ambientes de apoio opcionais:

456. Área de guarda de macas e cadeiras de rodas

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².

Apoio ao diagnóstico - Métodos gráficos

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

457. Sala para cabine de audiometria *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do equipamento utilizado, garantida a acessibilidade ao interior da cabine.	<input type="checkbox"/>
Cabine com área de 1,4 m ² com dimensão mínima de 1,2m.	<input type="checkbox"/>

458. Sala de otoneurologia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 12,0 m ² , com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>

459. Sala de potenciais evocados *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Não há especificação	<input type="checkbox"/>

460. Sala de eletroencefalografia –EEG *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² , com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>

461. Sala de eletromiografia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² , com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>

462. Sala de fluxo vascular contínuo – (Doppler) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² , com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>

463. Sala de eletrocardiografia – ECG *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² , com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>

464. Sala de eletrocardiografia contínua – (Holter) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² , com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>

465. Sala de ergometria *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Área de 6,0 m², com dimensão mínima de 2,5 m.

466. Sala de fonomecanocardiografia *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Área de 6,0 m², com dimensão mínima de 2,5 m.

467. Sala de função pulmonar *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Área de 6,0 m², com dimensão mínima de 2,5 m.

468. Sala para estudos do sono *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Área de 6,0 m².

469. Sala de comando para: audiometria, potenciais evocados e estudos do sono
*Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhada com até duas salas de exames Área de 4,0 m ² , devendo ser acrescido 2,0 m ² se a sala for compartilhada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; deve permitir o monitoramento da sala de diagnóstico.	<input type="checkbox"/>

470. Sala de interpretação e laudos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser considerado opcional se a interpretação e o laudo forem realizados na sala de exames.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

471. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- A depender da tecnologia utilizada.

472. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

473. Vestiários para pacientes para sala de ergometria (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo, com exceção das atividades que atendam somente a um sexo, que deverão possuir pelo menos um vestiário.

Área de 2,0 m².

Ao menos um dos vestiários deve possuir dimensões de 1,8 m de largura por 1,8 m de comprimento, para pessoas com mobilidade reduzida.

474. Sanitário para paciente

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo.

Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.

O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

475. Rouparia

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m².
- Pode ser substituída por armários exclusivos ou carrinhos para roupas.

476. Área de recepção e espera para pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,3 m² por pessoa.

477. Área de guarda de pertences de pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.
- Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados.

478. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais:

479. Área de guarda de macas e cadeiras de rodas

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².

Apoio Técnico -
Farmácia

Unidades de apoio: Centro de material e esterilização; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Farmácia de dispensação

480. Área de recepção e inspeção *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação

10% da área de armazenagem e controle

481. Área de armazenagem e controle *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
matéria prima: inflamáveis e não inflamáveis;	<input type="checkbox"/>
material de embalagem e envase;	<input type="checkbox"/>
quarentena;	<input type="checkbox"/>
medicamentos: termolábeis (23 – 25°C), imunobiológicos (-20 – -18°C e 4 – 8°C), controlados, outros;	<input type="checkbox"/>
materiais e artigos médicos descartáveis;	<input type="checkbox"/>
germicidas;	<input type="checkbox"/>
soluções parenterais;	<input type="checkbox"/>
correlatos;	<input type="checkbox"/>
produtos reprovados (devolução ao vendedor).	<input type="checkbox"/>
Deve ser dividido de acordo com as atividades do estabelecimento de saúde.	<input type="checkbox"/>
Área a depender da periodicidade do fornecimento, volume de estoques e demanda do serviço de saúde.	<input type="checkbox"/>
Em caso de unidades hospitalares, considerar uma área 0,6 m ² por leito.	<input type="checkbox"/>
Para os medicamentos que necessitam de refrigeração, deve ser prevista uma área de 2,0 m ² por equipamento de refrigeração.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos de refrigeração; condições de armazenamento apropriadas para os produtos, protegendo-os do calor, umidade e da ação direta de raios solares.	<input type="checkbox"/>

482. Área de distribuição ou dispensação *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
10% da área de armazenagem e controle.	<input type="checkbox"/>

Assistência farmacêutica

483. Sala de aplicação de injetáveis *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: maca; lavatório; local para descarte de resíduos de serviços de saúde.	<input type="checkbox"/>

484. Sala de prestação de serviços farmacêuticos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 9,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

Farmácia de manipulação**Apoio à manipulação de preparações não estéreis**

485. Sala de lavagem de utensílios e materiais de embalagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia para lavagem de utensílios e materiais de embalagem; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

486. Antecâmara de acesso à sala de pesagem de matéria prima *Obrigatório para acesso à sala de pesagem de matéria prima.

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; ventilação; local para a guarda e paramentação de equipamento de proteção individual.	<input type="checkbox"/>

487. Sala de pesagem de matéria prima *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A pesagem de matéria prima pode ser realizada na sala de manipulação.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão.	<input type="checkbox"/>

Manipulação de não estéreis

488. Antecâmara de acesso à sala de manipulação *Obrigatório para o acesso à sala de manipulação e de pesagem

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; ventilação; local para a guarda e paramentação de equipamento de proteção individual.	<input type="checkbox"/>

489. Sala de manipulação *Obrigatório de acordo com as atividades da farmácia

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 12,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: local para lavagem de material; exaustão quando houver a manipulação de substâncias voláteis, tóxicas, corrosivas, cáusticas e irritantes.	<input type="checkbox"/>

490. Área de dispensação *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de condições de armazenamento apropriadas para os produtos, protegendo-os do calor, umidade e da ação direta de raios solares.	<input type="checkbox"/>

Manipulação de saneantes

491. Sala de preparo e diluição de saneantes *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 9,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia para lavagem de material; exaustão.	<input type="checkbox"/>

492. Controle de qualidade Laboratório de controle de qualidade *Obrigatório quando houver manipulação In loco ou não

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; pia para lavagem de material; instalação de gás combustível.	<input type="checkbox"/>

Estéreis: quimioterápicos

493. Vestiário de acesso à sala de manipulação *Obrigatório para o acesso à sala de manipulação e de pesagem

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; ventilação; local para a guarda e paramentação de equipamento de proteção individual; lavo olhos e chuveiro de emergência.	<input type="checkbox"/>

494. Sala de manipulação *Obrigatório e exclusivo para a preparação de quimioterápicos

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 5,0 m ² por cabine de segurança biológica.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: cabine de segurança biológica classe II B2; pressão negativa em relação aos ambientes adjacentes .	<input type="checkbox"/>

495. Área de dispensação *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: condições de armazenamento apropriadas para os produtos, protegendo-os do calor, umidade e da ação direta de raios solares; local de armazenamento exclusivo para os quimioterápicos.	<input type="checkbox"/>

Estéreis: preparações estéreis

496. Vestiário de acesso às salas de limpeza, higienização e manipulação de preparações estéreis, de pesagem de matéria prima e de manipulação e envase *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; ventilação; local para a guarda e paramentação de equipamento de proteção individual; pressão inferior à da sala de manipulação de estéreis e superior à da área externa.	<input type="checkbox"/>

497. Sala de limpeza, higienização e esterilização de materiais *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve ser contíguo à sala de manipulação e envase.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; pia para lavagem de materiais; passagem de dupla porta para a entrada e saída de material.	<input type="checkbox"/>

498. Sala de pesagem de matéria prima *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>
É proibida a presença de pias e ralos.	<input type="checkbox"/>

499. Sala de manipulação e envase *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve ser contíguo à sala de limpeza, higienização e esterilização de materiais.	<input type="checkbox"/>
Área de 5,0 m ² por capela de fluxo laminar.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar ou fluxo laminar em um ambiente com sistema de tratamento de ar; deve possuir pressão positiva em relação aos ambientes adjacentes; passagem de dupla porta para a entrada e saída de material.	<input type="checkbox"/>
É proibida a presença de pias e ralos.	<input type="checkbox"/>

500. Área de revisão *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de iluminação adequado às atividades.	<input type="checkbox"/>

501. Área de quarentena, rotulagem e embalagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

502. Área de dispensação *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de condições de armazenamento apropriadas para os produtos, protegendo-os do calor, umidade e da ação direta de raios solares.	<input type="checkbox"/>

Estéreis: nutrição parenteral

503. Sala de limpeza e higienização dos produtos farmacêuticos e correlatos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve ser contíguo à sala de manipulação.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; pia para lavagem de material.	<input type="checkbox"/>
É proibida a presença de ralos.	<input type="checkbox"/>

504. Antecâmara de acesso à sala de manipulação *Obrigatório para o acesso à sala de Limpeza e higienização dos produtos farmacêuticos e correlatos e de manipulação.

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; ventilação; local para a guarda e paramentação de equipamento de proteção individual; pressão inferior à da sala de manipulação de nutrição parenteral e superior à da área externa.	<input type="checkbox"/>

505. Sala de manipulação *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve ser contíguo à sala de limpeza e higienização dos produtos farmacêuticos e correlatos.	<input type="checkbox"/>
Ambiente exclusivo para manipulação de nutrição parenteral.	<input type="checkbox"/>
Área de 5,0 m ² por capela de fluxo laminar.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar ou fluxo laminar em um ambiente com sistema de tratamento de ar; passagem de dupla porta para a entrada e saída de material.	<input type="checkbox"/>
É proibida a presença de pias e ralos.	<input type="checkbox"/>

506. Área de dispensação *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de condições de armazenamento apropriadas para os produtos, protegendo-os do calor, umidade e da ação direta de raios solares.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

507. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

508. Sanitário para funcionários

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo.

Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.

O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

509. Sanitário para pacientes quando houver assistência farmacêutica

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

510. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

511. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

512. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Apoio Técnico

-

Processamento
de material

Legislação de apoio: Portaria Interministerial nº 482, de 16 de abril de 1999, do Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e Emprego; Resolução de Diretoria Colegiada nº 15, de 15 de março de 2012.

Observações: As conexões existentes entre os setores sujo e limpo do CME classe II, e na saída do setor limpo do CME classe II devem ser exclusivas para a passagem de material.

CME classe I

513. Área de recepção e limpeza (setor sujo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir barreira técnica entre o setor limpo e o setor sujo.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem com profundidade adequada e anteparos laterais para contenção de respingos nas laterais, no piso e no profissional; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

514. Área de preparo e esterilização (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir barreira técnica entre o setor limpo e o setor sujo.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem com profundidade adequada e anteparos laterais para contenção de respingos nas laterais, no piso e no profissional; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

515. Área de monitoramento do processo de esterilização (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir barreira técnica entre o setor limpo e o setor sujo.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem com profundidade adequada e anteparos laterais para contenção de respingos nas laterais, no piso e no profissional; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

516. Área de armazenamento e distribuição de materiais esterilizados (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir barreira técnica entre o setor limpo e o setor sujo.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem com profundidade adequada e anteparos laterais para contenção de respingos nas laterais, no piso e no profissional; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

517. Sala de desinfecção química líquida (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
área para desinfecção química;	<input type="checkbox"/>
área para enxágue;	<input type="checkbox"/>
área para secagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

CME classe II

518. Sala de recepção e limpeza (setor sujo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
área de recepção e separação de produtos para saúde;	<input type="checkbox"/>
área de recepção, conferência e devolução de produtos para saúde consignados;	<input type="checkbox"/>
área de limpeza manual;	<input type="checkbox"/>
área de limpeza automatizada;	<input type="checkbox"/>
área de secagem de material.	<input type="checkbox"/>
Área de 8,0 m ²	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem com profundidade adequada e anteparos laterais para contenção de respingos nas laterais, no piso e no profissional; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal; guichês para a transferência de material entre os setores (sujo e limpo).	<input type="checkbox"/>

519. Sala de preparo e esterilização (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
área de recepção, inspeção e preparo de roupa limpa;	<input type="checkbox"/>
área de recepção e preparo de produtos para saúde.	<input type="checkbox"/>
Área de 12,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; instalações necessárias para os equipamentos.	<input type="checkbox"/>

520. Área de monitoramento do processo de esterilização (setor limpo)
*Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação	
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

521. Sala de armazenamento e distribuição de materiais esterilizados (setor limpo)
*Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação	
Área de 0,2 m ² por leito com mínimo de 10,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

522. Sala de desinfecção química (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação	
área para desinfecção química;	<input type="checkbox"/>
área para enxágue;	<input type="checkbox"/>
área para secagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem com profundidade adequada e anteparos laterais para contenção de respingos nas laterais, no piso e no profissional; sistema de tratamento de ar; instalação de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

Esterilização por óxido de etileno (ETO)

523. Sala de triagem (setor sujo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
área de recebimento de material;	<input type="checkbox"/>
área de inspeção de material;	<input type="checkbox"/>
área de devolução de material.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio.	<input type="checkbox"/>

524. Sala de limpeza (setor sujo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

525. Sala de comando *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhada com até duas salas de terapia.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² , devendo ser acrescido 2,0 m ² se a sala for compartilhada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de	<input type="checkbox"/>
energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; deve permitir o monitoramento da sala de terapia.	<input type="checkbox"/>

526. Sala de esterilização (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e iluminação; sistema de tratamento de ar; saída de emergência; teto ou parede frágil e com imediações desocupadas.	<input type="checkbox"/>

527. Sala de aeração (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

528. Sala de controle de qualidade (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

529. Sala de armazenamento e distribuição dos produtos para saúde e roupas esterilizadas *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

530. Sala de tratamento de gás *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e iluminação; sistema de tratamento de ar; teto ou parede frágil e com imediações desocupadas.	<input type="checkbox"/>

531. Sala de depósito de recipientes de óxido de etileno *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e iluminação; sistema de tratamento de ar; teto ou parede frágil e com imediações desocupadas.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

532. Vestiário de acesso ao setor limpo

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- Deve dispor de lavatório.
- Deve servir de barreira de acesso ao ambiente.

533. Depósito de material de limpeza exclusivo para o setor limpo

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

534. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

535. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

536. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

537. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

538. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Apoio Técnico - Nutrição e dietética

Cozinha

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 216, de 15 de dezembro de 2004; Resolução de Diretoria Colegiada nº 52, de 29 de setembro de 2014.

Requisitos mínimos

Área de processamento de alimentos de 0,45 m² por refeição – até 200 refeições por turno.

Área de processamento de alimentos de 0,30 m² por refeição – de 201 a 400 refeições por turno.

Área de processamento de alimentos de 0,45 m² por refeição – de 401 a 800 refeições por turno.

Área de processamento de alimentos de 0,45 m² por refeição – mais de 800 refeições por turno.

Deve dispor de: lavatório; bancada e pia de lavagem (área de recepção e inspeção); sistema de emergência de energia elétrica (refrigeradores, congeladores e câmaras frigoríficas); instalação de água fria e gás combustível; exaustão.

539. Área de recepção e inspeção de alimentos e utensílios *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Observar a quantidade de alimento que será servido	<input type="checkbox"/>

540. Área de armazenamento de alimentos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
temperatura ambiente;	<input type="checkbox"/>
alimentos resfriados;	<input type="checkbox"/>
alimentos congelados.	<input type="checkbox"/>

541. Área de armazenamento de utensílios *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Observar a quantidade de alimento que será servido	<input type="checkbox"/>

542. Área de distribuição de alimentos e utensílios *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Observar a quantidade de alimento que será servido	<input type="checkbox"/>

543. Área de preparo de alimentos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
verduras, legumes e cereais;	<input type="checkbox"/>
carnes;	<input type="checkbox"/>
massas e sobremesas.	<input type="checkbox"/>

544. Área de cocção *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
dietas normais;	<input type="checkbox"/>
dietas especiais.	<input type="checkbox"/>

545. Área de fracionamento *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
dietas normais;	<input type="checkbox"/>
dietas especiais.	<input type="checkbox"/>

546. Área de distribuição de dietas normais e especiais *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
copa de distribuição;	<input type="checkbox"/>
balcão de distribuição.	<input type="checkbox"/>
A área de distribuição deve dispor de balcão no interior da cozinha (sistema centralizado) ou copa de distribuição a cada 30 leitos (sistema for descentralizado).	<input type="checkbox"/>

547. Área de recepção, lavagem e guarda de louças, bandejas e talheres *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender da tecnologia utilizada.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de água fria; coleta e afastamento diferenciado de efluentes.	<input type="checkbox"/>

548. Área de lavagem de panelas e utensílios *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de água fria; coleta e afastamento diferenciado de efluentes	<input type="checkbox"/>

549. Área de recepção, lavagem e guarda de carrinhos de comida *Deve ser considerado obrigatório quando forem utilizados carrinhos para o transporte de alimentos.

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de água fria; ar comprimido; coleta e afastamento diferenciado de efluentes.	<input type="checkbox"/>

550. Refeitório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 1,0 m ² por pessoa a cada turno.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios - Cozinha:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

551. Sala administrativa (nutricionista)

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

552. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.

Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

553. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

554. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Lactário

555. Sala de recepção, lavagem e desinfecção de mamadeiras *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de água fria; coleta e afastamento diferenciado de efluentes ; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

556. Sala de preparo, envase, estocagem e distribuição de mamadeiras
*Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser substituído pela sala de preparo sem envase (lactário) e sala de manipulação e envase de nutrição enteral.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de gás combustível; sistema de tratamento de ar; pia de lavagem; bancada de apoio.	<input type="checkbox"/>

557. Sala de preparo sem envase *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O envase deverá ser feito em sala exclusiva para este fim e poderá ser compartilhado com a sala de manipulação e envase de nutrição enteral.	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de gás combustível; sistema de tratamento de ar; pia de lavagem; bancada de apoio.	<input type="checkbox"/>
Linha 4	<input type="checkbox"/>

558. Área de esterilização terminal *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do equipamento utilizado.	<input type="checkbox"/>

Nutrição enteral

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 63, de 6 de julho de 2000.

559. Área de armazenamento de alimentos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhado com a área de armazenamento de alimentos da cozinha.	<input type="checkbox"/>
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.	<input type="checkbox"/>

560. Sala de limpeza e sanitização de insumos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

561. Sala de preparo de alimentos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
O preparo dos alimentos pode ser feito na cozinha.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; instalação de gás combustível; exaustão ou janela	<input type="checkbox"/>
para o exterior da edificação; coleta e afastamento diferenciado de efluentes.	<input type="checkbox"/>

562. Sala de manipulação e envase de nutrição enteral *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode ser compartilhada com o lactário, desde que seja utilizada somente para a manipulação e envase das mamadeiras.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação para água fria para filtro de água; guichês para o recebimento de insumos sanitizados e alimentos, e para o envio de nutrição enteral pronta; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>
É proibida a presença de ralo e pia de lavagem neste ambiente.	<input type="checkbox"/>

563. Sala de recebimento de prescrições e dispensação de nutrição enteral *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios - Nutrição enteral:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

564. Vestiário de acesso à sala de manipulação e envase de nutrição enteral

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- Deve dispor de lavatório.
- Deve servir de barreira de acesso ao ambiente.

565. Vestiário de acesso à sala de preparo, envase, estocagem e distribuição de mamadeiras

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- Deve dispor de lavatório.
- Deve servir de barreira de acesso ao ambiente.

566. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

567. Sanitários para funcionários (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

568. Depósito de material de limpeza exclusivo para a unidade (pode ser compartilhado entre o lactário e a nutrição enteral)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais - Nutrição enteral:

569. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

Apoio Técnico - Unidade de processamento de roupas

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 6, de 30 de janeiro de 2012.

Manual de apoio: Processamento de roupas de serviços de saúde: Prevenção e controle de riscos.

570. Processamento de roupas *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de processamento de roupas de 26 m ² - até 100 kg/dia de roupa;	<input type="checkbox"/>
Área de processamento de roupas de 36 m ² - de 100 a 200 kg/dia de roupa;	<input type="checkbox"/>
Área de processamento de roupas de 60 m ² - de 200 a 400 kg/dia de roupa;	<input type="checkbox"/>
Área de processamento de roupas de 0,17 m ² para cada 1 kg/dia de roupa - de 400 a 1500 kg/dia de roupa;	<input type="checkbox"/>
Área de processamento de roupas de 0,15 m ² para cada 1 kg/dia de roupa - acima de 1500 kg/dia de roupa.	<input type="checkbox"/>
Massa de roupa = (Total de pacientes × Massa de roupa por dia de cada paciente × 7 dias)/(Número de dias trabalhados na semana)	<input type="checkbox"/>

571. Sala de recebimento, pesagem, classificação e lavagem (setor sujo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 25% da área de processamento de roupas.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; coleta e afastamento diferenciado de efluentes; instalação de água fria. A máquina de lavar deve ser do tipo com barreira entre o setor sujo e limpo.	<input type="checkbox"/>

572. Sala de processamento (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
área de centrifugação;	<input type="checkbox"/>
área de secagem;	<input type="checkbox"/>
área de costura;	<input type="checkbox"/>
área de passagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 45% da área de processamento de roupas.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; coleta e afastamento diferenciado de efluentes; instalação de água fria.	<input type="checkbox"/>

573. Área de armazenagem e distribuição (setor limpo) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 30% da área de processamento de roupas.	<input type="checkbox"/>

574. Sala de gerador de ozônio *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve ser considerado obrigatório quando forem utilizadas máquinas lavadoras a base de ozônio.	<input type="checkbox"/>
A depender do equipamento utilizado.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

Armazenamento temporário de roupas

575. Sala de armazenagem geral de roupa limpa *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Ambiente obrigatório quando não existir lavanderia no estabelecimento de saúde e este possuir a atividade de internação.	<input type="checkbox"/>
Área de 2,0 m ² para no mínimo dois carrinhos de roupa limpa.	<input type="checkbox"/>

576. Sala de armazenagem geral de roupa suja *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² para no mínimo dois carrinhos de roupa suja.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

577. Vestiário de acesso para o setor sujo com banheiro

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- Deve dispor de lavatório.
- Deve servir de barreira de acesso ao ambiente.

578. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

579. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

580. Sanitários para funcionários (mas. e fem.);

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

581. Depósito de material de limpeza exclusivo para o setor sujo

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais:

582. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

Obrigatória quando o processamento de roupas for acima de 400 kg/dia

Apoio Técnico - Necrotério

583. Sala de preparo e guarda de cadáver *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; maca para 1 cadáver.	<input type="checkbox"/>

584. Sala de velório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 15,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

585. Área externa para embarque de carro funerário

Marcar apenas uma oval.

Área coberta de 21,0 m².

586. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais:

587. Sanitários para a sala de velório (mas. e fem.) (obrigatórios quando houver a sala de velório).

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

Apoio Técnico - Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 306, de 7 de dezembro de 2004.

588. Abrigo de recipientes de resíduos de serviço de saúde *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode servir toda a edificação do estabelecimento de saúde.	<input type="checkbox"/>
Área suficiente para dois recipientes coletores em cada compartimento.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de compartimentos para resíduos biológicos e comuns, e também de compartimento para os resíduos químicos, a depender do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: instalação de água fria, abertura para ventilação; proteção contra a entrada de vetores e pragas urbanas; canaletas de escoamento e ralo sifonado com tampa vedável, direcionados para a rede de coleta de esgoto; piso inclinado com caimento para as canaletas e ralos; revestimento liso, lavável e de fácil higienização nas paredes e piso; iluminação e tomada.	<input type="checkbox"/>

589. Sala de equipamentos de tratamento de resíduos de serviço de saúde *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do programa de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.	<input type="checkbox"/>
A depender do equipamento utilizado.	<input type="checkbox"/>

590. Sala de armazenamento temporário de resíduos de serviço de saúde
*Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Pode estar localizada no interior da sala de utilidades.	<input type="checkbox"/>
Área suficiente para dois recipientes coletores.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de instalação de água fria e ralo sifonado com tampa vedável.	<input type="checkbox"/>

Bancos

Banco de leite humano

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Centro de material e esterilização.

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 171, de 4 de setembro de 2006.

Manual de apoio: Banco de leite humano: Funcionamento, prevenção e controle de riscos.

591. Sala de ordenha *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 1,5 m ² por doadora, com mínimo de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

592. Área de recepção de coleta externa *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

593. Sala de estocagem de leite cru coletado *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Nos bancos de leite humano com produção de até 60 l/mês, a estocagem pode ser realizada na sala de processamento, na área de estocagem, com geladeira ou freezer exclusivo (2,0 m ² por equipamento).	<input type="checkbox"/>
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

594. Sala de processamento, estocagem e distribuição de leite humano *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
seleção;	<input type="checkbox"/>
classificação;	<input type="checkbox"/>
pasteurização;	<input type="checkbox"/>
estocagem;	<input type="checkbox"/>
liofilização (opcional).	<input type="checkbox"/>
Área de 15,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>

595. Laboratório de controle de qualidade *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

596. Sala de porcionamento *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios banco de leite:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

597. Vestiário para doadoras

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m².
- Ao menos um dos vestiários deve possuir dimensões de 1,8 m de largura por 1,8 m de comprimento, para pessoas com mobilidade reduzida.

598. Área para a guarda de pertences de pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.
- Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados.

599. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

600. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

601. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- A depender da tecnologia utilizada.

602. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

603. Vestiário de barreira para acesso à sala de processamento

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- Deve dispor de lavatório.
- Deve servir de barreira de acesso ao ambiente.

604. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

605. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

606. Sanitários para a área de recepção e espera (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

607. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m²

608. Área de recepção e espera para doadoras

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,3 m² por pessoa.

Ambientes de apoio opcionais banco de leite:

609. Consultório

Marcar apenas uma oval. Área de 9,0 m² com dimensão mínima de 2,5 m. Deve dispor de: lavatório.

610. Sala de atividades coletivas

Marcar apenas uma oval. Área de 20,0 m².**Bancos de tecidos**

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Centro de material e esterilização; Análises clínicas.

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 9, de 14 de março de 2011; Resolução de Diretoria Colegiada nº 23, de 27 de maio de 2011; Resolução de Diretoria Colegiada nº 67, de 30 de setembro de 2008; Resolução de Diretoria Colegiada nº 220, de 27 de dezembro de 2006.

611. Sala de coleta de sêmen *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

612. Sala de recebimento de tecidos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; lavatório.	<input type="checkbox"/>

613. Sala de pré-estocagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do equipamento utilizado, com área mínima de 2,0 m ² por equipamento.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

614. Antecâmara de acesso à sala de processamento *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

615. Sala de processamento *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do equipamento utilizado, com área de 5,0 m ² por capela de fluxo laminar.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

616. Sala de liofilização *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do equipamento utilizado.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

617. Sala de liberação e rotulagem*Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

618. Sala armazenamento e criopreservação. *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do equipamento utilizado, com área mínima de 2,0 m ² por equipamento.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de emergência de energia elétrica; sistema de tratamento de ar.	<input type="checkbox"/>

619. Sala de distribuição de tecidos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação; lavatório.	<input type="checkbox"/>

620. Sala de transferência de embrião *Opcional

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A transferência deve ser realizada em centro cirúrgico ambulatorial.	<input type="checkbox"/>

621. Laboratório de controle de qualidade *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios banco de tecidos:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

622. Sanitário anexo exclusivo para a coleta de sêmen

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

623. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

624. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- A depender da tecnologia utilizada.

625. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

626. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m².

627. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.
- Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

628. Sanitários para funcionários (mas. e fem)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

629. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

- Área de 6,0 m²

630. Área de recepção e espera para doadores

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,3 m² por pessoa.

631. Área de guarda de pertences de pacientes

Marcar apenas uma oval.

- Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.
- Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados.

632. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Hemoterapia

Unidades de apoio: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Centro de material e esterilização; Análises clínicas; Hemoterapia (atendimento terapêutico)

Legislação de apoio: Resolução de Diretoria Colegiada nº 34, de 11 de junho de 2014.

633. Sala de triagem clínica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 9,0 m ² , com dimensão mínima de 2,5 m.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

634. Sala de triagem hematológica *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 4,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

635. Sala de coleta de sangue de doadores *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A área de aférese pode estar localizada na sala de coleta de sangue.	<input type="checkbox"/>
Área de 5,0 m ² por poltrona reclinável, mantendo uma distância de 1,2 m entre poltronas, 0,8 m entre poltrona e paredes (exceto o encosto) e 1,6 m na frente da poltrona para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; iluminação e ventilação natural.	<input type="checkbox"/>

636. Área de aférese de doadores *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A área de aférese pode estar localizada na sala de coleta de sangue.	<input type="checkbox"/>
Área de 5,0 m ² por poltrona reclinável, mantendo uma distância de 1,2 m entre poltronas, 0,8 m entre poltrona e paredes (exceto o encosto) e 1,6 m na frente da poltrona para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; iluminação e ventilação natural.	<input type="checkbox"/>

637. Posto de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve existir um posto de enfermagem a cada 12 leitos ou poltronas da sala de aplicação.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² . Deve dispor de: bancada para registro de informações; lavatório; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação.	<input type="checkbox"/>
O posto de enfermagem deverá ser alocado de forma a permitir a observação dos pacientes na sala de aplicação.	<input type="checkbox"/>

638. Sala de serviços de enfermagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Deve estar vinculada ao posto de enfermagem.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem.	<input type="checkbox"/>

639. Área de prescrição *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Piso: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Parede: Deve ser lisa, resistente, lavável e de fácil higienização.	<input type="checkbox"/>
Teto: Deve ser liso, resistente, lavável e de fácil higienização	<input type="checkbox"/>

640. Sala de recuperação de doadores *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² para uma maca, mantendo uma distância de 1,2m entre macas, 0,8 m entre maca e paredes (exceto	<input type="checkbox"/>
cabeceira) e 1,2 m do pé da maca para circulação.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: lavatório; bancada de apoio; sistema de emergência de energia elétrica para os equipamentos e a iluminação; instalação de oxigênio e de ar comprimido medicinal.	<input type="checkbox"/>

641. Sala de pré-estocagem *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do equipamento utilizado, com área mínima de 2,0 m ² por equipamento.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

642. Sala de processamento do sangue *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do equipamento utilizado, com área mínima de 12,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de emergência de energia elétrica; bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de tratamento de ar;	<input type="checkbox"/>

643. Sala de procedimentos especiais (abertura do sistema, alicotagem, lavagem de hemácias) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do equipamento utilizado, com área de 5,0 m ² por capela de fluxo laminar.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

644. Sala de liberação e rotulagem*Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

645. Sala de estocagem de hemocomponentes *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender do equipamento utilizado, com área mínima de 2,0 m ² por equipamento.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de sistema de emergência de energia elétrica.	<input type="checkbox"/>

646. Sala de compatibilidade, armazenamento e distribuição de hemocomponentes *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 8,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

647. Laboratório de controle de qualidade *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de: pia de lavagem; bancada de apoio; sistema de tratamento de ar; sistema de emergência de energia elétrica para equipamentos e iluminação.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios - Hemoterapia:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

648. Sala de utilidades

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m, quando houver guarda de resíduos sólidos, deve-se acrescer 2,0 m² à área do ambiente.
- Deve dispor de: pia de despejo com tubulação de 75 mm e válvula de descarga; pia de lavagem com esguicho; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

649. Arquivo médico

Marcar apenas uma oval.

- Área de 3,0 m².
- A depender da tecnologia utilizada.

650. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

651. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

652. Vestiários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,5 m² por funcionário e aluno em atividade a cada turno.

Deve dispor de: sanitário ou banheiro (interno ou externo ao vestiário) em quantidade compatível com o número de funcionários e alunos e atividades realizadas; exaustão ou janela para o exterior.

653. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo.

Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.

O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

654. Depósito de equipamentos e materiais

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m²

655. Área de recepção e espera para doadores

Marcar apenas uma oval.

Área de 1,3 m² por pessoa.

656. Área de guarda de pertences de pacientes

Marcar apenas uma oval.

Área de 0,3 m² por paciente em atendimento.

Pode ser substituída por armário com compartimentos individualizados.

657. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.

Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Ambientes de apoio opcionais - hemoterapia:

658. Área de guarda de macas e cadeiras de rodas

Marcar apenas uma oval.

Área de 3,0 m².

Apoio Funcional - Ensino e pesquisa

659. Auditório *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Área de 1,3 m² por pessoa, com mínimo de 20,0 m².

660. Sala de estudo individual *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² por aluno, com mínimo de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

661. Sala de professor *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 9,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

662. Biblioteca *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
referência;	<input type="checkbox"/>
acervo;	<input type="checkbox"/>
leitura;	<input type="checkbox"/>
processos técnicos.	<input type="checkbox"/>
Área a depender do equipamento utilizado para a área de referência.	<input type="checkbox"/>
Área de 1 m ² para cada 200 livros para a área de acervo.	<input type="checkbox"/>
Área de 2,0 m ² por leitor para a área de leitura.	<input type="checkbox"/>
Área de 12,0 m ² para a sala de processos técnicos a depender da tecnologia e da quantidade de livros.	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

663. Sala administrativa

Marcar apenas uma oval.

Área de 6,0 m².

664. Copa

Marcar apenas uma oval.

Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.

Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

665. Sanitários para funcionários e alunos (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

Deve haver um para cada sexo.

Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.

O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.

Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.

As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

Apoio Funcional - Serviços administrativos

666. Sala de direção *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender das atividades e organização administrativa do estabelecimento de saúde.	<input type="checkbox"/>
Área de 10,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

667. Sala de reunião *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 2,0 m ² por pessoa com mínimo de 8,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

668. Área de execução dos serviços administrativos *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender das atividades e organização administrativa do estabelecimento de saúde.	<input type="checkbox"/>
Área de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

669. Arquivo administrativo *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>
A depender da tecnologia utilizada.	<input type="checkbox"/>

670. Área de controle de funcionários (ponto) *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação	
A depender da tecnologia utilizada.	<input type="checkbox"/>

671. Área de atendimento ao público *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação	
protocolo;	<input type="checkbox"/>
tesouraria;	<input type="checkbox"/>
posto de informações.	<input type="checkbox"/>
Área de 3,0 m ² por funcionário com mínimo de 6,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

672. Área de registro de pacientes e marcação de consultas *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação	
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

673. Área de notificação médica de pacientes *Obrigatório

Marque todas que se aplicam.

Adequação	
Área de 3,0 m ² .	<input type="checkbox"/>

Ambientes de apoio obrigatórios:

674. Copa

Marcar apenas uma oval.

- Área de 4,0 m², com dimensão mínima de 1,5 m.
- Deve dispor de: bancada de apoio; pia de lavagem; exaustão ou janela para o exterior da edificação.

675. Área de recepção e espera (documentação e informação)

Marcar apenas uma oval.

- Área de 1,3 m² por pessoa.

676. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

677. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Apoio Funcional - Central de administração e manutenção de materiais e equipamentos

678. Área de recebimento, inspeção e registro

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender das atividades e organização administrativa do estabelecimento.	<input type="checkbox"/>
Área de 10% da área de armazenagem.	<input type="checkbox"/>

679. Área de armazenagem

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
equipamento;	<input type="checkbox"/>
mobiliário;	<input type="checkbox"/>
peças de reposição;	<input type="checkbox"/>
utensílios;	<input type="checkbox"/>
material de expediente;	<input type="checkbox"/>
roupa nova;	<input type="checkbox"/>
inflamáveis.	<input type="checkbox"/>
A depender da política de compras do estabelecimento.	<input type="checkbox"/>

680. Área de distribuição

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender das atividades e organização administrativa do estabelecimento.	<input type="checkbox"/>
Área de 10% da área de armazenagem.	<input type="checkbox"/>

681. Área de recepção e inspeção de equipamentos, mobiliário e utensílios

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
A depender das atividades do estabelecimento de saúde e da política administrativa	<input type="checkbox"/>
Área de 10% das áreas das oficinas.	<input type="checkbox"/>

682. Oficina de manutenção

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
serralharia;	<input type="checkbox"/>
marcenaria e carpintaria;	<input type="checkbox"/>
pintura;	<input type="checkbox"/>
elétrica;	<input type="checkbox"/>
hidráulica;	<input type="checkbox"/>
refrigeração;	<input type="checkbox"/>
gasotécnica;	<input type="checkbox"/>
mecânica;	<input type="checkbox"/>
eletrônica;	<input type="checkbox"/>
eletromecânica;	<input type="checkbox"/>
ótica;	<input type="checkbox"/>
mecânica fina;	<input type="checkbox"/>
usinagem;	<input type="checkbox"/>
estofaria.	<input type="checkbox"/>
A depender das atividades do estabelecimento.	<input type="checkbox"/>
Deve dispor de lavatório.	<input type="checkbox"/>

683. Área de guarda e distribuição de equipamentos, mobiliário e utensílios

Marque todas que se aplicam.

	Adequação
Área de 10% das áreas das oficinas.	<input type="checkbox"/>

684. Área de armazenagem de peças de reposição

Marque todas que se aplicam.

Adequação

Área de 10% das áreas das oficinas.

Ambientes de apoio obrigatórios:

Observe quais os materiais e equipamentos adequados para o ambiente na legislação vigente.

685. Sanitários para funcionários (mas. e fem.)

Marcar apenas uma oval.

- Deve haver um para cada sexo.
- Área de 1,6 m² com dimensão mínima de 1,2 m para sanitários individuais, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Dimensão mínima de 1,7 m para os sanitários coletivos, com previsão de 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada grupo de 6 pessoas. Deve dispor de exaustão ou janela para o exterior da edificação.
- O sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deve possuir dimensões de 1,5 m de largura por 1,70 m de comprimento e possuir entrada independente dos sanitários coletivos. O vaso sanitário deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, com altura máxima de 0,46m com o assento.
- Nas obras de reforma, deve haver ao menos um sanitário adaptado por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida. Nas obras novas e partes a serem ampliadas, deve haver ao menos um sanitário adaptado para cada sexo por pavimento para as pessoas com mobilidade reduzida.
- As portas dos sanitários para pacientes devem abrir para fora.

686. Depósito de material de limpeza

Marcar apenas uma oval.

- Área de 2,0 m², com dimensão mínima de 1,0 m.
- Deve dispor de: tanque de lavagem; exaustão ou janela para o exterior.

Google Formulários